

## DELIBERAÇÃO

**3.20 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2019. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e Dr.ª Maria João Sousa apresentaram declaração de voto que fica anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos.

**Reunião de Câmara Municipal de 29 de outubro de 2018.**

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Apresentados os documentos “Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019”, para discussão e votação da Câmara Municipal, pela maioria do CDS-PP no executivo verificamos que estes são documentos sem qualquer visão estratégica para o município de Ponte de Lima, onde não se vislumbra nenhuma linha orientadora para o que se deseja para a população deste território, não é estabelecido nenhum objetivo mensurável, nenhuma linha orientadora, nem sequer surgem ideias, projetos ou ações novas, nem, muito menos, inovadoras.

Isto só revela que a maioria deste executivo está estafada, esgotada, falhada, sem liderança e apática relativamente à evolução e crescimento social, económico e cultural das sociedades do século XXI.

Vamos apenas a alguns exemplos.

1 – É um orçamento que encolhe relativamente ao ano de 2018 em 578 000€, ou seja decresce cerca de 1,6%, apesar de as receitas transferidas do Orçamento de Estado aumentarem em 459 938€. Quer isto dizer que a administração municipal vai deixar de receber, por sua iniciativa mais de 1 milhão de euros, apesar de não baixar a carga de impostos aos seus munícipes, como propusemos (os eleitos de PONTE DE LIMA – MINHA TERRA) no caso do IMI. É sobretudo na falta de visão, de planeamento e de ambição que este orçamento perde 986 183€ em verbas dos fundos estruturais da União Europeia, face ao orçado em 2018, verbas que poderiam e deveriam ser canalizadas para o desenvolvimento social, capital humano, desenvolvimento económico, valorização do território, ordenamento, planeamento e organização.

2 – Pela primeira vez temos um orçamento, no Município de Ponte de Lima, em que as despesas correntes ultrapassam as despesas de capital. Do total do orçamento 50,9% é despesa corrente, em 2018 ainda estava nos 42,5%, há este ano um aumento de mais 2 730 588€, só em pessoal acresce 1 182 412€, o que significa um aumento de 13,5%.

3 – Também na prestação de serviços se aumenta 1 232 466€, quer isto dizer que se aumentam o número de trabalhadores do município mas também se aumenta o número de prestadores de serviço, este é o caminho ideal para o desastre financeiro do município.

4 – Mas ainda não é só, porque no caso das despesas de capital diminuí-se os ativos financeiros e mantém-se os passivos, sendo que há uma quebra de aquisição de bens de capital (bens que aumentam o património) de 3 111 556€.

5 – Estes documentos demonstram, sem qualquer margem de dúvida (se ela existisse) que esta maioria falha clamorosamente as suas próprias ações, em mais de metade dos projetos que foram anunciados no plano e orçamento de 2018 como sendo de execução nesse ano, transitam exatamente sem qualquer execução para 2019, por exemplo:

- a) Revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima;
- b) Laboratório de Línguas;
- c) Criar uma Plataforma Informática de monitorização das respostas das IPSS do Concelho;
- d) O item 5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS (que ocupa um ¼ de página) foi colocado neste Plano de Atividades como *copy & paste* do ano de 2018;
- e) Pólo Industrial de Calvelo;
- f) Procurar financiamento para a viabilização do “Parque Temático das Pedras Finas”;
- g) Obras do Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping”;
- h) Melhoria das condições do Armazém Municipal;

- i) Parque da Lapa e Parque Além da Ponte;
- j) Aquisição de uma viatura para recolha de RSU.

6 – Não se compreende porque é que não está prevista a execução do campo sintético de Moreira do Lima, considerando que existe o espaço, existe um clube (G.D. de Moreira do Lima) que compete no mesmo escalão (1ª divisão da AF de Viana do Castelo) que a Correlhã, Vitorino de Piães e Arcozelo e é o único que não dispõe, nem se prevê, que venha a ter campo com relva sintética. Situação que não é para nós, eleitos por PONTE DE LIMA – MINHA TERRA, compreensível, porque, desde logo é discriminatório para com um clube do concelho, no caso concreto o GD de Moreira do Lima.

7 – Um Plano de Atividades e um orçamento municipal para todo o concelho, que não faz uma referência a nenhuma ação, projeto, medida ou obra em 19 freguesias do concelho, a saber: Beiral do Lima, Boalhosa, Brandara, Cabaços e Fojo Lobal, Estorãos, Feitosa, Gondufe, Moreira do Lima, Poiães, Rebordões Santa Maria, Refoios, Ribeira, Sá, Santa Comba, Santa Cruz do Lima, Seara, Serdedelo, Vale do Neiva e Vitorino das Donas, é um orçamento e um plano sem visão do todo municipal e que ignora completamente o que é a atividade e necessidades das freguesias.

8 – Há situações de tal forma reveladoras de falta de respeito pelas populações que chega a ser absurdo, por exemplo, fala-se, página 40 “... intervenção de proteção de recursos hídricos, controlo da erosão das margens do rio Lima, em Ponte de Lima, que prevê a reabilitação das margens do rio Lima (Fontão, Arcozelo e Correlhã). Será que na margem direita apenas contam as freguesias de Arcozelo e Fontão, onde param Refoios, Sta. Comba e Bertiaundos? E na margem esquerda apagaram-se as freguesias de Sta. Cruz, Gandra, Gemieira, Ribeira e Vitorino das Donas, a montante da freguesia de Arca e Ponte de Lima é Ponte da Barca e a jusante da Correlhã já é Viana do Castelo? Acresce ainda que sobre as descargas que se verificam no rio Lima, bem como em outros nada é referido neste plano, demonstrando um total abandono da obrigação que cabe ao município a eliminação de fontes poluidoras com águas residuais que continuam a drenar para o rio.

9 – Mas também se nota que neste documento há falta de visão global e de ordenamento que caracteriza a atual maioria, por exemplo nada é dito sobre os rios Trovela, Labruja e Neiva, como se estes espaços naturais não devessem merecer uma atenção constante do município

10 – Na área da educação proclama-se que “É por isso fundamental, no âmbito das competências da autarquia, ajudar a criar as condições que promovam o sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar”, mas depois não se dá uma única ideia, nem correspondente verba é colocada no orçamento para o efeito.

11 – Não se compreende porque é que a parceria existente com o Clube Náutico de Ponte de Lima, para levar os alunos para prática da canoagem não é replicado com outros clubes e modalidades, potenciado assim o acesso à atividade física e desportiva e valorizando também a atividade que as diferentes associações vão fazendo pelo concelho.

12 – Não existe e não se prevê a Carta Desportiva Municipal, nem nenhuma ação de capacitação e promoção do desporto no concelho.

13 – Existe um programa de “Fruta Escolar”, com o apoio dos Ministérios da Agricultura e da Educação, porém em Ponte de Lima não parece ser uma boa ideia promover hábitos de alimentação saudável junto das crianças e jovens.

14 – Verificamos que a maioria do CDS-PP continua a não ter uma solução para voltar a dar possibilidade de se exibir cinema no concelho de Ponte de Lima, apesar de existir um espaço com o nome de Cinema Rio Lima, a projeção de filmes é algo sobre o qual nada se diz neste plano de atividades. A existência de uma sala com capacidade de exibição de cinema deveria ser potenciada e colocada ao serviço da comunidade limiana, sobretudo daqueles que mais dificuldade têm no acesso a este tipo de espetáculo.

15 – Em termos culturais o plano é completamente omissivo sobre o património edificado e sobre a área da arqueologia, domínios que o concelho é bem rico e com muitas situações a precisarem de ser cuidadas, mas sobre isto a visão da maioria é mesmo de apagão total.

16 – Na área social e no que aos idosos diz respeito continua a não se olhar de forma integrada e coerente para esta camada da população, continua a não se criar uma Comissão de Proteção dos Idosos, não existe nenhuma atividade na área da saúde, desporto, lazer, alimentação e bem-estar dedicada aos idosos, continua a não se apoiar a compra de medicamentos para pessoas idosas, deficientes e doentes crónicos, fazendo aqui uma verdadeira política de avestruz, como se metendo a cabeça na areia o problema desaparecesse.

17 – Anuncia-se a necessidade de fazer o Polo Empresarial de Calvelo, mas depois apenas se atribui uma verba de 51 000€ para a sua realização, quer isto dizer que é para continuar a nada ser feito, como diz o povo, sem ovos não se fazem omeletes, aqui também sem dinheiro não se fazem polos. Com a referência e justificação para a compra de que havia pessoas interessadas na instalação de empresas e não havia terrenos, porém já decorreram 3 anos a compra e continua a ser adiada a construção do polo.

18 – Em termos de proteção civil o plano é completamente omissivo no que diz respeito ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como sobre a situação da esquadra da PSP de Ponte de Lima, instalações que são propriedade do município e que se encontra em mau estado de conservação e de funcionalidade para cumprir a sua função, sendo a instituição de segurança e proteção civil do concelho que detém as piores condições de funcionamento.

19 – Não existe uma única referência, em todo o documento, a uma política de apoio à natalidade, situação que se agrava notoriamente todos os anos e que é um dos principais problemas a médio prazo em todo o país e Ponte de Lima não é exceção à regra.

20 – Também não há uma palavra sobre a necessidade de criar condições de regresso ao concelho de jovens que saem para trabalhar fora ou para estudar e que não regressam, continuando uma desertificação cada vez maior de concelho.

Estamos perante um documento de mero cumprimento de calendário, sem qualquer ambição, apenas a gestão das verbas que entram e a sua execução em ações descontextualizadas, por isso se gasta, pela primeira vez, mais em despesa corrente que em despesa de investimento.

Mais um ano de oportunidade perdida para o concelho de Ponte de Lima, manifestamente por falta de liderança, bem como de protagonistas capazes de inovar, planejar, prever e desenvolver. Este orçamento e plano de atividades provavelmente é mais uma declaração de intenções sem compromisso, tal como se nota pelo que transita do ano em curso e que no ano passado eram para ser realizadas, mas que depois se verifica que agora é que vai ser concretizado, digamos que é o empurrar com a barriga para frente.

Por tudo isto os eleitos de PONTE DE LIMA – MINHA TERRA, votam contra o Plano de Atividades e Orçamento para 2019.

Ponte de Lima, 29 de outubro de 2018.

Os vereadores

Abel Baptista

Maria João Sousa



MUNICÍPIO PONTE E LIMA  
TERRA RICA DA HUMANIDADE

# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

## ÍNDICE

<b>I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2019</b> .....	3
1. EDUCAÇÃO .....	7
1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR .....	8
1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO .....	9
1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS .....	9
1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR .....	10
2. CULTURA .....	11
3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES .....	23
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	25
5. EMPREGO, ECONOMIA E SERVIÇOS .....	28
5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO .....	28
5.2 TURISMO .....	31
5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	33
6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS) .....	35
7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES .....	39
7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS .....	39
7.2. VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO .....	40
7.3. ESPAÇOS VERDES .....	41
7.4 VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL .....	41
8. ÁGUA E SANEAMENTO .....	43
9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA .....	45
10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES .....	45
11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA .....	46
12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO .....	47
13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES .....	49
14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL .....	50
<b>II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS</b> .....	52
1. INTRODUÇÃO .....	53
2. PROPOSTA .....	53
3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS .....	53
4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA .....	55
4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA .....	58
4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA .....	66
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) .....	94
6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) .....	110
7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	121
8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES .....	129
9. ENTIDADES PARTICIPADAS .....	130
10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros) .....	131
<b>III – TERMO DE ENCERRAMENTO</b> .....	132

## **I – INTERVENÇÕES SECTORIAIS PARA 2019**





© José Barata

Em 2019 o Município irá dar continuidade a um conjunto de projetos estruturantes e de grande importância para a concretização da estratégia de desenvolvimento do concelho nomeadamente nas áreas que consideramos prioritárias como a Educação e a Valorização Profissional, a Ação Social, o Apoio ao Desenvolvimento Empresarial e Criação de Emprego e à Valorização dos Recursos Endógenos.

O Município irá continuar a assegurar os compromissos assumidos ao nível da educação, do apoio social, dos **benefícios fiscais** aos cidadãos e empresas, do desenvolvimento económico e dos investimentos transversais em equipamentos e infraestruturas fundamentais à concretização da referida estratégia.

É garantida em 2019 a continuidade das medidas relativas aos benefícios fiscais sobre os quais os órgãos municipais detêm a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Falamos nomeadamente da não aplicação da taxa de **Derrama Autárquica**,

a **redução do IRS em 5%** correspondente à parcela de competência Municipal, bem como, a **taxa de IMI de apenas 0,32%** para os prédios urbanos, continuando assim próxima do valor mínimo, mantendo-se ainda o benefício que é dado às famílias através da **redução da taxa de IMI** atendendo ao número de dependentes. A atribuição destes benefícios implica uma redução de cerca de 2,6 milhões de euros no orçamento municipal por ano.

Será dada continuidade à implementação de importantes ações, em parceria com os Agrupamentos de Escolas, Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, com o envolvimento das famílias, da comunidade e de diversos parceiros sociais, no sentido de melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos para alcançarmos maior sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar.

Os **Serviços Educativos do Município** irão implementar um conjunto de projetos pedagógicos relacionados com o conhecimento do nosso território e dos nossos recursos endógenos, com o intuito de promover o



envolvimento/desenvolvimento dos alunos no contexto dessa identidade local. Iremos fazer especial referência a esses projetos dentro de cada área sectorial.

Estaremos especialmente atentos ao processo de **alargamento das competências** que se pretendem transferir da Administração Central para as autarquias, seja ao nível da Educação como também nas outras áreas sectoriais abrangidas.

No que diz respeito à promoção da localização industrial estando os lotes do Polos Industriais existentes já comprometidos e mantendo-se a procura por parte das empresas de terrenos no nosso Concelho, iremos concretizar o loteamento do Pólo Industrial e Empresarial de Calvelo. Será iniciada a construção do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas, cujo processo concursal da respetiva empreitada foi recentemente concluído, bem como, continuar a garantir um conjunto de medidas atrativas ao investimento no nosso concelho.

Ao nível dos incentivos ao empreendedorismo destacamos o apoio aos projetos que apostem na excelência dos seus produtos, na modernização e na valorização económica dos recursos endógenos que integram a es-

tratégia de desenvolvimento do concelho. O turismo, gastronomia, vinho, atividades equestres, náutica, indústria agroalimentar na área dos enchidos e fumados e o granito, continuarão a ser, por seu turno, alguns dos sectores que irão a merecer especial atenção.

Será neste contexto importante referir que Ponte de Lima apresenta atualmente uma taxa de desemprego de apenas 3,8%, uma das mais baixas de sempre.

No que diz respeito à Regeneração Urbana e de forma a completar as intervenções realizadas nos últimos anos, iremos nesta fase e no contexto do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ponte de Lima, avançar com um conjunto de importantes intervenções das quais destacamos, desde já, a requalificação do espaço envolvente à Escola Secundária de Ponte de Lima e outros resultantes da reprogramação financeira que se verificar para o PARU.

No contexto do PAMUS (Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável) destaca-se a construção em 2019 da **Ciclovía e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima** reforçando-se, desta forma, o conjunto de iniciativas que promovem a utilização de meios de locomoção mais limpos e sustentáveis proporcionando-se

ao mesmo tempo a criação a novas condições de segurança para a circulação de veículos e pessoas através do reorganização e requalificação do espaço público nomeadamente na Via do Foral Velho de D. Teresa.

Com a entrada em funcionamento da empresa supramunicipal **Águas do Alto Minho**, que agrega as redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais de sete concelhos do distrito de Viana do Castelo, verificar-se-ão nos próximos anos profundas alterações que irão ocorrer em termos de concretização de novos investimentos, obtenção de financiamentos comunitários e gestão das redes em baixa de abastecimento de



água e de saneamento de águas residuais, que até agora eram da total responsabilidade dos municípios. O Município apresentou desde já as prioridades para os próximos anos tendo elaborado e aprovado os respetivos projetos de execução, assumindo a contrapartida nacional desse mesmo investimento, abrindo-se agora a possibilidade de obtenção do indispensável financiamento por via desta nova entidade, na medida em que o acesso aos municípios não agregados estava vedado.

Ao nível da **modernização administrativa** iremos proceder à agilização de processos. Iremos avançar com o alargamento/extensão do âmbito da Certificação da Qualidade a outros serviços (Equipamentos Desportivos, Turismo e Educação). Paralelamente iremos avançar com a desmaterialização dos processos de obras que permitirá a consulta online desses mesmos processos.

De acordo com os dados publicados no **último Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2017**, Ponte de Lima é única autarquia do Distrito de Viana do Castelo posicionada no ranking global dos 100 Municípios com melhor eficiência financeira, ocupando o 38.º lugar dos municípios da sua dimensão ao nível do País.

Ainda de acordo com os dados publicados, Ponte de Lima continua a ocupar o 30.º lugar de entre os 308 municípios que apresentam maior volume de subsídios e transferências pagas em 2017, no total de 6.226.000,00€, tendo ocorrido mesmo um acréscimo de 11,2% relativamente a 2016, sendo este lugar o 8.º se considerarmos apenas os municípios de média dimensão. Nestas transferências inclui-se o apoio financeiro às associações de âmbito Social, Desportivo e Cultural, IPSS e fundamentalmente às Juntas de Freguesia, potenciando sinergias e reconhecendo a legitimidade e a vasta experiência de cada uma dessas instituições.

O Peso do Passivo Exigível no Ativo, sendo um rácio entre as dívidas a pagar

e os Ativo Total (sem contabilizar os Bens de Domínio Público) é também ele indicador da maior importância para a avaliação e medição da eficácia da gestão orçamental sendo, por isso, um dado objetivo da boa situação financeira do Município. O Município ocupa, a este nível e conforme os dados do referido Anuário, o 15.º lugar no ranking nacional dos municípios com menor Peso do Passivo Exigível e o 9.º lugar no que diz respeito ao menor Passivo por habitante (dívida global do Município por habitante).

É neste contexto que podemos desde já voltar a afirmar que os próximos anos serão pautados por uma gestão orçamental ainda mais rigorosa, com um controle criterioso da despesa e onde os projetos imateriais, no contexto das prioridades estratégicas definidas para o concelho, bem como, a dinamização do vasto leque de equipamentos e infraestruturas criadas, assumirão um papel relevante.

Será ainda fundamental realçar que o ritmo dos investimentos irá depender também dos apoios que venham a ser disponibilizados no âmbito do Portugal 2020 ou outras fontes de financiamento nacionais e comunitárias, que como todos sabem não disponibilizam as mesmas oportunidades de financiamento para as autarquias como acontecia no passado.



## 1. EDUCAÇÃO

A Educação é assumida pelo Município como um dos 5 pilares fundamentais ao desenvolvimento de Ponte de Lima, sendo um caminho incontornável na criação do indispensável capital humano enquanto fator determinante para o desenvolvimento das sociedades e dos territórios. A igualdade de oportunidades a este nível surge como uma preocupação constante sendo várias as ações que continuarão a ser desenvolvidas nesse sentido. É por isso fundamental, no âmbito das competências da autarquia, ajudar a criar as condições que promovam o sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar envolvendo todos os agentes educativos.

Pretende-se que o projeto de **Ação Social Escolar** seja cada vez mais abrangente e consiga atender às necessidades de um leque mais alargado de famílias mais carenciadas. Neste contexto salienta-se o apoio nas refeições e material escolar.

O Município continuará a promover as reuniões do Conselho Municipal de Educação, cujo papel ativo na discussão dos problemas e políticas educativas do Concelho tem vindo a ser uma realidade.

Continuaremos a participar ativamente nas reuniões dos **Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho**, tornando o Município um parceiro empenhado na definição de orientações para melhorar o funcionamento das escolas.

Será entregue o relatório final relativo à revisão da **Carta Educativa de Ponte de Lima** num trabalho conjunto com os vários agentes educativos. Concretizada a fase do reordenamento dos equipamentos educativos do concelho, que implicou um esforço financeiro considerável e toda uma adaptação inicial em termos funcionais e logísticos, que está agora otimizada, dá-se agora continui-



dade aos projetos de natureza mais imaterial, de cariz pedagógico, pensados no contexto desta estratégia e na articulação entre as escolas, comunidade e a autarquia.

Tendo em conta os excelentes resultados alcançados com o **Portal Municipal da Educação**, iremos continuar a apostar na sua consolidação e atualização constante enquanto plataforma privilegiada de informação e comunicação não apenas para os agentes educativos no sentido restrito (criança; a família; o educador), como também para toda a comunidade promovendo o contributo e participação generalizados num projeto que efetivamente é de todos e para todos, e cuja evolução e melhoria será sempre um desafio constante.

Com o intuito de promover hábitos alimentares adequados junto dos mais novos, destaca-se ainda a continuidade de projetos como o **PODE (Programa de Otimização das Dietas Escolares)**, através da parceria com os Serviços de Saúde e a implementação de projetos pedagógicos como os “Heróis da Fruta” e “Passezinho”.

Continuarão a ser asseguradas e incrementadas um conjunto de atividades pelos vários **Serviços Educativos** do Município, integrados na Rede de Museus, no Arquivo Municipal, na Biblioteca Municipal, no Teatro ou na Área de Paisagem Protegida, entre outros. Neste contexto será disponibilizado o apoio e promovida a implementa-



ção de vários projetos pedagógicos relacionados com o conhecimento do nosso território e dos nossos recursos endógenos, com o intuito de promover o envolvimento/desenvolvimento dos alunos no contexto dessa identidade local. Em cada área sectorial faremos referência aos vários projetos promovidos por cada serviço educativo.

O Município irá colaborar ativamente com os Agrupamentos de Escolas com o objetivo de promover a concretização das ações que decorrem dos respetivos Planos de Ação que visam contribuir para o alcance do objetivo de promoção a melhoria do sucesso educativo, destaca-se neste contexto o sucesso alcançado com os **Espaços Ciência Divertida** e a garantia da sua continuidade.

Será dada continuidade aos projetos pedagógicos e atividades de apoio no contexto do Projeto Municipal **“School 4All – Ponte de Lima”**, que arrancou no início deste ano letivo, promovido pelo Município em parceria com os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escolas Profissionais, enquanto medidas educativas orientadas para a promoção do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar:

- A equipa **multidisciplinar** já constituída e a trabalhar no terreno desde setembro de 2018, irá atuar no espaço escolar, familiar e/ou de acolhimento que fará uma avaliação das crianças em risco, com necessidades educativas especiais e/ou sem aproveitamento escolar, para em conjunto com a escola, as famílias ou entidades de acolhimento, definir um plano de intervenção personalizado de integração, motivação e aquisição de novas aprendizagens;
- Os **Espaços Aprendizagem Personalizada / Salas de Ciência 4.0**, tendo sido concretizado o seu apetrechamento, entrarão em pleno funcionamento já no ano letivo que está a decorrer. Será implementado um por agrupamento, sendo espaços inovadores com acesso a aplicações e recursos educativos e a conteúdos tecnológicos, aliando a área das ciências e das novas tecnologias vocacionadas para o 2.º e 3.º Ciclos;
- O **Laboratório de Línguas, que irá arrancar em 2019**, surge da colaboração com o Agrupamento de Escolas

de Ponte de Lima, mormente da Escola Secundária de Ponte de Lima e será um espaço destinado à aprendizagem de línguas, permitindo o desenvolvimento de competências de comunicação de forma mais dinâmica e motivadora.



© Escola Secundária de Ponte de Lima

Iremos continuar a aposta no conceito da **escola a tempo inteiro** em parceria com as Associações de Pais, Juntas de Freguesia e IPSS locais, direcionado aos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo, destas e pelo sucesso alcançado, destaca-se a promoção da **canoagem para os alunos do 1.º Ciclo**.

Será dado todo o apoio possível às entidades promotoras na **formação de adultos e ativos**.

Em 2019 iremos, conforme planeado, reforçar, inovar e continuar a apoiar a **Feira da Educação, Ciência e Tecnologia** como uma grande montra da oferta pedagógica do Concelho.

Para além dos projetos mencionados, de carácter mais transversal e que abrange mais do que um nível de ensino, propõe-se para o ano de 2019 a implementação ou continuidade de um conjunto de ações que a seguir se descrevem.

### 1.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Para o ano letivo de 2018/2019 será dada continuidade ao **Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar** em parceria com a DGEstE e com a Segurança





Social, com o objetivo de apoiar e reforçar a componente sócio educativa, visando auxiliar as famílias do Concelho, através da organização de prolongamentos de horário e auxílio às refeições. O Município continuará a realizar e a gerir este acordo, entendendo-o como fundamental para que as crianças do Concelho tenham acesso à educação pré-escolar de forma gratuita.

Será dado apoio através dos serviços educativos do Município à organização de atividades como passeios e visitas, com especial destaque para os vários equipamentos e infraestruturas pedagógicas, ambientais e culturais do concelho.

O Município irá promover iniciativas ligadas ao ensino artístico, nomeadamente através da apresentação de peças de teatro, contos e música.

### 1.2. ENSINO BÁSICO – 1.º CICLO

Para o ano letivo 2018/2019, no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Lima, iremos formalizar as diferentes parcerias, procedendo à Adenda ao Protocolo celebrado a 28 de Dezembro de 2005, de forma a dar continuidade ao **fornecimento das refeições** (Município e Gestores dos Refeitórios).

Será dada continuidade à candidatura e posterior gestão do **Programa de Refeições Escolares para o 1.º Ciclo** permitindo, desta forma, o apoio económico às famílias carenciadas. Serão realizadas várias ações de sensibilização para melhoria dos hábitos alimentares dirigidos

aos gestores dos refeitórios, alunos e docentes.

Continuaremos a organizar de forma estruturante os **circuitos especiais de transporte escolar** para o próximo ano letivo, cumprindo o normativo legal, em matéria de distanciamento e segurança, bem como, das novas orgânicas das escolas encerradas e das escolas de acolhimento.

Sabendo da importância em integrar no processo de ensino a utilização de fer-

ramentas no contexto das tecnologias de informação e comunicação, daremos continuidade à promoção da generalização do acesso a esses recursos desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico, seja através do apoio de uma equipa qualificada nesta área, seja através da renovação do respetivo parque informático, assim como a adaptação de uma sala de informática em cada Centro Educativo para apoio pedagógico e aulas de programação e robótica.

### 1.3. ENSINO BÁSICO – 2.º E 3.º CICLOS

Dando cumprimento ao Contrato de Execução estabelecido com o Ministério da Educação, o Município fará a gestão e a manutenção dos edifícios das escolas EB2/3, bem como a gestão do Pessoal Não Docente.

No quadro dos transportes, será organizado e apresentado até 15 de abril ao IMTT, o **Plano de Transportes Escolares**, que refletirá as necessidades dos jovens para o próximo ano letivo. Apesar da alteração legislativa que transfere a competência do transporte das crianças com necessidades educativas especiais e/ou com deficiência para as Escolas, iremos continuar a assegurar, excecionamente e tendo em conta o contexto e as dificuldades que esta importante instituição tem vivido, o apoio dado à APPACDM nesta matéria.

Tendo como destinatários os alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, iremos avançar em 2019 com a implementação do Projeto **“Clube de Rádio Escolar”** a título experimental num dos Agrupamentos de Escolas. Com





este projeto pretende-se dinamizar a prática educomunicacional que convoque a participação das crianças em ações promotoras de cidadania infantil, traduzidos em estímulos que representem aprendizagens significativas de reforço das atividades escolares. Ambiciona-se, ainda, que este projeto seja um espaço de proatividade levando as crianças a refletir, a propor e a tornarem-se mais ativas na vida social, ambiental e cultural do Concelho de Ponte de Lima.

O Município apoiará o funcionamento da Unidade de Ensino Estruturado para alunos com perturbação do espectro do Autismo na Escola Básica Integrada / JI da Correlhã.

#### 1.4. ENSINO SECUNDÁRIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR

O Município irá continuar a disponibilizar, mediante solicitação por parte das diferentes entidades, o espaço da **Clara Penha – Casa dos Sabores** para a formação profissional na área da gastronomia e dos vinhos. O mesmo irá acontecer com o **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde** e o **Centro de Interpretação do Território**, entre outros espaços, permitindo a formação, organização de seminários, conferências, *workshops* relacionados com o vinho e a vinha, quer na sua vertente de produção e comercialização, quer ao nível do enoturismo. Através da **Academia de Música**, projeto realizado em parceria com o Município, são garantidas aos jovens as melhores condições para a aprendizagem da música com a opção de permitir a prossecução dos seus estudos a nível superior. Destaca-se aqui a continuidade do apoio dado pelo Município ao ensino articulado aos alunos do 2.º e 3.º Ciclos dos quatro agrupamentos de escolas do concelho.

À semelhança das edições anteriores será organizada, em conjunto com a **Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima**, a **Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais**, bem como, a **Feira de Caça, Pesca e Lazer**, porque entendemos que o fomento de parcerias enriquece as atividades e promove a troca de conhecimentos.

Iremos continuar a promover, através do **Conselho Municipal de Educação**, a realização de reuniões com os Conselhos Executivos dos Agrupamento de Escolas, Escola Secundária, Escolas Profissionais, Instituto de Emprego e outras entidades com manifesto interesse.

Apoiaremos todas as ações de valorização do **Ensino Superior** no Concelho, no sentido de uma melhor articulação com o nível secundário, na expectativa de aumentar a oferta educativa em Ponte de Lima.

Será dada continuidade ao programa de **bolsas de apoio ao Ensino Superior** a jovens estudantes. Entendemos que esta iniciativa poderá contribuir para o aumento do nível de escolarização da população do Concelho. Estando a decorrer uma alteração ao respetivo regulamento prevê-se, entre outras questões, o aumento do número de bolsas a atribuir.

Continuaremos a manter as parcerias com a **Escola Superior Agrária**, **Universidade Fernando Pessoa** e **Universidade Aberta** para atingir vários objetivos de interesse para o desenvolvimento do Concelho.

Colaboraremos com os jovens estudantes do Ensino Superior através do apoio logístico e financeiro a atividades como os **Festivais de Tunas**, **as semanas culturais e outras de manifesto interesse**.

Tendo em conta os excelentes resultados alcançados, iremos dar continuidade ao apoio ao projeto **BUS Académico** promovido pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo em parceria com o Município. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho, sendo o mesmo apoiado financeiramente pelo Município de Ponte de Lima. O BUS Académico é uma linha de transporte low-cost. Com esta medida, os alunos que não disponham de passe mensal, e que necessitem de viajar pontualmente entre as localidades abrangidas pelo serviço, poderão aceder a bilhetes de preços baixos.



## 2. CULTURA

Nos dias que correm, Ponte de Lima assume-se como **um ponto obrigatório na área cultural**, nas suas mais variadas expressões, desde os espetáculos ao património material e imaterial, passando pelos núcleos museológicos, pelo turismo ambiental e de natureza, sem esquecer áreas que estão diretamente ligadas à cultura, como a gastronomia, os vinhos e a valorização dos produtos endógenos, os quais subsistem graças a raízes culturais profundas que nunca os deixaram esquecer e perder nos tempos.

A par disso, os vários equipamentos culturais oferecem um leque variado de atividades de índole cultural, bem expresso na **agenda cultural mensal**, a qual continuará a ser o principal elemento de divulgação, online e em papel. Independentemente da defesa dos valores culturais que fazem parte da nossa memória e identidade, na manu-

tenção de riquezas tradicionais de que nunca se poderá descurar a efetiva salvaguarda, promoção e valorização, existe a preocupação de **apresentar manifestações de arte e de cultura vanguardistas e de referência nacional e internacional**, sobretudo na música, no teatro e na dança, de forma que a formação cultural das populações seja abrangente e variada, numa perceção da sociedade atual distinta e construtora de cidadãos participativos, conscientes e consumidores dos valores culturais do mundo em que vivemos.

A política de **Descentralização Cultural nas freguesias do concelho**, quer através de agremiações concelhias, quer com a presença de estruturas artísticas oriundas de outros concelhos, neste caso concreto através do teatro profissional, considerando as mais-valias alcançadas nos últimos anos e a cada vez maior adesão e formação de





públicos, ir-se-á manter e sempre que possível reforçar, no sentido de oferecermos, praticamente por quase todo o território, pelo menos, entre 40 a 50 espetáculos, de folclore, teatro, bandas filarmónicas, música coral e música popular, no decurso do ano de 2019.

Neste contexto, da Descentralização Cultural, para além do **envolvimento direto dos grupos e instituições concelhias e dos públicos**, é de evidenciar o papel das Juntas de Freguesia, através da disponibilização e animação das respetivas Sedes de Junta, dos Centros Cívicos para espetáculos de maior dimensão, como festivais de folclores e concertos de bandas filarmónicas ou, também, para espetáculo de teatro ao ar livre, bem como, das Igrejas Paroquiais, Salões Paroquiais, Sedes de Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer, Centros Sociais e Paroquiais, com quem se estabelecem relações de parceria para a efetiva concretização dos espetáculos.



O contributo da Descentralização Cultural para o desenvolvimento e manutenção das associações do concelho continuará a ser um instrumento a que o Município irá recorrer constantemente, através de protocolos e/ou de aquisição de serviços, para além dos subsídios ordinários atribuídos a muitas delas, no sentido de apoiar uma sustentabilidade das mesmas alicerçada na **oferta de produtos culturais oriundos de Ponte de Lima para as gentes limianas**.

Como sempre afirmámos, **não se pode alhear a Cultura dos diversificados sectores da responsabilidade direta do Município**, como a Educação, em que os Serviços Educativos são um dos maiores exemplos de êxito; o Turismo que, como referimos, promove o território várias vezes com base em fatores identitários, patrimoniais e ligados aos recursos endógenos; o Ambiente, de que podemos dar como exemplo toda a criatividade apresentada no Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima; a Juventude, pela abertura de oportunidades e caminhos diferenciados que a Cultura proporciona; a Economia e o Empreendedorismo, sobretudo pela criação de oportunidades de trabalho na área das indústrias criativas que já vão dando passos importantes em Ponte de Lima; a Ação Social, proporcionando atividades culturais a camadas da população mais desfavorecidas, por exemplo, através dos espetáculos de Descentralização Cultural e aos seniores, com a criação de oportunidades de fruição de Cultura, neste caso, sempre em cooperação e parceria com Centros Sociais, IPSS e agremiações congéneres.

Daremos continuidades às sessões do **Há... Jazz no CIPVV – Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e ao Há... Jazz no TDB – Teatro Diogo Bernardes**, com a Escola de Jazz do Porto, para conquistar e fidelizar públicos para esta área da música, de extrema importância no contexto cultural, a par da criação de oportunidades para conhecer melhor os equipamentos, como acontece no Teatro Diogo Bernardes, em que público e espectadores ficam instalados no palco, criando uma ambiência ímpar para assistir a momentos musicais.



Procuraremos enriquecer estas ações com outras de índole diferente, tal como já se faz na animação do Festival Internacional de Jardins, **através do teatro, das performances e da dança contemporânea e do bailado**, pelo que analisaremos o estabelecimento das parcerias indispensáveis.

Transformar espaços distintos nos equipamentos municipais, nos Centros Cívicos das Freguesias e no Centro Histórico em **espaços de promoção de atividades culturais** permitirá uma aproximação daquele público que ainda vê barreiras nas portas dos teatros e dos auditórios e que urge conquistar, de maneira a que adquira hábitos quotidianos nos quais a Cultura, mesmo que de quando em vez, seja uma necessidade.

O **Auditório Rio Lima** continuará a receber um sem número de atividades, atendendo às muitas solicitações, sobretudo de estabelecimentos de ensino, de associações e de outras instituições, com destaque para espetáculos musicais, festas de final de ano letivo, festas de Natal, apresentações de livros, conferências, tertúlias, conferências, colóquios, seminários, de entre muitas outras.

Destaque-se ainda, para finalidades idênticas, principalmente apresentações de livros, cerimónias oficiais, palestras, apresentações diversas e tertúlias, o recurso efetuado ao **Auditório Municipal** e, cada vez mais, ao **Edifício Clara Penha – Casa dos Sabores**, o qual continuará aberto às propostas oriundas dos mais distintos sectores, da Restauração, neste caso com ênfase para ações da Confraria Gastronómica do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, à Saúde, da Educação à Apresentação dos Principais Eventos Municipais.

Realizar-se-ão atividades culturais no decurso dos **certames a efetivar no Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima e na Expo-**

**lima**, procurando sempre envolver ao máximo as instituições concelhias ligadas à área cultural.

Ao nível da CIM Alto Minho, existem **várias candidaturas/projetos em execução** e que estão direta ou indiretamente ligadas à Cultura.

O projeto **COOLTIV'ART – Programação Cultural em Rede, cofinanciado pelo Norte 2020, tem como objetivo a estruturação de uma programação em rede ao nível intermunicipal valorizadora dos recursos identitários do Alto Minho** e das infraestruturas patrimoniais e culturais existentes, tendo em vista a dinamização e captação de fluxos turísticos associados aos bens e serviços culturais.

No âmbito desta candidatura, está prevista a instalação de um **leitor de paisagem denominado Miradouro dos Socalcos de Labrujó e Rendufe**, da autoria do artista André Banha, no âmbito do projeto Desencaminharte'18, segunda edição do certame, que se prevê esteja concluído ainda em 2018, mas cujas ações complementares de divulgação, mormente pela edição de uma publicação de qualidade que marque o evento e as dez intervenções a realizar nos dez municípios da CIM Alto Minho, terão continuidade em 2019.



O projeto **Alto Minho 4D – Viagem no Tempo, cofinanciado pelo Norte 2020** visa a estruturação, implementação e promoção turística de uma rede de rotas cronológicas culturais baseadas na história e nos bens patrimoniais do Alto Minho, encontrando-se estruturada com base nas seguintes ações:

- **Criação da Rede de Estações “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”**, enquanto centro intermunicipal de recursos partilhados baseados na história e nos bens patrimoniais do Alto Minho, contribuindo dessa forma para a promoção da autenticidade e da identidade do território e para a mobilidade turística na região;
- **Desenvolvimento de um programa de capacitação, dinamização e promoção turística e cultural** centrado na herança patrimonial do Alto Minho e de suporte à rede “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”, envolvendo, para o efeito, quer os agentes do território quer a comunidade local, de forma a contribuir para a preservação da identidade e tradições da região, reforçar a oferta turística local e promover a circulação territorial e a atratividade regional;
- **Valorização de recursos culturais e criativos** do território e referenciação de novos talentos para a criação de uma comunidade dinâmica e criativa de suporte à dinamização turística da rede “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo” e criação de novos públicos.

Em 2019, no âmbito da presente candidatura, após a assinatura do competente protocolo com a CIM Alto Minho, o Município irá assumir a implementação da candidatura referente à rota cronológica de que é responsável, com a designação genérica de **Rota do Romano, cuja Estação “Alto Minho 4D – Viagem no Tempo” será implementada na Casa do Arnado, em área contígua ao Albergue de Peregrinos**, junto ao nosso maior monumento da época, a ponte romana e que irá integrar a já vasta Rede Museológica Municipal.

Dar-se-á ainda continuidade às **ações de capacitação para funcionários do Município** que tiveram início em 2018: a música ambiente nos locais históricos; a comunicação social ao serviço da promoção turística de itinerá-

rios do património histórico; conhecer o comportamento do turista; museologia – apresentação de guião básico dos agentes turísticos; o papel da iluminação nos locais históricos (introdução; iluminação arquitetural; videomapping; demonstração prática de equipamentos).

O projeto prevê ainda a finalização e edição da **publicação “Aqui no Alto Minho – Secrets Book”**, da autoria e com ilustrações de Carlos Basto.

Daremos prosseguimento aos trabalhos e formação no Eixo “Roteiro dos Santuários/Romarias”, Eixo “Mundo Lendário” e Eixo “Património Imaterial”, este último tendo por base um projeto de formação/ação sobre inventariação do património imaterial – **uma expressão cultural por município a inventariar para classificação como Património Imaterial da Humanidade**.

Ainda no âmbito da Candidatura **Alto Minho 4D – Viagem no Tempo**, está a decorrer a apresentação de 30 espetáculos, 3 por Município, inseridos no programa denominado **“Alto Minho Música & Património” – Sente a História**, associados a dias de património aberto e a realizar em locais históricos de cada concelho, sobretudo edifícios religiosos, com recurso a iluminação e efeitos cénicos especificamente preparados para o Sente a História. Do conjunto dos 30 espetáculos fazem parte concertos pelas **quatro bandas filarmónicas do concelho e pelo Orfeão Limiano**.



Na área da capacitação, estão a ser envolvidos os coros do Alto Minho para a futura apresentação de 11 obras inéditas ligadas a Lendas do Alto Minho (**Lenda das Unhas do Diabo, no caso de Ponte de Lima, com letra de Augusto Canário e música de Mário Laginha**) e está a decorrer a **capacitação de jovens maestros das bandas filarmónicas** existentes no território da CIM Alto Minho e de **jovens músicos** integrados no Alto Minho Ensemble.

O espetáculo de **apresentação e estreia da obra musical inédita Lenda das Unhas do Diabo** está marcado para o dia 28 de abril de 2019, às 16h00, no Museu dos Terceiros.

Relativamente ao projeto de **“Valorização Cultural e Turística do Caminho de Santiago – Caminho de Torres”**, cofinanciada pelo Norte 2020, o mesmo surge pela reconhecida importância do Caminho das Torres e da necessidade sua promoção. O Caminho de Torres é um dos quatro itinerários jacobeu estruturados em Portugal, tendo integrado a **proposta para a lista indicativa portuguesa de Património Mundial, que foi apresentada à Comissão Nacional da UNESCO**. Para além disso, é o único trajeto que junta, num mesmo caminho, localidades tão importantes para o imaginário medieval jacobeu como Tarouca, Amarante, Guimarães, Braga, Ponte de Lima, Paredes de Coura e Valença. Este projeto surge como um instrumento fundamental para a valorização cultural e turística do Caminho de Torres, assente na sua inventariação, divulgação, proteção, valorização, conservação, qualificação e promoção cultural e turística. Tem como parceiros a CIM Tâmega e Sousa, a CIM Alto Minho, a CIM Ave, a CIM Cávado e a CIM Douro.

O Município irá acompanhar devidamente a implementação da candidatura a património da UNESCO, de forma a retirar o máximo de mais-valias possível para o nosso território e para o **Caminho Português de Santiago (Caminho Central), sobretudo no troço do concelho que faz parte da ligação entre Braga, Ponte de Lima e Valença**.

Ainda ao nível do Caminho Português de Santiago, daremos prossecução ao trabalho de acolhimento de Peregrinos no **Albergue de Peregrinos de Ponte de Lima**, sem



esquecer os investimentos necessários na manutenção do equipamento que é procurado por cerca de 12.000 Peregrinos por ano para pernoitar.

Serão realizados **espetáculos que já fazem parte da programação de rua**, como o Festival Internacional de Folclore **“O Mundo a Dançar”**, o programa **“Bandas A Gosto”** e concertos pelas bandas filarmónicas do concelho em feriados civis.

No que diz respeito ao **Teatro Diogo Bernardes**, espaço municipal em que o Serviço Público de Cultura é uma realidade e que se tem colocado ao nível de muitas salas de referência nacional, tendo em conta a excelência e a pluralidade da programação, indo ao encontro dos variados públicos, mantendo, captando e fidelizando os mesmos, a programação irá manter o nível de qualidade que caracteriza o espaço cultural, com espetáculos nacionais e internacionais que atrairão milhares de espectadores por ano.

O **Serviço Educativo do Teatro Diogo Bernardes**, coincidente com as datas do ano letivo e realizado em parceria com uma estrutura profissional de teatro, a Fértil Cultural, manterá as ações que têm sido levadas a cabo nos últimos anos, tendo em conta que todos os objetivos têm sido alcançados – o Curso de Longa Duração de Teatro para uma turma do Ensino Básico e o Curso de Teatro para Amadores, destinado a elementos dos grupos de teatro concelhios que assim aprofundarão conhecimentos e aplicarão os mesmos nas respetivas criações e produções, salientando-se que os exercícios finais de apresentação dos cursos são realizados no Teatro Diogo Bernardes.



As **Visitas Encenadas** destinadas às escolas do concelho nos segundo e terceiro períodos letivos serão uma realidade em 2019, recorrendo-se a atores profissionais da estrutura parceira e a trabalhadores/animadores do Município que prepararão as visitas recorrendo à encenação de personagens e, assim, conduzirão as crianças pelas várias áreas do Teatro Diogo Bernardes, com especial destaque para aquelas que normalmente não são vistas pelos espectadores, como a zona de palco, sub-palco, cais de carga, armazém técnico, teia, camarins e espaços técnicos e administrativos.

Em 2019 serão realizadas **12 sessões de teatro infantil em jardins-de-infância**, com o espetáculo Papim Papa Palavras, atividade que terá continuidade em 2020, de forma a abranger todas as crianças que frequentam este tipo de estabelecimento de ensino.

A **rua, como espaço de animação cultural de excelência**, não pode ser nunca descurada, uma vez que é um local primordial para a formação de públicos com menos hábitos culturais, pelo que as animações paralelas a eventos municipais serão realizadas pela equipa de produção do Teatro Diogo Bernardes.

Na área das **coproduções**, prevê-se a prossecução das realizadas na área do teatro e a continuidade da residência artística ao nível da música medieval, única em Portugal, com Concerto de Natal como resultado final, denominado Encontro de Música Medieval de Ponte de Lima “Caminho Português de Santiago”, em 2019 na sua terceira edição e que será realizada com a Associação O Corvo e a Raposa.

Faremos também os estudos necessários, ao nível de investimento, para a dotação de um **novo sistema de bilhética, com acesso em linha**, ferramenta essencial para comodidade no acesso aos espetáculos por parte do público.

A **apropriação do espaço do Teatro Diogo Bernardes pela comunidade**, face ao trabalho desenvolvido, é hoje uma realidade incontornável, à qual se tem que dar a devida sequência para que os hábitos adquiridos não esmoreçam e sejam um fator de atracção, que certamente terá resultados na economia concelhia.

Muitos **eventos anuais** terão a devida atenção, quer os que são da responsabilidade do Município, quer aqueles que sempre apoiamos: o Cantar dos Reis, os Concertos

das Bandas de Música no Teatro Diogo Bernardes, os feirões tradicionais, as feiras de antiguidades e velharias, as feiras de artesanato, o Desfile da Tradição pelos grupos folclóricos concelhios, o Encontro Concelhio de Grupos de Bombos, encontros de tocadores de concertina e de cantadores ao desafio e, de entre outros, a Serrada da Velha, o Dia de Ponte de Lima, as Comemorações do 25 de Abril, as Marchas de S. João, a Vaca das Cordas, os Tapetes do Corpo de Deus e as Feiras Novas, bem como, toda a Animação



de Natal – Neste Natal vem Brincar Connosco, a qual já ganhou, ao fim de dois anos, o espaço próprio na calendarização cultural e a celebração da Passagem de Ano.

Os **novos projetos** merecerão a análise devida por parte do Executivo Municipal, podendo ter apoios, seja pela atribuição de subsídios ou pelo auxílio em termos logísticos, de produção e organizativos.

Em 2019, o **Festival Percursos da Música** fará dez anos e podemos concluir que já ganhou um espaço muito peculiar nos contextos locais, regionais e nacionais no que concerne a este tipo de eventos.

O nível atingido, que atrai artistas estrangeiros que, por sua vez, chamam outros públicos, obriga-nos a uma atenção muito especial para as edições vindouras, pelo que prevemos para edição de 2019 **um ajuste de datas, que se espera prolongar até agosto**, independentemente da data de início, a qual poderá, conseqüentemente, ser mais tardia.



Poderemos até, se se conjugarem distintos fatores, alargar o Festival à **dança e às artes performativas**, criando um festival cada vez mais dinâmico nas ruas dos Centros Históricos de Ponte de Lima e de Arcozelo (Além da Ponte). Também na perspetiva de animação cultural dos espaços públicos iremos promover o projeto “Cinema de Rua”.

No que diz respeito ao Protocolo celebrado com a **Fundação de Serralves**, através do qual o Município passou a



fazer parte do grupo de Fundadores, será realizada uma exposição arte contemporânea que integrará obras da sua Coleção, entre outras iniciativas e projetos de colaboração previstos naquele âmbito.

No que diz respeito às **publicações municipais**, prevemos a edição da obra sobre os “120 Anos do Teatro Diogo Bernardes”, da autoria de José Sousa Vieira, a continuação da publicação periódica municipal “Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!” e a referente ao “15.º Festival Internacional de Jardins | 15th International Garden Festival”, sem descuidar outras, editadas pelo e/ou com o apoio do Município, cujos projetos mereçam uma aposta efetiva e que tragam mais-valias para Ponte de Lima, nomeadamente, ao nível do seu conhecimento e estudo contínuos.

A **Biblioteca Municipal de Ponte de Lima** enquanto serviço público gratuito direcionado para toda a comunidade apresenta um papel fundamental na recolha, organização e difusão da informação e do conhecimento, existentes nos mais variados suportes, e dá, desta forma, resposta aos interesses dos munícipes, contribuindo, para o desenvolvimento de competências individuais e sociais. Paralelamente, promove o conhecimento sobre a herança cultural e preserva a identidade local, facilitando o acesso ao espólio documental, com especial relevo para a disponibilização de documentação sobre realidades regionais e locais que refletem a atividade desta comunidade e as características do concelho e da região.

Assim, tendo previsto para o ano de 2019 um conjunto diversificado de iniciativas que pretendem aliar o co-



nhecimento à cultura, ao lazer, à educação, à cidadania, à inclusão social e à informação, a Biblioteca Municipal continuará a desenvolver uma dinâmica mais próxima dos vários públicos, cultivando uma política de promoção do livro e da leitura.

Serão, como habitualmente, comemoradas efemérides importantes como o Dia de Ponte de Lima, O Dia Mundial da Poesia, O Dia Internacional do Livro Infantil e o Dia Mundial do Livro, entre outras comemorações de datas especiais, organizando-se um conjunto de atividades de promoção do livro e da leitura.

Ao longo do ano continuar-se-á a dinamizar uma panóplia de **atividades gerais** nomeadamente Conferências, Tertúlias, Encontros, Palestras, Ações de Formação e de Sensibilização; realização de Lançamentos e Apresentação de Livros; promoção de concursos e outras atividades lúdico-pedagógicas, ateliers e oficinas.

A realização de **exposições** é uma importante estratégia de atuação da Biblioteca Pública junto da sua comunidade, permitindo o cumprimento da sua missão como instituição social e democrática, tendo previsto para este ano duas grandes exposições que visam evocar figuras ilustres limianas.



De referir que todas estas exposições serão disponibilizadas em formato digital no website da Biblioteca Municipal e são organizadas de forma a serem emprestadas a outras instituições.

Concomitantemente realizar-se-á, ao longo do ano, outras mostras e destaques biobibliográficos na Sala de Adultos desta Biblioteca, apresentando um leque significativo de autores locais e nacionais que congregam vários pontos de interesses associados à promoção do livro e da leitura ou de figuras ímpares limianas que se distinguiram ao longo dos tempos em variadas áreas do conhecimento.

Para as **instituições com valências para idosos** continuar-se-á a impulsionar projetos aliciantes direcionados para esta faixa etária tais como: sessões de Cinema Sénior e Bibliosénior.

A pensar nos **mais pequenos** e nas **suas famílias** pretende-se também realizar, uma vez por mês, a **Bebéteca**, com atividades para bebés de crianças que acompanhadas por familiares e amigos permitem usufruir de uma Hora do Conto com música e atelier associado.

Para o **público adulto** destacaremos o **Serviço de Infoteracia do Município de Ponte de Lima** que desenvolve cursos de informática e promove a aquisição de competências digitais.

Continuar-se-á a apostar em dinâmicas capazes de conduzir a uma melhor integração dos conhecimentos e literacias através do **Serviço Educativo** da Biblioteca Municipal, em cooperação com os estabelecimentos de ensino do concelho.

Este serviço apresentará um programa de atividades de natureza lúdica e educativa, promovendo a animação e a mediação do livro e da leitura que será desenvolvido em dois espaços distintos: na Biblioteca Municipal e nas Bibliotecas Escolares. A Biblioteca Municipal acolherá as escolas e dinamizar-se-á as seguintes iniciativas: Vem conhecer a tua Biblioteca; Hora do Conto com atelier criativo; Teatro de Fantoques; Teatro de Sombras Chinesas; Histórias (En)cantadas e Bibliopaper “À descoberta do mundo mágico da Biblioteca”.

Nas Bibliotecas Escolares de todo o concelho continuar-se-á a promover ações de fomento do livro e da leitura com o projeto “Escutar, Ler, Imaginar e Aprender: A Biblioteca vai à Escola” e “Hora Encantada para a Pequeneda”.



Serão, ainda, difundidos **Concursos** direcionados especificamente para o público escolar que visam o incentivo da leitura nomeadamente o “Concurso Concelhio de Leitura”.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia realizar-se-á também o **Concurso de Poesia**, com o objetivo de estimular a produção de originais de poesia e valorizar esta expressão literária junto das escolas e do público adulto e promover-se-ão as sessões de **Poesia à Sexta**, desde março a junho.

Cabe ainda à Biblioteca Municipal o desenvolvimento de outros projetos de relevante interesse nomeadamente a **Rota dos Escritores Limianos**, concebida para o público escolar e para a população em geral, dando a conhecer, através de um percurso pedestre organizado, a riqueza do património literário, cultural e patrimonial limiano.

Prosseguirá também a implementação de iniciativas em parceria com instituições com valências para pessoas portadoras de deficiências físicas garantido, desta forma, o direito à cultura e à socialização deste tipo de público-alvo através do projeto **Biblioteca Inclusiva: Biblioteca para Todos**.

Dar-se-á seguimento à organização de eventos culturais nomeadamente a **Feira do Livro de Ponte de Lima**, a **Feira do Livro Limiano** e a **Festa da Gente Miúda**.

Mantém-se o importante apoio à **Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Ponte de Lima** que dará prossecução ao seu trabalho de incentivo à cooperação entre as diferentes bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, e a Biblioteca Municipal, no sentido de proporcionar o acesso à informação e ao lazer aos alunos dos diferentes graus de ensino, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

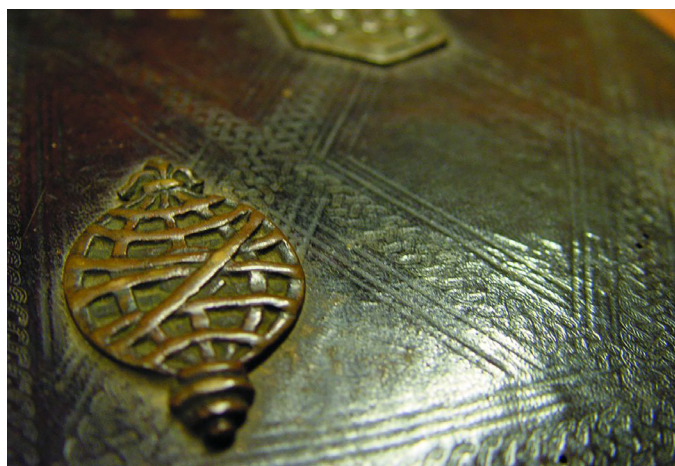
A **Biblioteca Itinerante** prosseguirá o seu trabalho fundamental de promoção do livro nas escolas periféricas que não possuem Biblioteca Escolar e dará apoio a ações de fomento da leitura nos projetos BiblioSénior, ‘Hora Encantada para a Pequeneda’ e ‘Biblioteca Inclusiva’.

Com o objetivo de promover e divulgar o património documental local dar-se-á continuidade ao **tratamento téc-**

**nico do fundo local** que, através da **digitalização de artigos** de autores limianos ou de temáticas alusivas a Ponte de Lima, passarão a ser exibidos em formato digital e serão disponibilizados no catálogo online e em repositórios nacionais e internacionais.

A Biblioteca Municipal será, também, responsável pela organização de publicações associadas ao programa comemorativo dos **25 anos da BMPL**, intitulado “25 anos, 25 momentos”, a exposições e outras duas publicações que a Câmara Municipal entenda pertinentes.

No que diz respeito às atividades a desenvolver pelo **Arquivo Municipal** será dada prossecução ao estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades detentoras de arquivos, que se traduzirão no tratamento técnico, acondicionamento e digitalização dos documentos provenientes das mesmas, tal como acontece com os documentos do **Arquivo do Paço de Vitorino, Arquivo da Casa Norton de Matos e do Arquivo da Casa Nossa Senhora da Aurora**.



O **Serviço Educativo do Arquivo Municipal** dará continuidade à sensibilização e à divulgação do património documental, através de visitas guiadas aos alunos das escolas do concelho. Pretende-se igualmente com esta iniciativa dar a conhecer um pouco da história da vila e do concelho de Ponte de Lima, através da apresentação de material pedagógico concebido para o efeito, bem como a divulgação de documentos à guarda do Arquivo.





Daremos continuidade ao projeto “**Tratamento técnico, a digitalização e a disponibilização online do Arquivo de Família de José Mendes Ribeiro Norton de Matos**” que visa o tratamento técnico, a digitalização e a difusão online do Arquivo de José Mendes Ribeiro Norton de Matos, num total de cerca de 130.000 imagens, no âmbito da candidatura GEOARPAD, implementada em parceria com a Secretaría Xeral de Cultura da Xunta de Galicia e o CIM Alto Minho.

A área de extensão cultural prevista para 2019 irá integrar a exposição “**Embarcações do rio Lima**”, serão ainda desenvolvidas uma série de Conferências/Palestras/Ações de Sensibilização e *Workshops* que visam contribuir para a consolidação da memória coletiva e para a promoção do património histórico-cultural, abordando-se, por outro, lado temáticas de interesse para os profissionais de informação.

Através do POCTEP será financiado o projeto que visa a interoperabilidade entre os sistemas de informação Medidata e ARCHEEVO, bem como, a criação de um **balcão virtual para consulta de Processos de Obras Particulares**.

A **Rede de Museus e Centros de Interpretação de Ponte de Lima** cresceu significativamente nos últimos anos quer em equipamentos, atividades ou número de visitantes. Integram esta rede o Museu dos Terceiros, Museu do Brinquedo Português, Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e o Centro de Interpretação do Território.

O **Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima (CIHMPL)** prolongará uma série de atividades em contexto de visita, destinadas ao público escolar, com incidência particular no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico. Os temas integrados nestas ações dos Serviços Educativos, tendo sempre como ponto de partida o espólio em exibição e os conteúdos deste Centro de Interpretação, são: “A expedição de Decimus Junius Brutus e a travessia do Rio Lima pelos legionários romanos”; “A tomada de Ponte de Lima por D. João I; Ponte de Lima na



Segunda Invasão Napoleónica” e “A Evolução das Armas ao longo do Tempo: os originais e as cópias”.

A estas atividades mais específicas incluídas no programa dos Serviços Educativos juntam-se as visitas guiadas à exposição permanente dirigidas a diversos tipos de grupos.

No domínio da interpretação e divulgação, a valorização da exposição permanente far-se-á mediante a reconstrução de três figurinos militares de épocas históricas distintas.

Iremos ainda promover a edição de um Catálogo do Centro de Interpretação da História Militar, descrevendo o espólio móvel exibido na exposição permanente do Centro, contando a história e evolução do diverso tipo de armamento no contexto mais global da história militar.

O **Museu dos Terceiros (MUTE)** prosseguirá o desempenho das funções museológicas associadas à coleção e à inventariação do património sacro das freguesias do concelho. No domínio da divulgação e da interpretação, o destaque vai para a realização de uma exposição temporária dedicada ao Património Religioso do Concelho de Ponte de Lima e A Exposição temporária dedicada ao tema O Natal e as Escolas.

A “Mostra de Reservas”, que se desenvolve no corredor de acesso ao consistório da Ordem Terceira, continuará a exibir peças do acervo do Museu que se encontram habitualmente nas Salas de Reserva.

Na área da conservação será executado o plano de conservação preventiva da coleção de escultura e de talha em reserva e continuado o programa de restauro, com a escolha e estudo de uma peça da coleção.





O Serviço Educativo e de Comunicação continuará a desenvolver um conjunto de atividades visando atingir diferentes públicos: atividades anuais para o público adulto/sénior e outras ainda de acordo com calendários associados a eventos de relevância. Para o público escolar, em particular para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, mediante inscrições feitas no início do ano letivo, será disponibilizada a Área Projeto, que este ano manterá o tema “O Nosso Património”, decorrendo durante todo o ano letivo com atividades e temáticas mensalmente diferenciadas. Destinadas igualmente aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico realçamos as visitas por marcação dedicadas a temas diversos (Pintura; Heráldica; Tesouro Escondido). Os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos serão contemplados com a atividade “Há Uma Vila Entre Muros”. Para os alunos do Jardim de Infância estão também previstas visitas temáticas (Corpo Humano e Atividade Física; Coleção Paramentaria Vestir o Frade).

O MUTE continuará a sua política de abertura a diferentes públicos, com as suas diferentes valências, tais como a organização de concertos, palestras e diferentes cerimónias. Também o Ciclo de Viagens se manterá nos moldes habituais.

O **Museu do Brinquedo Português (MBP)** foi o primeiro espaço museológico em Portugal a integrar milhares de peças que retratam a história do brinquedo fabricado no nosso país, durante 100 anos, e a mostrar como se brincava antes da era tecnológica. Os brinquedos apresentados, através da exposição permanente, refletem a identidade cultural da sociedade portuguesa – porquanto representam o seu património lúdico –, possibilitam o conhecimento do passado e das tendências das épocas ali espelhadas, resgatam memórias vividas e sentidas

através das peças evocativas das brincadeiras de outros tempos e proporcionam aos mais novos momentos de descoberta e de aprendizagem.

Neste sentido, este espaço, assumindo-se como um organismo recetor, guardião e transmissor de um património valioso e também como um espaço cultural e educativo que fomenta e incentiva a aprendizagem em torno da temática do brinquedo vai em 2019 desenvolver um conjunto de ações significativas de promoção e preservação do espólio, de conservação e de salvaguarda do seu património.

Visa dinamizar, também, múltiplas iniciativas pedagógicas e lúdicas que convidem o público – local e turistas – a visitar o Museu e a promover ações de estímulo à doação de peças ao MBP, através do seu Serviço de Doações.

Será dada continuidade à elaboração do inventário da coleção em depósito, bem como, à realização de palestras e apresentações de livros em torno da temática da Brincadeira, do Brinquedo e do Jogo.



Paralelamente serão promovidas um conjunto de exposições temporárias e dinamizadas várias atividades no âmbito do Serviço Educativo.

Através do **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde (CIPVV)** será dada continuidade a um conjunto de ações tais como divulgação do CIPVV junto de produtores da região dos Vinhos Verdes (estão atualmente representados 40 produtores); divulgação do CIPVV



junto de operadores turísticos nacionais e galegos, reforçando-se ainda as parcerias existentes, nomeadamente com a CRVV e Vivanco.

Numa perspetiva da promoção da arte no contexto do CIPVV e da sua dinamização iremos organizar as “Noites de jazz” em parceria com a Escola de Jazz do Porto e o Teatro Diogo Bernardes (atividade mensal, bem como, o Ciclo de Cinema cuja a seleção de filmes incide dois mundos apaixonantes – o Vinho e o Cinema.

Iremos continuar a promover a realização das exposições temporárias com a temática “Casas com História – Vinhos de Excelência “

Com a organização da atividade “A cultura do vinho trocada por miúdos” pretendemos dar a conhecer a cultura do vinho aos mais novos através de uma visita guiada à coleção permanente do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, seguindo-se oficinas práticas que pretendem dar ênfase aos aromas do vinho verde.

O conjunto de Conferências, Palestras, Ações de Sensibilização e *Workshops* a realizar no CIPVV terão como principais objetivos contribuir para a valorização e promoção do património histórico, paisagístico e cultural, material e imaterial, da gastronomia e do território associado à cultura da vinha e do vinho. Serão abordadas temáticas



© Rui Lima

de interesse para os profissionais da área.

Será elaborado um roteiro dedicado ao enoturismo de forma a promover, junto dos visitantes, as ofertas enoturísticas existentes no concelho de Ponte de Lima.

Iremos assinalar o Dia Internacional dos Museus e o Dia Europeu do Enoturismo com atividades diversas.



© Rui Lima

O Centro de Interpretação do Território de Ponte de Lima (CIT) tem como principal missão a identificação, investigação, valorização e divulgação do património cultural imaterial e material de todo o concelho. Nesse sentido, em 2019 iremos promover o desenvolvimento de novas Oficinas Culturais dedicadas às Artes e Ofícios, à Cozedura Artesanal do Pão e à Doçaria Tradicional, assim como, outras atividades relacionadas com as temáticas abordadas pelo CIT, envolvendo o público em geral nas práticas e tradições ancestrais que definem o povo ponte-limense, fortemente ligado à terra, aos animais, à fé e ao folclore.

Paralelamente irá dinamizar-se o Serviço Educativo com um conjunto significativo de ações tais como: Visitas Guiadas; Pedipaper – “À descoberta do CIT” e a Área Projeto – “Ciclo do Mundo Rural. Serão organizadas diversas oficinas temáticas sob as temáticas “Artes e Ofícios”, “Cozedura Artesanal do Pão” e “Doçaria Tradicional”. Será organizada a exposição temporária dedicada ao “Ciclo do Linho” – Mostra de pintura Naïf da autoria do Mestre Albino José Moreira.

Os museus e centros de interpretação de Ponte de Lima continuarão a disponibilizar **visitas ao Centro Histórico e outras atividades de apoio na conservação/preservação do património concelhio.**

Ainda no plano da cultura artística e no seguimento do sucesso alcançado em anos anteriores, está prevista para o próximo ano uma nova mostra de arte contemporânea, com obras de artistas portugueses e estrangeiros, visando assim atingir públicos internacionais e dar a conhecer Ponte de Lima e o seu património, dando-se continuidade ao projeto **Lethes Art Ponte de Lima.**



### 3. DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES



Sendo uma das missões da autarquia a generalização da prática desportiva e a infraestruturização, é pela cooperação com as Associações e Clubes do concelho e aproveitamento dessas sinergias, que ela se materializa. O planeamento dos equipamentos desportivos e o desenvolvimento de atividades conjuntas que promovam o uso eficiente dos vários recursos, seja no contexto do desporto escolar ou associativo, é fundamental para a sua rentabilização e otimização.

Neste contexto, renovar-se-ão os protocolos com a **Escola Desportiva Limiana, A. D. Os Limianos, Clube Náutico e Basket Club Limiense**. Continuaremos a apoiar os eventos desportivos, as ações de formação e os estágios, bem como, a conceder a atribuição de subsídios aos clubes, privilegiando os escalões de formação, assim como o apoio do pagamento de 80% do valor das inscrições e seguros dos atletas de clube com formação.

Será dado **apoio financeiro, técnico e logístico aos clubes e às associações do Concelho**, com vista à melhoria das infraestruturas desportivas, aquisição de equipamentos e ao desenvolvimento das várias atividades.

Iremos criar as condições para que em 2019 entre em funcionamento o Gabinete Técnico do Desporto, de forma a poder melhorar a qualidade e criar novas dinâmicas ao nível deste serviço.

Daremos continuidade às parcerias com as Juntas de Freguesia para a **gestão dos Pavilhões** de Fontão, Vito-

rino de Piães, Gandra, Refoios, Fornelos, Facha, Feitosa e Ribeira.

Conforme havíamos programado, iremos dar passos concretos para criação de mais **Campos de Futebol Sintéticos no Concelho**, dando início à construção do **Campo Municipal de Freixo** e do **Campo Municipal da Facha**. Esperamos ainda que sejam concluídas as questões relativas à disponibilização de terrenos relativamente ao Campo de Arcozelo.

Iremos dar início à ampliação das instalações desportivas dos **Campos Sintéticos Municipais da Gandra, Bertiandos, Correlhã e do Centro Náutico de Ponte de Lima**, assim como da beneficiação de outras infraestruturas desportivas existentes. Serão concluídas as obras da **cobertura do mini Campo Sintético da Correlhã**.

No **Campo do Triunfo**, além do novo balneário, prevê-se também a cobertura da bancada.

Dar-se-á início à construção de uma pista de apoio à prática de atletismo, depois de disponibilizados os respetivos terrenos.

Iremos incentivar a prática desportiva junto das camadas mais jovens através da **integração da formação nas atividades escolares** e nos períodos de férias em parceria com os Clubes e Associações Desportivas do Concelho.



Continuaremos a apoiar a realização de **eventos desportivos de dimensão nacional e internacional** nas várias modalidades.



Através da promoção e utilização das infraestruturas criadas para o efeito iremos incentivar a prática de desportos ligados à natureza: Ecovias, Trilhos de Montanha, Atividades Equestres, Atividades Náuticas, *Trail*, *Running*, BTT, *Downhill* e Enduro.

Referimos a este propósito a implementação do projeto **BLUEWAYS4YOU**, liderado pela CIM Alto Minho e financiado pelo Norte 2020. Este projeto tem como objetivo geral o desenvolvimento e promoção sustentável de uma rede de percursos azuis inseridos em espaços de conservação da natureza presentes no Alto Minho, visando dar sequência a uma aposta clara e objetiva dos atores públicos, privados e associativos do Alto Minho, no sentido de desenvolver um conjunto de ações de valorização e promoção das atividades de turismo náutico sustentável, associando ou complementando, de forma sustentável, integrada e coerente, atividades de rio, com atividades de mar & natureza. Por seu lado com o projeto **SANA – Sporto Adaptita Naturo Nautika** ambiciona-se a melhoria da oferta desportiva de náutica e de natureza para as pessoas portadoras de deficiência.

Iremos concretizar as intervenções previstas no projeto de **Qualificação das Experiências de Turismo de Natureza no Minho – Ponte de Lima Mountain Bike Center**. Este projeto, financiado parcialmente pelo Turismo de Portugal, tendo outras componentes sido candidatas ao PROVERE Minho Inovação, insere-se na linha de ação da qualificação das experiências de turismo de natureza no Alto Minho. O Município em parceria com outros atores locais, tem vindo a promover uma série de investimentos e de iniciativas promotoras desta atividade, criando mesmo uma rede de infraestruturas e equipamentos com a designação de “**Ponte de Lima Mountain Bike Center**” que, pela sua agregação/articulação, qualidade e escala, contribuem para tornar Ponte de Lima um destino reconhecido nacional e internacionalmente no âmbito do turismo da natureza, mais especificamente o turismo ativo em bicicleta BTT (montanha). Será feita uma intervenção alargada ao nível da beneficiação de pistas e construção de equipamentos de apoio aos

dois centros existentes em Ponte de Lima, o Bike Park de Ponte de Lima – Cerquido e no “Pé do Negro Mountain Bike Center”, nas freguesias do Bárrio, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte.

No contexto da estratégia “**Ponte de Lima – Destino Equestre Nacional e Internacional**” e para além da continuidade das atividades que já fazem parte do programa anual dos eventos equestres, dos quais se destaca a Feira do Cavalo, o Concurso de Saltos Internacional, o Concurso Internacional de Dressage, o Concurso Internacional de Ensino e os Jogos Equestres, realça-se para 2019 a realização do Campeonato da Europa de Horseball.

Após a candidatura apresentada pelo Município à Federação Internacional de Canoagem foi aprovada a realização em 2022 em Ponte de Lima do “**Campeonato do Mundo de Maratonas de Canoagem**”. Estes eventos irão permitir a Ponte de Lima posicionar-se a um outro nível no que diz respeito à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais. Este fator de atratividade, conjugado com os mais variados recursos e valores existentes, irá certamente trazer centenas de atletas, equipas de apoio, profissionais ligados à náutica, visitantes e turistas ao nosso concelho.



#### 4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Será feita em colaboração com as escolas, associações, clubes desportivos e ginásios do concelho a promoção de um conjunto de atividades e eventos no sentido da otimização e do pleno funcionamento das infraestruturas existentes no “**Parque da Vila**”, na Mata da D. Inês. O Parque da Vila dispõe de um conjunto de valências que permite o desenvolvimento de um conjunto alargado de atividades desportivas e de lazer ao ar livre, com circuitos de manutenção, percursos pedestres e ecovias. Este é um espaço privilegiado para a prática de modalidades como o **Trail** e o **Running, BTT, BMX, e Skate**.

No próximo ano iremos apoiar a realização de mais um **Desafio Jovem – Festival da Juventude Limiana**, que pretende ser, para além de um espaço de diversão, um contributo para a criação de novos mecanismos de promoção da participação dos jovens na vida pública, através da realização de Fóruns Jovens, concursos de escrita, pintura e fotografia, expressão dramática, bem como, de leitura e debates.

O Município irá continuar a assegurar o alojamento às classes jovens dos clubes nas **Pousadas de Juventude** do país.

Tendo-se afirmado, enquanto programa de grande qualidade que dá resposta às famílias nas interrupções letivas, daremos continuidade à **Oficinas da Páscoa e de Verão da Paisagem Protegida**. Será garantido o apoio à realização de Campos de Férias pela sociedade civil, nomeadamente através da cedência a título gratuito dos espaços e equipamentos municipais.

Partindo da assunção de que os jovens detêm um vasto espírito empreendedor e uma enorme capacidade de colaborar será aberta uma **Bolsa de Voluntariado para os Eventos**. Esta será uma forma de envolver os jovens limianos no conjunto de iniciativas que fazem já parte da identidade do concelho e que são um dos fatores de desenvolvimento local.

Esta é uma área que, sem qualquer dúvida, irá continuar a merecer especial atenção. Cumpre-nos, enquanto responsabilidade que nos é formalmente atribuída, mas também pela consciencialização das problemáticas e carências graves atualmente vividas pelas famílias, canalizar todos os esforços possíveis no seu conhecimento efetivo e despoletar os mecanismos que contribuam para a sua resolução. Iremos em 2019 proceder à atualização do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento Social no âmbito da Rede Social e Plataforma Concelhia.

À semelhança de outras áreas de intervenção, também aqui a cooperação e articulação com outras entidades com competências nesta matéria, nomeadamente as IPSS do concelho, mostra-se fundamental para a articulação e concretização das várias iniciativas otimizando-se e rentabilizando-se os diferentes recursos, na tentativa de, cada vez mais, apoiar as respostas sociais em causa em benefício das populações e da sua qualidade de vida. Nesse sentido será dada continuidade ao **apoio técnico e financeiro às IPSS do Concelho, juntas de freguesia, AAPEL e APPACDM**. Este apoio será prestado nomeadamente na realização de obras de construção ou beneficiação, com enquadramento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020” (PDCT) e com financiamento aprovado, das valências sociais de claro interesse público que se mostrem prioritárias e que visem, essencialmente, o apoio aos grupos mais vulneráveis como as crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência.



O Município irá concretizar o projeto para uma **nova creche** no concelho. Espera-se que também em 2019 entre em funcionamento o **Apoio Domiciliário da Casa do Povo de Vitorino dos Piães e Lar Residencial da APPACDM** para cidadãos portadores de deficiência, que o Município tem vindo a apoiar, não só através da cedência do edifício como também através da comparticipação financeira àquele investimento.

Iremos dar continuidade à participação do Município no **Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção e RLIS – Rede Local de Intervenção Social**, enquanto medidas e iniciativas fundamentais de apoio numa lógica de intervenção articulada e integrada de entidades com responsabilidade no desenvolvimento da ação social que visa potenciar uma atuação concertada dos diversos organismos e entidades envolvidas na prossecução do interesse público e promover a implementação de novos mecanismos de atuação e diferentes estratégias de ação em resposta às necessidades sociais.

Para além da **taxa Social da água, prevista para famílias numerosas**, as famílias carenciadas do concelho poderão continuar a beneficiar da **Tarifa Social** prevista no Regulamento Tarifário dos Serviços de Abastecimento e Saneamento, que prevê a aplicação de valores consideravelmente reduzidos às pessoas e famílias do concelho com dificuldades económicas.

Tendo sido mencionado já por inúmeras vezes como um projeto de referência, sendo o Município pioneiro enquanto entidade Coordenadora e Distribuidora, daremos continuidade à implementação das ações da candidatura **“Distribuição de Géneros Alimentares e/ou bens de primeira necessidade às famílias carenciadas do concelho de Ponte de Lima”**, que contempla 245 pessoas no concelho, financiado pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) do Portugal 2020. Iremos promover e implementar diversas atividades em projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga e Ponte Amiga**.

O Município de Ponte de Lima, mais concretamente com o Bairro Social da Escola Técnica, foi um dos quatro mu-



nicipios do País selecionados pela Secretaria de Estado da Habitação para integrar o Programa da **Habitação ao Habitat**, que se desenvolve em parceria com o IHRU e que se centra no lançamento de um conjunto de intervenções-piloto, que terão como âncora soluções inovadoras de gestão integrada e participada, de concertação de objetivos e de articulação das atuações das diferentes áreas governativas e entidades presentes nos bairros em questão, e de desenvolvimento de processos colaborativos de tomada de decisão e de construção de compromissos para a ação. O objetivo do programa é que as intervenções-piloto empreendidas permitam testar e tirar conclusões, nomeadamente em termos de boas práticas, sobre um conjunto de soluções e de metodologias passíveis de serem, posteriormente, generalizadas aos bairros de arrendamento público, com vista à melhoria global das condições de vida dos seus moradores e a uma maior coesão e integração socioterritorial destes territórios.

Estes objetivos vêm no fundo de encontro àquilo que o Município já se propunha realizar prevendo-se a conclusão de um conjunto de projetos que têm em vista requalificar o **espaço público envolvente a alguns edifícios de habitação social** numa perspetiva integrada de revitalização dos espaços físicos com ações de carácter mais imaterial. Estas intervenções foram identificadas como prioritárias ao âmbito do Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Ponte de Lima (PARU), aprovado no âmbito do Norte 2020, apesar da dotação financeira dos compromissos assumidos não ter sido suficiente para abarcar estas intervenções, aguarda-se que haja um reforço para as mesmas. Por seu lado, a requalificação dos edifícios também prevista como prioritária no PARU, implica o envolvimento do próprio IHRU (Instituto





da Habitação e Reabilitação Urbana), enquanto entidade proprietária de um conjunto alargado de habitações em Bairros Sociais com legitimidade para promover a sua beneficiação, também se espera um reforço para estas componentes.

Em relação ao **GIP (Gabinete de Inserção Profissional)** e tendo presente o importante papel que tem vindo a desempenhar, com resultados muito positivos enquanto interlocutor entre as empresas e os desempregados, iremos continuar a apostar no desenvolvimento das suas atividades das quais destacamos, para além da referida, a capacitação dos desempregados para a procura ativa de emprego e para a criação de projetos de autoemprego e de empreendedorismo.

O Município irá continuar a desenvolver todos os esforços para que seja possível, utilizando os seus próprios recursos, criar uma **plataforma informática de monitorização das respostas das IPSS do Concelho**.

Após a apresentação em 2016 da candidatura para a construção da Bolsa de Voluntariado em colaboração com as IPSS, aguardamos neste momento pela sua aprovação, para que em 2019 possa entrar em pleno funcionamento.

Em 2019 iremos continuar a promover o alargamento de parcerias a novas instituições e empresas no âmbito do **Cartão Sénior e Cartão Municipal de Famílias Numerosas** de forma a disponibilizar um maior número de serviços em condições vantajosas aos seus utilizadores.

Iremos continuar a promover um conjunto de ações para a consolidação da Rede Sénior com o objetivo de dotar os seniores com conhecimentos de informática, promovendo a alfabetização e inclusão digital, bem como, do Portal Sénior com informação útil sobre os vários projetos

e iniciativas do concelho visando o aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

Através do **Projeto e-identidade**, que visa associar a capacitação tecnológica com as artes e ofícios, serão desenvolvidas parcerias para a integração de pelo menos 100 idosos, sendo criado um portal digital específico para o apoio ao desenvolvimento de ideias/projetos apresentados pelos idosos, constituindo-se uma rede social segura para preservar a vulnerabilidade natural destes utilizadores, com vista a combater o isolamento social e sedentarismo da população idosa.

Ao nível da **CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)**, iremos continuar a participar na comissão restrita com gestão de processos e acompanhamento dos casos em avaliação, promovendo os contactos necessários em conjunto com os elementos da referida comissão.

No que diz respeito aos contributos na área da Saúde manteremos o apoio a ações de rastreio devidamente estruturadas, bem como, o apoio a ações de Saúde Pública.

Iremos dar continuidade à colaboração e participação do Município no contexto da **Associação dos Cuidadores Informais**, do projeto **PLA – Problemas Ligados ao Álcool e da ELI-Equipa Local de Intervenção**.

Iremos continuar a promover e apoiar **atividades desportivas e de saúde** para grupos de risco em colaboração com clubes, associações, IPSS, ginásios e Ministério da Educação e Solidariedade Social e programar e promover reuniões periódicas com as instituições de saúde do Concelho – Hospital Conde de Bertiandos e Centro de Saúde na sua nova orgânica. Iremos, à semelhança de anos anteriores, dar apoio à realização das **Jornadas da Saúde em Movimento** em parceria com os vários ginásios e clubes desportivos do concelho.

No âmbito das atividades desenvolvidas na **Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro d'Arcos** destacamos, no presente contexto, a manutenção do **apoio gratuito**, a nível de sessões semanais de **hipoterapia e outras, a cerca de 30 utentes/alunos** de instituições de acolhimento e de ensino, com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiências múltiplas.





Será implementada a iniciativa **Proférias para a Inclusão** com um programa destinado às crianças que frequentam as unidades de multideficiência e autismo, do Concelho de Ponte de Lima que prevê um conjunto de atividades desportivas, lúdicas e recreativas de ocupação de tempos livres, durante os períodos de férias escolares.

Será organizado o **Olympics 4All**, evento desportivo anual, destinado a participantes com 55 anos e mais, nas modalidades de Basquetebol, Voleibol, Atletismo, Natação, Petanca, Malha, Boccia e Corda, onde participam todos os concelhos do distrito de Viana do Castelo.

Finalmente, será de realçar o apoio dado através da **Fundação António Feijó** de assistência médica de pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, o apoio dado através do **Banco de Ajudas Técnicas** que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

O Município irá continuar a interceder junto da **ARS Norte** para o cumprimento das prioridades definidas no âmbito do Portugal 2020 para os **equipamentos de saúde do concelho**, para uma gestão de recursos humanos de forma eficaz e eficiente para que se retomem as condições para a descentralização da consulta externa, voltando a garantir as valências/especialidades da maior importância que deixaram de existir no Hospital de Ponte de Lima.



## 5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS

De uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do Concelho. O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança no futuro e o equilíbrio necessários ao desenvolvimento local.

Para além das condições de atratividade ímpares que resultam da conjugação entre as condições físicas de acolhimento, das excelentes acessibilidades existentes e dos benefícios fiscais dados às empresas, reforça-se ainda a existência da qualidade da mão-de-obra e o facto do concelho ser cada vez mais reconhecido como um território geoestratégico de grande importância pela vizinhança aos grandes centros urbanos como o Porto, Braga e Galiza, sendo fatores fundamentais na atratividade do território e no esforço realizado para aumentar a nossa capacidade produtiva.

O Turismo, por seu turno, afirma-se cada vez mais como uma atividade económica extremamente importante para o concelho, podendo desempenhar um papel decisivo em termos de desenvolvimento sustentável preconizado para o nosso território.

### 5.1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

O Município decidiu manter em 2019 a **política de atratividade e de benefícios fiscais, para as empresas e famílias**, que dependem de decisão dos órgãos municipais:

- Não aplicação da taxa da Derrama Autárquica;
- Redução do IRS em 5% correspondente à parcela de competência Municipal;
- Taxa de IMI para 0,32% para os prédios urbanos;
- Redução a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. Conforme previsto no n.º 13 do Artigo



112.º do Código do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Valor fixo em €
1	20
2	40
3	70

- Isenção do pagamento do IMT para as empresas na aquisição de prédios ou frações autónomas de prédios urbanos, localizados nos Polos Empresariais da Gemieira e da Queijada que se pretende que seja alargada para os futuros Polos Empresariais de Calvelo e Granito das Pedras Finas;
- Possibilidade de redução ou isenção do pagamento de taxas e licenças de construção nos Polos Empresariais;
- Preços relativamente baixos de venda dos terrenos do Polos Industriais da Gemieira e da Queijada;
- Prioridade dada pelo Município na rápida concretização do processo de instalação.

Em 2019 através do Gabinete Terra Investir pretendemos continuar o trabalho desenvolvido e concretizar a celebração de parcerias com Câmaras de Comércio, Associações e AICEP no sentido do apoio à **internacionalização das nossas empresas** cativando, ao mesmo tempo, agentes económicos que invistam no nosso território com projetos inovadores, sustentáveis e que criem emprego qualificado.

O **Gabinete Terra Investir** garantirá a atualização permanente da informação da plataforma **Biz Ponte de Lima** em paralelo com o atendimento, apoio e informação ao empresário, como uma forma de incentivo ao empreendedorismo, continuando a disponibilizar dois importantes instrumentos: o **“Terra Finicia”**, de apoio às Micro e Pequenas empresas do Concelho que pretendam realizar investimentos e o **“Terra Incubadora”**, de apoio aos Jovens Empreendedores. O **Gestor do Projeto de Investimento** prestará o apoio permanente ao processo de instalação das empresas.



Salienta-se neste contexto o projeto promovido através da CIM Alto Minho, que visa a implementação e dinamização de ações de capacitação da rede de Gabinetes de Apoio ao Empreendedorismo **“DEAL Plus Ultra”**. Com esta iniciativa pretende-se realizar um diagnóstico para analisar e compreender a missão, os objetivos e as metodologias de cada Município para responder aos empreendedores, promover o empreendedorismo e assegurar o seu contributo para a melhoria da competitividade do tecido empresarial local.

O Município integra ainda a **Rede Regional de Apoio ao Empreendedorismo no Alto Minho**. Neste contexto **realçamos a importância dos seguintes projetos:**

- **“EXPORTA Alto Minho”** visa essencialmente a promoção da capacidade de internacionalização da base empresarial do Alto Minho nos domínios das atividades de mar, rio & natureza enquanto fator determinante na operacionalização da estratégia de desenvolvimento preconizada para o Alto Minho. Desenvolvimento dos seguintes Estudos/Ação: (i) mar, rio e natureza; (ii) pesca sem morte no Alto Minho e (iii) Diáspora;
- **“Inova Alto Minho” – Qualificação e Inovação dos Sistemas** – O projeto visa intervir em domínios que se revelam fundamentais para a promoção da inovação e da afirmação das apostas de especialização inteligente no território, quer em termos de procura, quer de oferta;
- **“Alto Minho Empreende” – promoção do empreendedorismo qualificado e criativo Competitivos Territoriais do Alto Minho** – O projeto “Alto Minho Em-



preende – Promoção do Empreendedorismo Qualificado e Criativo" tem como objetivo a dinamização de um conjunto diversificado e integrado de mecanismos de suporte à criação do emprego e à iniciativa empresarial, apoiando a estruturação e coordenação de uma rede interinstitucional que favoreça a criação de sinergias e de condições de apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo no Alto Minho.

Tal como já referimos na introdução deste documento, tem-se registado efetivamente uma procura crescente por parte das empresas de terrenos nos **Polos Empresariais e Industriais** do nosso Concelho. Algumas das empresas que adquiriram lotes nos Polos Industriais do Município irão avançar em 2019 com a construção das respetivas unidades.

Neste momento e tendo em conta que já não existem terrenos disponíveis nos Polos Industriais da Gemieira e da Queijada, bem como, o facto de se continuar a verificar uma procura na região de terrenos para a localização empresarial por parte de investidores nacionais e estrangeiros, o Município irá avançar com o loteamento do **Pólo Industrial e Empresarial de Calvelo** de forma a ter lotes disponíveis para venda.

Em 2019 iremos avançar com a construção do **Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas**, cuja empreitada foi entretanto adjudicada.

Tendo em conta este cenário iremos apostar num papel mais ativo por parte do **Gabinete do Granito das Pe-**



**dras Finas**, enquanto gabinete do Município destinado a gerir e implementar a estratégia para este sector que irá promover, de forma complementar às iniciativas mencionadas, a concretização dos seguintes grandes objetivos:

- Implementação e acompanhamento dos instrumentos de gestão territorial;
- Modernização da atividade extrativa do granito;
- Modernização das indústrias transformadoras;
- Criação dos serviços partilhados comuns;
- Acompanhamento da construção do **“Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas”** e operacionalização da sua ocupação a arranque do funcionamento;
- Procurar financiamento para a viabilização do **“Parque Temático das Pedras Finas”** na perspetiva de recuperação paisagística das pedreiras e de respeito pelo ambiente e pela paisagem. Será criado um parque com funções pedagógicas, turísticas e de lazer relacionado com a temática do granito e da floresta;
- Apoio aos empresários no enquadramento de candidaturas a fundos comunitários.

Iremos continuar a integrar as **plataformas existentes na Internet que prestam serviços aos empresários ao nível da procura de terrenos** para a localização do seu investimento, tal como já aconteceu com a AICEP e irá acontecer em breve através da **CIM Alto Minho**.

Será dada continuidade aos trabalhos ao nível do Balcão do Empreendedor e Sistema de Indústria Responsável.

Iremos promover o desenvolvimento de **parcerias com instituições do Ensino Superior e associações** que tornem viável o surgimento de um Centro Tecnológico e Criação de Clusters Tecnológicos e promoção da interligação entre esses setores estratégicos, designadamente nas áreas da Saúde; Social; Novas Tecnologias/Tecnologias de Ponta; Energias Alternativas e Agroalimentar e Engenharia de Serviços.

Na perspetiva da promoção do **comércio, serviços e restauração** localizados na Vila e nos diferentes centros cívicos das freguesias, o Município tem vindo a adotar uma postura dinâmica e envolvida em relação à dinami-



zação, nomeadamente através da qualificação dos espaços públicos, preservação do património e promoção de um conjunto significativo e regular de eventos, partindo da premissa que o espaço vivencial determina a sua capacidade de atração e a personalidade.

As novas tendências mostram-nos que as pessoas desejam vivenciar os espaços e participar neles. Valores como o genuíno, tradicional e local assumem papéis cada vez mais centrais; seja do ponto de vista da pertença seja do ponto de vista da admiração/contemplação. É dentro este espírito que iremos avançar com o projeto “**Mercado da Vila – Beneficiação e Dinamização do Mercado Municipal de Ponte de Lima**”, cuja candidatura foi submetida à medida “Cadeias Curtas e Mercados Locais” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (medida LEADER). Para além de obras de beneficiação o projeto prevê a realização de ações de marketing e sensibilização para o consumo de produtos locais. Pretende-se que de futuro, este mercado seja direcionado para a venda e degustação de produtos tradicionais locais, como a gastronomia, vinhos e artesanato, fazendo-se o apetrechamento desta área com balcões e zonas de estar, muito semelhante aos que já existem noutros locais.

Paralelamente e de forma complementar, o Município aposta na realização do projeto para o novo **Mercado Municipal de Ponte de Lima**, na Alameda de S. João, numa perspetiva de mercado municipal tradicional, com a criação de excelentes e atualizadas condições estéticas e funcionais, que promovam o aumento do número de produtores locais na venda de um leque, que se pretende bastante diversificado, de produtos diretamente ao consumidor, bem como, de outros produtos como peixes frescos, legumes, frutas e tudo o que um mercado tradicional vende.

Ambos os projetos, sendo complementares, visam promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, fres-

cos e de qualidade, bem como, fomentando a confiança entre produtor e consumidor”.

O Município irá continuar a tentar encontrar financiamento que torne possível a realização de uma abordagem/estudo que resulte numa proposta integrada para a gestão, promoção e reorganização das atividades comerciais num trabalho conjunto entre os vários atores envolvidos. É nesse sentido que iremos criar condições para a realização de várias iniciativas de dinamização comercial em parceria com a AEPL (Associação Empresarial de Ponte de Lima), tais como campanhas de promoção, animação de rua, imagem de marca, promovendo ainda o desenvolvimento do Projeto de “**Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo**” e em zonas rurais.

## 5.2 TURISMO



Iremos em 2019 continuar a apoiar as atividades turísticas e criação/desenvolvimento de produtos turísticos nas áreas do ecoturismo, enoturismo, gastronomia, náutica, fileira equestre, turismo cultural, histórico e religioso promovendo o aumento do número de turistas que permanecem no Município, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Aposta nos **grandes eventos** de projeção nacional e internacional que são uma imagem identitária do Concelho de Ponte de Lima;





- Promoção e dinamização do **turismo da natureza**, através da divulgação via website, apps, feiras, etc, dos vários equipamentos e infraestruturas existentes;
- Dinamização da Rede de Museus e Centros de Interpretação;
- Continuar a reforçar a dinâmica do **Gabinete Terra** através do desenvolvimento de diversas atividades, tais como: promoção de estratégias de marketing territorial de valorização dos recursos locais – Produtos Terra (artesanato, vinho verde, sidra, mel, entre outros); **comunicação, marketing e imagem**;
- Será dada a devida ênfase a momentos festivos e culturais do **Ponte de Lima ConVida** como o Festival Internacional de Jardins, a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, a Vaca das Cordas, a Feira do Cavalo, a Exposição Canina Nacional do Alto Minho, o Festival Internacional de Folclore, a Feira dos Petiscos e as tradicionais Feiras Novas;
- O conjunto de feiras, mostras e eventos denominado **“Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”** será consolidado com os seguintes acontecimentos: Verdes Noivos; Feira do Porco e as Delícias do Sarrabulho; Feira 100% Agrolimiano; Festival Gastronómico de Ponte de Lima; Feira de Caça, Pesca e Lazer; Feira dos Jardins e Espaços Verdes; Feira da Educação, Ciência e Tecnologia; Festa da Gente Miúda e Feira Infantil. Com a criação do **Festival Gastronómico de Ponte de Lima**, cuja primeira edição irá acontecer em 2019, pretende-se concentrar eventos com temáticas análogas, neste caso relacionadas com a gastronomia, com o intuito de dar força e dimensão aos mesmos ganhando-se escala, otimizando-se e rentabilizando os recursos afetos

em prol de resultados mais ambiciosos. Ainda em relação a este tema, iremos realizar no próximo ano os **Fins de Semana Gastronómicos**;

- Realização de um conjunto de eventos e provas desportivas equestres no contexto da estratégia **“Ponte de Lima – Destino Equestre Internacional”** dos quais se destaca em 2019 a organização do **Campeonato da Europa de Horseball**;
- As obras do **Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping** irão avançar apenas se for garantido financiamento com enquadramento no novo período de programação;
- Continuar a apostar na valorização, sinalização e promoção integrada, ao nível da **CIM Alto Minho ou Minho IN, das Ecovias, Miradouros, Caminho Português de Santiago** e outras rotas ou percursos temáticos. Destaca-se, neste contexto, a implementação das ações previstas na candidatura **“Alto Minho 4D – Viagem no Tempo”**, já referida anteriormente;
- Obras de beneficiação do **Mosteiro de Nosso Senhor do Socorro** na Labruja, se for garantido financiamento para as mesmas.

Ao nível das intervenções de carácter mais específico e de natureza imaterial que potenciem e contribuam para a qualidade, afirmação e consolidação dos produtos turísticos, destacamos as seguintes ações no âmbito do projeto **Turismo de Ponte de Lima**, as quais continuaremos a desenvolver:

- **Promoção e desenvolvimento de informação turística** no novo **Website “Visite Ponte de Lima”** e de novas funcionalidades na **Aplicação Móvel do Turismo**;
- Pacotes Formativos para o sector da hotelaria e restauração;
- Continuar a apostar na realização de Trips e Tours com operadores turísticos e jornalistas visando a promoção e divulgação do destino Ponte de Lima;
- Organização de visitas e programas para operadores turísticos com vista à promoção e estruturação efetiva da oferta turística do Concelho;



- Organização de Eventos e Exposições Exposição d'Os Maios – Valorização da tradição da exposição d'os Maios, promovendo uma ação conjunta do Município, Juntas de Freguesia, Associações e Centros Escolares, enfeitando a Vila e atraindo visitantes; Dia Mundial do Turismo – Celebração do dia Mundial do Turismo com atividades alusivas ao tema de 2019; Dia Europeu do Enoturismo – Celebração do dia Europeu do Enoturismo, promovendo o Vinho Verde e produtos de Ponte de Lima; Exposições na Galeria da Torre da Cadeia Velha – Dinamização da galeria com mostras de arte de artistas limianos e de outras localidades.

O Município de Ponte de Lima irá participar nas seguintes feiras e eventos nacionais e internacionais, ligados ao sector do turismo a nível regional e internacional:

- Fevereiro | XANTAR – 17.º Salão Internacional de Turismo Gastronómico – A feira é a forma privilegiada de promoção dos destinos turístico-gastronómicos com uma ampla difusão em mais de 100 órgãos de comunicação social;



- Março | Bolsa de Turismo de Lisboa – A BTL é um evento cheio de desafios e propostas. Para os profissionais ligados ao sector do turismo é uma oportunidade para encontrar compradores profissionais, para conhecer a concorrência, para analisar a tendência dos mercados e posicionar a sua oferta de uma forma inovadora e competitiva. Para o público, constitui a oportunidade

de conhecer novos destinos e soluções, de comparar propostas e comprar a preços altamente competitivos. Tudo isto num ambiente espetacular de festa, cor e alegria, onde a música e a gastronomia marcam presença assídua;

- Março | Feira de Nanterre – Feira de Produtos Portugueses é realizada pela Associação Recreativa e Cultural dos Originários de Portugal, realiza-se em Nanterre, cidade francesa que se situa a 6 km de Paris, onde está radicada uma vasta comunidade de emigrantes desta região;
- Maio | Marché Portugais de Cenon – Com uma comunidade portuguesa de cerca de 70 mil pessoas, esta feira é uma excelente oportunidade de promover Ponte de Lima junto da comunidade emigrante portuguesa;
- Junho | Turexpo – As relações de cooperação e de proximidade fronteiriça e cultural, entre o Município de Ponte de Lima e a Galiza, e considerando o aumento significativo do número de turistas espanhóis que todos os dias nos visitam, são razões para marcar presença neste evento, que proporciona várias oportunidades de criar contactos com operadores turísticos de vários países;
- Agosto | Agrosemana – É um dos mais importantes certames relacionados com a agricultura, e o Município de Ponte de Lima em parceria com a Coopalima, vai participar com um stand próprio, aproveitando a oportunidade para promover os produtos endógenos de Ponte de Lima bem como os eventos culturais;
- Outubro | Vinipax – A Vinipax realiza-se no Parque de Feiras e Exposições de Beja apresentando os vinhos de referência das várias regiões.

### 5.3 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tal como já havíamos referido anteriormente, a **modernização administrativa e a certificação da qualidade**, assume nestes próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão





© Rui Lima

mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

Em 2019 iremos proceder ao alargamento do âmbito da **Certificação da Qualidade (NP EN ISO 9001)** tendo em vista a satisfação das necessidades e expectativas dos munícipes e cidadãos em geral, promovendo uma cultura de melhoria contínua em todas as atividades da organização. Para além dos Certificados de Conformidade já obtidos, iremos trabalhar agora, não apenas no sentido de manter aquelas certificações, como abarcar outras atividades desenvolvidas nos **Equipamentos Desportivos, no Turismo e na Educação**.

Tal como referido serão desenvolvidos os trabalhos necessários à manutenção do âmbito da Certificação da Qualidade para as atividades desenvolvidas no Gabinete de Atendimento ao Múncipe e na Tesouraria, Gestão dos Aprovisionamentos, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Equipamentos e Infraestruturas, Arquivo Municipal e Biblioteca Municipal. Estes processos estão sujeitos a auditorias anuais de acompanhamento para verificar a conformidade dos requisitos implementados.

A melhoria das condições do **Armazém Municipal** será uma iniciativa que permitirá ao Município tornar a gestão de stocks e equipamentos mais eficiente e eficaz, esta intervenção irá concretizar-se em 2019.

Será feita a adequação dos Sistemas de Informação da autarquia para a implementação do **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados** visando o cumprimento do novo regime jurídico da proteção de dados pessoais, criando novas obrigações e responsabilidades para todas as entidades públicas e privadas. Para a sua implementação serão implementadas alterações aos sistemas de informação e

aquisição de novos sistemas de modo a cumprir o RGPD.

O projeto **“EGOV Alto Minho 2020: Município de Ponte de Lima”**, aprovado no âmbito do Norte 2020, apresenta como objetivo geral a disponibilização de serviços públicos eletrónicos aos cidadãos e às empresas, através de várias plataformas, de uma forma eficaz, eficiente e segura, tendo como base a reengenharia dos processos, simplificação e respetiva desmaterialização e interoperabilidade dos sistemas. Em 2019, pretende-se consolidar as atividades implementadas no projeto iniciado em 2016.

Em 2019 iremos ainda avançar com a implementação da **aplicação informática do SNC-AP** – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, novo sistema de normalização contabilística que vem substituir o POCAL, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2019 e com a implementação da **faturação eletrónica**.

Paralelamente, outras ações serão desenvolvidas pelo Município com vista à modernização das tecnologias de informação e comunicação, tais como, o alargamento da **Rede de Fibra óptica ao Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas e Pólo Empresarial de Calvelo**.

O Município irá investir no **alargamento da rede de fibra óptica aos seus edifícios**, bem como, na criação de condições para a existência de uma rede redundante daqueles serviços que já se encontram conectados.



## 6. DESENVOLVIMENTO RURAL (AGRICULTURA E FLORESTAS)

O Município continua a apostar numa estratégia de desenvolvimento rural para o Concelho que passa pela visão integrada do ordenamento do território, das políticas sectoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

A diversificação da economia mostra-se fundamental de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção

agrícola nas condições geomorfológicas e de propriedade existentes, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Reconhecemos, por isso, a importância do desenvolvimento turístico como forma de potenciar a **valorização dos recursos endógenos** dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização económica dos produtos locais e do património cultural e natural.

Iremos continuar a empenhar-nos no **programa de dinamização** de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação e equipamentos lúdicos e desportivos (pesca, atividades equestres, downhill). O Município procura, através destes projetos e iniciativas, impulsionar outras atividades privadas com elas relacionadas.

Dentro da mesma lógica, será dada continuidade à promoção e comercialização de outros produtos tradicionais através da comparticipação financeira e/ou logística em eventos como a **Feira 100% Agrolimiano, Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, Festival da Gas-**



**tronomia, Feira de Artesanato, Feira do Cavalo, Feira de Caça, Pesca e Lazer.**

Destacamos neste contexto o projeto **Greenways4you – Valorização e Promoção da Rede de Percursos Verdes do Alto Minho**, liderado pela CIM Alto Minho e financiado pelo Norte 2020. Este projeto tem por objetivo criar e operacionalizar, de forma conjunta, uma rede de percursos verdes, promovendo ao mesmo tempo uma atitude sustentável de fornecedores e consumidores de produtos turísticos. Neste âmbito destacam-se as seguintes ações: i) Ação 1 – Consolidação da Rede de percursos verdes no território do Alto Minho, abrangendo, nomeadamente, a realização de pequenas intervenções ao nível da sinalética (interpretativa, direcional e de segurança) da rede dos 20 percursos pedestres; ii) Ação 2 – Operacionalização do Projeto piloto integrado de operacionalização e avaliação contínua do modelo de gestão e acompanhamento da rede, compreendendo, nomeadamente, a implementação de um Portal público temático de acompanhamento e gestão/promoção; iii) Ação 3 – Comunicação e promoção da rede de percursos verdes do Alto Minho, abrangendo, nomeadamente, a organização e promoção de um Photo Challenges da rede Alto Minho Greenways.

Na perspetiva da **valorização dos núcleos rurais e de montanha** iremos avançar com um conjunto de importantes iniciativas nas aldeias de Labruja, Labrujó, Rendufe e





Vilar do Monte, Bárrio e Cepões, Calheiros no contexto da candidatura com a designação Conservação, Valorização e “**Divulgação do Património Cultural e Ambiental das Aldeias da Mesa dos 4 Abades**” submetida à medida “Renovação de Aldeias” do Programa de Desenvolvimento Rural do Portugal 2020 (Medida LEADER).

Será dado apoio à **beneficiação de caminhos agrícolas e florestais**.

Será dada continuidade no âmbito do Gabinete Terra, ao **apoio técnico ao desenvolvimento rural**, na perspetiva do apoio ao empreendedorismo.

A Autarquia irá manter os apoios concedidos no âmbito dos **Subsídios de Montanha** para as Juntas de Freguesia e residentes como forma de incentivar a fixação da população.

Por entendermos que se abrem oportunidades ao nível do Portugal 2020 para a concretização dos **Projetos dos Perímetros de Emparcelamento da Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertianos e Fontão**, voltaremos a insistir na importância dos mesmos junto das entidades competentes para que sejam considerados prioritários ao nível do Alto Minho.

Será dado apoio à produção de suínos da **Raça Bísara** em parceria com associações, escolas e produtores locais com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do Concelho.

Apesar das dificuldades sentidas no desenvolvimento desta ação, pretendemos que em 2019 as entidades nossas parceiras possam concluir o processo de certificação do “**Arroz de Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima**”. Para tal foi fundamental o desenvolvimento do estudo, cabe agora à Confraria Gastronómica do Sarrabulho à Moda de Ponte de Lima, com o apoio do Município, avançar com a apresentação da respetiva candidatura.

Tendo presente que procedimentos necessários para avançar com a certificação do “**Chouriço de Verde**” (Cebola) foram já tratados pela Escola Superior Agrária de

Ponte de Lima, espera-se também certificar este produto durante o próximo ano.

No sentido de valorizar, potenciar e promover a **Casta Loureiro do Vale do Lima**, em conjunto com os atores locais, dando-lhe reconhecimento, notoriedade e integrando-o como eixo estruturante do turismo gastronómico e do enoturismo na Região do Vale do Lima foi apresentada uma candidatura no âmbito da linha Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal com a designação de “**Loureiro do Vale do Lima: um vinho, um território, um destino**”. O projeto, apresentado pelo Município, assume-se como um projeto de dimensão supramunicipal, tendo como objetivo principal o incremento do enoturismo através do desenvolvimento de um conjunto alargado de ações de promoção e marketing do vinho verde centradas especificamente na Casta Loureiro destacando-se, por esta via, a sua qualidade e nobreza enquanto produto patrimonial e identitário da região do Vale do Lima, (Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Viana do Castelo) apostando numa marca territorial de grande valor. O projeto dá o mote, pela primeira vez, no sentido de ser assumido por vários atores, públicos e privados o interesse na constituição de uma entidade ou consórcio de carácter mais formal e abrangente que reforce os seus laços institucionais e comerciais, no sentido da promoção do enoturismo e da região com enfoque no Loureiro do Vale do Lima, essa entidade que se pretende criar será fundamental para a garantia da continuidade na imple-



mentação de projetos e investimentos que concretizem aquelas ambições.

Iremos continuar a apostar na sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a promover o crescimento da **Agricultura Biológica** no Concelho e a criação de um rótulo de **produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”**.

Após a implementação do **Balcão Rural**, iremos dar continuidade aos trabalhos de consolidação desta plataforma que resulta da cooperação entre a Coopalima e o Município com o intuito de agilizar os processos administrativos e prestar informações aos agricultores, bem como, para a criação de infraestruturas para a concentração de produtos locais através da celebração de Protocolos com as Associações de Agricultores locais.

No presente eixo de atuação e **enquanto contributo para o desenvolvimento rural, a Paisagem Protegida onde se insere a Quinta Pedagógica de Pentieiros**, continuará a desenvolver esforços no sentido da melhoria constante dos serviços prestados e ações/projetos desenvolvidos, em busca de parâmetros de qualidade e singularidade que se pretendem cada vez mais ajustados às exigências daqueles que usufruem das diferentes valências que o projeto apresenta. Destacamos, neste âmbito, algumas das iniciativas a desenvolver em 2019, seja especificamente para a Quinta de Pentieiros ou Paisagem Protegida, seja para o resto do concelho:

- Construção de um picadeiro descoberto na Quinta de Pentieiros com vista à diversificação/valorização das atividades equestres desenvolvidas na Quinta de Pentieiros;
- Beneficiação, plataforma e ordenamento, do estacionamento exterior da Quinta de Pentieiros;
- Realização de benfeitorias no Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros, tendo em vista o incremento da sua qualidade e melhor gestão do equipamento, nomeadamente ao nível do controlo de acessos ao parque de campismo, do alargamento do sinal Wi-Fi à área onde se localizam os alojamentos complementares do



parque de campismo (Bungalows) e da valorização florística dos espaços verdes existentes no mesmo;

- Desenvolvimento de esforços no sentido de reunir parcerias com o objetivo da promoção de formação de monitores de campos de férias e de atividades de desporto aventura;
- Desenvolvimento de esforços no sentido da diversificação da oferta de atividades de ar livre e turismo cultural desenvolvidas na área protegida e na sua zona envolvente;
- Desenvolvimento de temas sobre o mundo rural, ao abrigo do Serviço Educativo da Área Protegida, numa perspetiva da criação de um maior nível de conhecimento e de respeito sobre as atividades rurais, sobretudo junto da população escolar do concelho;
- Acompanhar e apoiar as empresas de produção de sidra e de queijo instaladas nas antigas instalações da Cooperativa de Estorãos, bem como a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Minhota e a empresa de produção e engorda de gado bovino e de pastagens instaladas na Quinta da Lage;
- Projeto SIIAC – acompanhar e apoiar a CIM do Alto Minho na tentativa da certificação de origem e de qualidade dos produtos agroalimentares do Minho, no que respeita ao concelho de Ponte de Lima;
- “REWILDING\_ALTOMINHO\_LANDSCAPES: Novos Espaços de conservação e proteção da natureza e de turismo sustentável no Alto Minho” – dar continuidade à participação nas reuniões da equipa técnica que se



encontra a desenvolver a Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho;

- Gestão dos procedimentos inerentes à Bolsa de Terras Agro-Florestais de Ponte de Lima;
- Monitorização do estado e reposição em caso de necessidade, da sinalética dos Percursos Pedestres da Área Protegida e do concelho, bem como das ecovias de Ponte de Lima (18 na totalidade, incluindo a Grande Rota de Montanha), bem como a identificação e reporte de eventuais necessidades de manutenção da plataforma e vegetação;
- Atualização de conteúdos, sobre os percursos pedestres e roto histórico cultural e ecovias do concelho de Ponte de Lima, na aplicação mobile de percursos e ecovias do concelho de Ponte de Lima;
- Gestão do Projeto “Hortas Urbanas de Ponte de Lima”;
- Apoio à gestão das Hortas Sociais de Arcozelo;
- Apoio à implementação/desenvolvimento de atividades ligadas à caça e pesca, nomeadamente todas aquelas que contribuam para a importação de riqueza para o concelho e conseqüente dinamização das economias locais;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas ao mundo rural;
- Apoio técnico e administrativo ao Conselho Cinegético Municipal;
- Conferir seguimento ao trabalho desenvolvido com a Associação de Produtores e Criadores de Bovinos da Raça Minhota.

Das atividades a serem desenvolvidas com vista à **valorização e preservação do património florestal**, destacam-se as seguintes:

- Combate de espécies florestais exóticas com destaque para a implementação de atividades pedagógicas junto da população escolar;
- Construção e beneficiação de Caminhos Florestais;

- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas com intervenção na Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e demais Entidades Oficiais, com as Organizações de Produtores Florestais, com os órgãos de Administração dos Baldios e juntas de Freguesia;
- Centralizar a informação relativa a incêndios florestais e efetuar, em colaboração com a GNR, o levantamento das áreas ardidas, e realizar a respetiva cartografia digital;
- Elaborar o Plano Operacional Municipal (POM) para 2019 (levantamento de todos os meios e recursos envolvidos nas operações de prevenção, vigilância, deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio disponíveis no Concelho);
- Executar as atividades previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Dar continuidade, em articulação com a Associação Florestal do Lima, ao trabalho desenvolvido pelas equipas de Sapadores Florestais;
- Promover a realização de ações de sensibilização pública e escolar, divulgando junto da população as medidas preventivas a adotar durante o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais;





- Acompanhar a criação e implementação das Zonas de Intervenção Florestal, assim como as ações de defesa da Floresta contra incêndios promovidas pelas Entidades Gestoras;
- Desenvolvimento de esforços no sentido de que Plano de Intervenção Florestal da ZIF Minho\_Vez, que abrange a bacia hidrográfica do rio Estorãos, incorpore ações consideradas chave para a gestão da Área Protegida em matéria de controlo de erosão, qualidade da água e de redução da densidade de exóticas;
- Realização das ações previstas, para 2019, nos cerca de 40ha de terrenos florestais do Município, inseridos na Área Protegida e Quinta de Pentieiros, integrados no Sistema de Gestão Florestal Sustentável Regional Minho-Lima;
- Terminar o projeto de rearboreção do Parque Florestal da Quinta de Pentieiros, em virtude da destruição provocada pelo incêndio florestal de agosto de 2016;
- Conferir apoio a proprietários que pretendam substituir floresta de produção por floresta de conservação, nomeadamente ao nível de maquinaria e plantas;
- Diligenciar para a efetiva elaboração do Cadastro Florestal e apoio à sua realização.

Relativamente à cooperação com a Associação Florestal do Vale do Lima, destaca-se a candidatura aprovada no PDR2020 para a **reabilitação e construção de novos pontos de água** para a Defesa da Floresta contra Incêndios.

## 7. AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Com o objetivo de continuar a cumprir o enorme desafio de tornar Ponte de Lima uma referência na área da sensibilização para as questões ambientais passamos a mencionar algumas das ações que irão certamente contribuir para esse facto.

### 7.1. PAISAGEM PROTEGIDA DAS LAGOAS DE BERTIANDOS E SÃO PEDRO DE ARCOS

O Município continuará a promover um conjunto de ações/projetos que concorrerão para a prossecução dos resultados determinados pela criação da Área Protegida observando, em paralelo, às indicações decorrentes da elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão. Todas as ações/projetos a desenvolver visam, em última análise, o incremento da biodiversidade a níveis próximos da capacidade de carga do meio, a recuperação da matriz paisagística da Área Protegida, bem como a divulgação e promoção dos valores naturais em presença no espaço.

O Serviço Área Protegida procurará ainda, no que respeita a outros espaços concelhios, propor/desenvolver ações visando a valorização do património natural, paisagístico e cultural dos mesmos.

Merecem destaque pelos impactes esperados, as seguintes ações:

- LIFE Nature & Biodiversity. Projeto LIFE FLUVIAL “Melhoria e Gestão Sustentável de Corredores Fluviais Atlânticos”. Apoiar o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no desenvolvimento das ações de melhoria do estado de conservação de cerca de 20ha de bosques aluviais da AP (ex. eliminação de espécies exóticas, melhoria no estado fitossanitário das árvores, eliminação de pés de amieiro afetados por *Phytophthora alni*, e preservação de núcleos de regeneração natural de espécies autóctones);
- Conferir continuidade à identificação/monitorização: i) das espécies menos estudadas da área protegida; ii) da qualidade da água dos ecossistemas aquáticos e; iii) das espécies invasoras, iniciada no âmbito da candi-





datura “Promoção da Biodiversidade da Área Protegida de Ponte de Lima”, aprovada no âmbito do Programa Operacional da Região Norte;

- Manutenção das ações de criação de campos de alimentação para a avifauna da Área Protegida;
- Conferir continuidade aos trabalhos de propagação, engorda e instalação de espécies arbustivas autóctones produtoras de frutos silvestres na Área Protegida, com vista ao incremento da disponibilidade, ao longo do ano, de fontes de alimento para as várias espécies de fauna existentes no espaço;
- Manutenção do apoio técnico e logístico a várias instituições de ensino e outras entidades, que promovam a realização de estudos sobre as condições naturais da Área Protegida;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação associadas às questões ambientais em geral e, em particular, à conservação da natureza e da biodiversidade e à gestão de espaços classificados;
- Atualização e criação de novos conteúdos no WEBSITE da Área Protegida;
- Atualização e criação de novos conteúdos no PathFinder instalado no Centro de Interpretação Ambiental;
- Desenvolvimento dos procedimentos associados à adesão de empresas, serviços e produtos à Marca NATURAL.PT, decorrentes da integração da Área Protegida na Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Marca, bem como participação nas reuniões do Grupo de Trabalho da Marca NATURAL.PT.

## 7.2 – VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO

Os recursos hídricos representam uma importante aposta de investimento e conservação. A implementação de projetos que visem a requalificação do meio hídrico no sentido de minimizar os riscos de erosão, com melhoria da qualidade e estabilidade do mesmo e preservação dos ecossistemas existentes, são linhas prioritárias na política para a conservação e valorização ambiental do Município.

A valorização integrada de toda a componente ambiental e paisagística que envolve as margens do rio Lima passa incontornavelmente pela preservação dos seus valores naturais mais importantes, tornando-a, atrativa ao desenvolvimento das atividades socioeconómicas, tendo sempre como princípio fundamental o seu uso sustentado e a qualidade de vida das populações.

Será dada continuidade à implementação de projetos que, sendo intervenções nas margens do rio Lima, perspetivam não apenas a regularização das margens e o equilíbrio ambiental destes ecossistemas mas, também, o seu aproveitamento sustentável numa perspetiva turística e de lazer:

- Conclusão da rede das Ecovias do Lima em Ponte de Lima – Ecovia das Laranjeiras – 2.ª Fase – financiada pelo Turismo de Portugal através da Linha Valorização Turística do Interior;
- POCTEP – Fronteira Esquecida Límia-Lima – garantir, em caso de aprovação da candidatura, a execução física e financeira das ações previstas ao nível da beneficiação e conservação das plataformas das Ecovias de Ponte de Lima;
- PO SEUR – Minimização dos efeitos das cheias na Zona Norte – Ponte de Lima – conferir todo o apoio, que vier a ser solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente, na intervenção de proteção de recursos hídricos, controlo da erosão das margens do rio Lima, em Ponte de Lima, que prevê a reabilitação das margens do rio Lima (Fontão, Arcozelo e Correlhã) e o combate e controlo de invasoras lenhosas em toda a extensão do rio Lima;



- Realização de eventuais obras de estabilização de emergência das margens do Rio Estorãos;
- Manutenção das plataformas e gestão da vegetação espontânea das Ecovias do rio Lima, no Concelho de Ponte de Lima;
- Monitorização do estado, bem como reposição em caso de necessidade, da sinalética das Ecovias de Ponte de Lima;
- Realização do X Abraço ao Rio Lima, que envolve intercâmbio com Xinzo de Limia e Instituição de Ensino de Ponte da Barca;
- Promover/apoiar o desenvolvimento de ações de (in) formação e de sensibilização ambiental, associadas aos recursos hídricos.



### 7.3 ESPAÇOS VERDES

Sendo Ponte de Lima internacionalmente conhecida como uma **Vila Florida** queremos reforçar essa imagem com todas as vantagens que daí resultam em termos de identidade, atratividade, qualidade dos espaços públicos e bem-estar dos cidadãos e visitantes. A valorização paisagística e a beneficiação e ajardinamento de vários espaços públicos, continuará a considerar não apenas a zona da Vila mas também as **zonas de expansão urbana e centros cívicos das freguesias**.

O **Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima 2019** terá como tema “**Jardins do Fim do Mundo**”. O Festival irá incorporar em 2019 a **5.ª Edição do Festival**



**de Jardins Escolinhas**, que envolverá a participação de uma turma das Escolas Básicas do Concelho.

Tendo presente as oportunidades a disponibilidade financeira que poderá resultar no âmbito da execução do Quadro de Compromissos do PARU de Ponte de Lima, iremos avançar com a intervenção de beneficiação do **Parque da Lapa**. Iremos tentar encontrar o necessário financiamento para a construção do **Parque Além Ponte**, enquanto espaço de lazer público com espaços relvados amplos, parques infantis e mobiliário urbano adequado

O mês de maio de 2019 será marcado pela realização da **V Feira dos Jardins e Espaços Verdes** a qual a servirá de montra para a apresentação de produtos e/ou serviços que se relacionem com este sector de atividade.

### 7.4 – VALORIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

O nível de desenvolvimento sustentável de um território dependerá, em larga escala, da menor ou maior capacidade de compatibilização entre as necessidades socioeconómicas e os serviços ambientais dos ecossistemas presentes no mesmo, mas também, do grau de sensibilização da sua comunidade para as questões ambientais.

Assim sendo, a sensibilização e educação ambiental assume-se como uma das grandes apostas do Município.

Ao nível das atividades a desenvolver, através da **Paisagem Protegida**, destacam-se as seguintes:

- Para o ano letivo de 2018/2019: i) o Programa de Apoio aos Projetos Área Escola: Mundo Rural, Biodiversidade das Zonas Húmidas, BioRural; Alterações Climáticas, Floresta, Monitorização de Espécies Prioritárias





e *Trekking* nas Lagoas, no qual participarão cerca de 850 alunos; ii) Programa de Apoio aos Espaços Ciência Divertida, no qual participarão cerca de 300 alunos; iii) Programa de Apoio ao Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima, no qual participarão cerca de 275 alunos; iv) Programa de Apoio aos Projetos Escolares, com a aprovação das candidaturas: “Ambiente e Mundo Rural”, que envolverá 30 alunos da Escola Básica das Lagoas; “A Agricultura Biológica e o Nosso Património”, que envolverá 160 alunos da Escola Básica das Lagoas; e “Estudo Climático dos diferentes Ambientes da Área Protegida das Lagoas”, que envolverá 30 alunos do Agrupamento de Escolas de Freixo; v) o XIII Acampamento Natureza e Mundo Rural; vi) o Projeto “Horta para Todos”, onde para além da comunidade escolar e sénior do concelho de Ponte de Lima participará, também, um grupo de invisuais e amblíopes da ACAPO de Viana do Castelo e; vii) o Programa de Eventos (anual) da Quinta de Pentieiros e do Centro de Interpretação Ambiental;

- Organização e implementação do V Festival de Jardins Escolinhas;
- Realização das Oficinas de Páscoa e Verão da Área Protegida;
- Realização do V *Workshop* Infantil de Ciência;
- Apoio à dinamização/troca de experiências de espaços ciência divertida das escolas básicas do concelho;
- Norte 2020 “Alto-Minho Natura – PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE”. Participação na equipa de trabalho intermunicipal que testará o Programa Integrado de Educação e Preservação da Natureza e Biodiversidade;

- Desenvolvimento de esforços no sentido da reativação do Centro de Informação do Rio Lima, no Centro de Interpretação Ambiental da Área Protegida e, no caso de se verificar a sua ativação, dinamização do mesmo;
- Desenvolvimento de esforços no sentido de reunir parcerias com o objetivo da promoção de formação de monitores de educação ambiental;
- Dinamização da Moinho da Gemieira, moinho adquirido e recuperado pelo Município de Ponte de Lima, nomeadamente através de visitas com os participantes nas áreas projeto do Serviço Educativo da Área Protegida.

A **valorização paisagística das pedreiras e a reflorestação** serão iniciativas elementares ao nível da recuperação da paisagem enquanto recurso de excelência da região. Iremos neste contexto e durante 2019 continuar a trabalhar no plano/programa com projetos de requalificação ambiental e valorização paisagística com soluções adaptadas e inovadoras que potenciem uma exploração sustentada desses espaços. Paralelamente, mas de uma forma integrada iremos tentar viabilizar, caso também se encontre o indispensável financiamento, o projeto para a criação do **Parque Temático das Pedras Finas**.

Continuaremos empenhados na implementação do projeto da Área de Paisagem Protegida da Serra de Arga, de uma forma integrada e em parceria com os restantes Municípios e a CIM Alto Minho, referenciando-o enquanto projeto estratégico de interesse supramunicipal. Nesse sentido iremos já em 2019 acompanhar a conclusão da execução física e financeira das ações da Candidatura “Da Serra d’Arga à Foz do Âncora”, financiada pelo Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), na qual o Município de Ponte de Lima participa em parceria com o Município de Viana do Castelo e de Caminha.

Durante o ano de 2019 e **ao nível da educação, sensibilização e medidas ambientais** para além das ações anteriormente mencionadas, será dada continuidade às seguintes atividades do Município:

- **Melhoria da eficiência energética dos equipamentos e edifícios municipais**, no âmbito da candidatura que será brevemente submetida no âmbito do Portugal





2020, POSEUR e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;

- **Projeto de Iluminação Pública – Substituição por luminárias LED**, no âmbito da candidatura que irá ser brevemente submetida no âmbito do Portugal 2020, POSEUR e conforme dotação já contratualizada pelo PDCT;
- Tendo em conta as oportunidades de financiamento consideradas prioritárias do novo Quadro Comunitário, iremos implementar no contexto da **beneficiação dos edifícios de habitação social** medidas que perspetivem a **gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis**;
- Desenvolvimento de parcerias com associações e instituições de ensino para a implementação de **projetos de interesse ambiental**;
- Criação de novas Ciclovias e Vias Pedonais enquanto iniciativa que visa incentivar o **uso dos modos suaves** (bicicleta e pedonal) trazendo, entre outras vantagens, a diminuição das fontes emissoras de CO2 nomeadamente a Ciclovias e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima (PAMUS);
- Implementação da recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis.

Será dada continuidade à implementação das atividades previstas no âmbito do **Pacto de Autarcas**, ao qual o Município aderiu e que, tal como já foi amplamente divulgado, é um “movimento europeu, de cariz voluntário, que envolve autoridades locais e regionais no combate às alterações climáticas”. O Município irá dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Ação, tais como, a redução dos consumos energéticos.

## 8. ÁGUA E SANEAMENTO

As intervenções previstas neste setor irão contribuir para a concretização das metas gerais definidas ao nível do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, apostando-se em soluções que promovem a qualidade da água e a eficiência na sua distribuição e recolha permitindo a otimização do seu uso. Nesse sentido serão realizadas as **necessárias obras de ampliação, beneficiação/reabilitação e melhoria das redes existentes**, perspetivando a redução de perdas e a otimização dos sistemas e subsistemas existentes conforme previsto no **Plano de Gestão de Perdas**.

De referir neste âmbito, com a entrada em funcionamento da empresa supramunicipal que agrega as redes de sete concelhos do distrito de Viana do Castelo, as **Águas do Alto Minho**, as profundas alterações que irão ocorrer em termos de concretização de novos investimentos, obtenção de financiamentos comunitários e gestão das redes em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, que até agora eram da total responsabilidade dos municípios,

As **Águas do Alto Minho** é o nome da nova entidade pública regional, que em parceria com a Águas de Portugal e os Municípios, vai gerir os sistemas de distribuição de água e saneamento dos municípios de Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Paredes de Coura, Arcos de Valdevez e Ponte de Lima. O prazo definido para a concretização e consolidação desta transferência de competências é de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período. O ano de 2019 será, assim, um ano em que se irá desenvolver todo esse processo tendo cada Município definido as suas prioridades de investimento infraestrutural e assumindo a contrapartida nacional do investimento, abrindo-se agora a possibilidade de obtenção do indispensável financiamento por via desta nova entidade, na medida em que o acesso aos municípios não agregados estava vedado. Perspetiva-se, ainda, a criação de condições de maior sustentabilidade financeira na exploração dos sistemas de distribuição de água e saneamento que, por imposição da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), obrigava os Municípios a apresentar um grau de recupe-





ração de custos que não conseguiam garantir sem com isso aumentar substancialmente as tarifas praticadas, não sendo ainda permitido às autarquias subsidiar estes serviços da forma como o vinham a fazer, a opção por criar as Águas do Alto Minho tornou-se incontornável.

Em 2019 entrarão em pleno funcionamento os seguintes equipamentos e redes, cujas empreitadas estão em fase de conclusão:

- **Rede de Saneamento e Tratamento dos Efluentes do Pólo da Queijada/Anais, Fornelos e Rebordões Souto + ETAR**”, financiado no âmbito do ao POSEUR – Portugal 2020;
- **ETAR de Freixo.**

O Município irá determinar os novos investimentos em resultado das prioridades definidas, estando já elaborados os respetivos projetos de execução. Será no entanto fundamental o seu enquadramento em termos de financiamento, no Portugal 2020, sendo as futuras empreitadas e respetivas candidaturas, tal como referido, apresentadas pela Águas do Alto Minho. O Município assume a parte do investimento não participado. É fundamental que se tenha em conta que o nosso modelo de ocupação do território leva-nos a optar por soluções técnica e financeiramente sustentáveis, para alguns aglomerados, sendo no entanto praticamente impossível de justificar o alargamento da rede, no que diz respeito ao saneamento, em algumas situações, pela dispersão de ocupação e por não haver utentes interessados em escala suficiente.

Assim, assumem-se desde já as seguintes prioridades a serem executadas mediante os fundos comunitários que venham a ser disponibilizados pelo POSEUR – Portugal 2020:

- Sistema de Freixo;
- Sistema da Correlhã;
- Sistema de Fornelos, Queijada e Rebordões Souto;
- Sistema da Gemieira;
- Sistema Autónomo de Vitorino dos Piães;
- Sistema de Ponte de Lima/Lanheses.

Referimos a ainda no âmbito deste capítulo o **Projeto AquaMundam: Soluções para a gestão integrada e sustentável da água (INTERREG VA)**, promovido através da CIM Alto Minho com a participação dos Municípios. Este projeto tem como objetivo a proteção do meio ambiente através da melhoria da gestão do ciclo urbano da água nos espaços transfronteiriços, fomentando o uso racional do recurso mediante o desenvolvimento de métodos e ferramentas e à valorização de soluções e técnicas já existentes. Neste projeto desenvolver-se-ão ações que favorecem a inter-relação, a eficiência e a eficácia dos sistemas de gestão de água no espaço de cooperação, nomeadamente, através da realização de dez Zonas de Medição e Controlo nas redes de abastecimento de água, uma em cada entidade gestora, de acordo com o que está preconizado em cada um dos Planos de Gestão e Perdas de Águas de cada uma dessas Entidades Gestoras.



Ao nível do **controle da qualidade da água** destacam-se as seguintes medidas:

- Elaboração e implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, até à transição para as Águas do Alto Minho;
- Implementação dos programas de autocontrolo das utilizações sujeitas a Título de Utilização de Recursos Hídricos, nos termos definidos nas respetivas autorizações;
- Monitorização da qualidade das águas das Zonas de Recreio e Lazer;
- Implementação de medidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrado Qualidade Ambiente e Segurança.



## 9. HIGIENE E LIMPEZA URBANA

Sendo da responsabilidade do Município assegurar a **Higiene e Limpeza Urbana**, iremos continuar a garantir um serviço adequado às necessidades da população, tentando desde logo a sua otimização e aposta na melhoria constante na qualidade do atendimento prestado.

No âmbito das medidas definidas no **PAPERSU 2020 – Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbano**, bem como, da **gestão de RSU / Higiene e Limpeza Urbana**, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Informação e sensibilização orientada para a prevenção de resíduos e para a separação e deposição seletiva (campanhas a implementar em cooperação com a RESULIMA, S.A.);
- Reforço do número de infraestruturas de deposição seletiva;
- Aquisição de uma viatura fechada com plataforma elevatória para apoio na recolha de REEE's (Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico);
- Aquisição de uma viatura de recolha de RSU;
- Reforço/aumento dos pontos de recolha, nos circuitos de recolha indiferenciada de RSU;
- Implementação de medidas com vista ao aumento da frequência de lavagem de contentores: aquisição de serviços ou aquisição de viatura lava contentores.



## 10. TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Mediante as necessidades de intervenção que se venham a verificar serão realizadas durante 2019 algumas obras de Requalificação da **Rede Viária Municipal** desde que se mostrem prioritárias.

Continuaremos e desenvolver esforços de negociação, junto da Administração Central, que permitam viabilizar a **construção da variante Sul a Ponte de Lima**, de forma a concluir este processo.

Iremos continuar a interceder junto das Infraestruturas de Portugal no sentido de se avançar, em parceria, com a implementação do projeto de requalificação e introdução de soluções tendentes à **redução da velocidade na EN 201, em S. Gonçalo e Via do Foral Velho de D. Teresa**, Relativamente à Via do Foral Velho de D. Teresa, com o projeto já aprovado, aguarda-se pela assinatura do Acordo de Gestão com a IP (Infraestruturas de Portugal) para que a obra possa avançar em 2019.

Como medida de promoção da utilização de transportes não poluentes, o Município irá continuar a apostar no incentivo à utilização de bicicletas e veículos não motorizados através, por exemplo, do **alargamento da rede de ecovias, ciclovias e vias pedonais** existentes conforme ações previstas no PAMUS (Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável). Nesse sentido será concretizada a construção da "Ciclovias e Vias Pedonais de Acesso à Zona Urbana de Ponte de Lima", que integra uma grande parte da Via do Foral Velho de D. Teresa, e que prevê a criação de zonas de circulação de modo a definir um circuito urbano ciclável com cerca de 7km de extensão e largura média de 2,50m a integrar na rede viária existente complementando e valorizando esses acessos ainda com a execução de passeios exclusivos para circulação pedonal diferenciando os diferentes usos – automóvel, bicicleta e peão. Esta intervenção é financiada pelo Norte 2020 no âmbito da mobilidade urbana sustentável.

Será feito o reordenamento do estacionamento de apoio junto à Escola Básica e Secundária de Arcozelo e EN 201 (S. Gonçalo).

É assegurado pelo Município o transporte a todos os alunos do concelho para as suas escolas de diferentes for-



mas: os alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário são transportados maioritariamente em carreira pública pelo operador. Os alunos mais novos – e também os que não têm alternativa de transporte público junto a sua casa – são transportados em circuito especial realizados tanto pelas Juntas de Freguesia como por empresas, sendo estes últimos serviços atribuídos através de concurso público.

À semelhança de anos anteriores, serão concedidos pelo Município às Juntas de Freguesia e instituições de apoio social para a aquisição de viaturas para o transporte de crianças e idosos.

O Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tal como foi já referido, irão dar continuidade projeto **BUS Académico**. O projeto promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima, de acordo com as rotas e horários definidos para o concelho.

VIANA DO CASTELO • P. BARCA • ARCOS • PAREDES DE COURA • P. LIMA • V. N. CERVEIRA • VALENÇA • MONÇÃO • MELGAÇO



Finalmente será de referir a concretização nos próximos anos da montagem técnica, institucional e financeira e posterior operacionalização da **Autoridade Intermunicipal de Transportes do Alto Minho** (nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).

## 11. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Sabendo da necessidade de criação de um campo de treinos para a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (AHBVPL)**, o Município disponibilizou os terrenos para o efeito. Espera-se que em 2019, com este apoio do Município e de outras entidades, seja possível a sua concretização.

O **Serviço Municipal de Proteção Civil** dará continuidade às seguintes ações:

- Organizar e promover as reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil e promover a execução das deliberações;
- Promover o relacionamento do Município com todas as Entidades públicas e privadas no domínio da proteção civil;
- Promover a realização dos exercícios previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- Apoio às duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima;
- Continuidade do apoio financeiro anual para o funcionamento da Associação e de três equipas de sapadores florestais;
- Apoiar financeiramente a aquisição de equipamentos e viaturas para a frota da AHBVPL.

A este nível destaca-se a implementação dos seguintes projetos financiados:

- **Protec|Georisk Alto Minho 2020** – A vertente “Inovação para a prevenção, planeamento e gestão de riscos” do Projeto PROTEC GEORISK Alto Minho 2020, inclui ações de coordenação intermunicipal, capacitação e inovação para a prevenção, proteção e gestão orientadas para os agentes de proteção civil, de estudos e ações piloto de gestão adaptativa de riscos específicos ou de zonamentos, de agregação de redes de observação do território, de dinamização de sistemas de informação e de monitorização associados e de promoção de ações de informação, capacitação e comunicação de riscos e proteção civil;





- **Info\_Risk** – A operação “INFO\_RISK | Informar sobre os riscos associados às Alterações Climáticas no Alto Minho”, abrange, numa lógica de atuação supramunicipal, todos os municípios da NUT III Minho-Lima. A operação “INFO\_RISK” visa, à escala supramunicipal (NUT III Minho-Lima), reforçar a capacidade de comunicação/disseminação de informação sobre os riscos associados às alterações climáticas no Alto Minho, contribuindo para uma produção/partilha de informação de boas práticas de mitigação e de AAC implementadas no Alto Minho e/ou passíveis de serem replicadas neste território, bem como para uma maior sensibilização, envolvimento e informação, quer da população em geral, quer dos atores regionais de diversos setores estratégicos. A implementação de medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, visa dar cumprimento às orientações da ENAAC 2020, quer para o planeamento e subsequente desenvolvimento de um Alto Minho progressivamente mais resiliente, competitivo e de baixo carbono (conforme consagrado na “Estratégia e Plano Global de Ação “Alto Minho 2020”).

## 12. URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todas as ações de Regeneração Urbana com enquadramento nas tipologias elegíveis, foram consideradas no **Plano Integrado para a Regeneração Urbana (PARU) aprovado no âmbito do Norte 2020**. Este documento considerou várias intervenções integrando investimentos públicos e privados, ações materiais e imateriais de forma articulada no sentido da promoção de sinergias entre os vários atores que intervêm no território. Tendo em conta a limitação da respetiva dotação orçamental existente por Município, vimo-nos obrigados a definir um grau de prioridade distinto para o conjunto de intervenções indicadas, no entanto a execução das ações aprovadas por valores inferiores ao previsto, libertando saldo FEDER, irá permitir incluir no quadro de compromisso em vigor a “**Requalificação do Parque da Lapa**” e, através do pedido de reformulação do PARU já aprovado, a intervenção relativa “**Requalificação do Espaço Público envolvente à Escola Secundária de Ponte de Lima**”.

Espera-se, no entanto, no âmbito da Reprogramação do Norte 2020, que a dotação atualmente existente venha a ser reforçada. Nesse caso, iremos avançar com a “**Requalificação do Espaço Público envolvente à Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica**” (rua Dr. Luís Gonzaga, Largo Dr. Álvaro Rebelo Vieira de Araújo e Rua Dr. Ferreira Carmo) e em parceria com o IHRU, com a “**Reabilitação da Habitação Social do Bairro da Zona da Escola Técnica – 1.ª Fase**”. Ponderando-se eventualmente, neste contexto, outras intervenções, tais como:

- Rua Agostinho José Taveira;
- Largo do Dr. António Magalhães;
- Rua General Norton de Matos;
- Rua João Rodrigues de Moraes;
- Rua Domingos Tarroso.

Mantemos ainda a intenção de avançar com a **Requalificação da “Praça Nova de S. João” (Alameda de S. João) – Mercado Municipal**, conforme já anteriormente referido no Capítulo 5.1, o projeto de execução será concluído durante o próximo ano.



Ao nível do investimento privado o **PARU**, conjuntamente com a **ARU (Área de Reabilitação Urbana)** de Ponte de Lima e a **ARU Adjacente ao Núcleo Central**, permitem o acesso a instrumentos financeiros e benefícios fiscais que tornam mais atrativo e viável aos proprietários recuperar os imóveis que estão em mau estado de conservação, dentro dos parâmetros que venham a ser definidos. Neste contexto, serão prestados os necessários esclarecimentos em termos de vantagens e benefícios aos proprietários de imóveis privados localizados nestas áreas.

O Município de Ponte de Lima disponibilizou uma verba FEDER no âmbito da Regeneração Urbana afetando-a ao **IFRRU 2020**, que visa o apoio ao **investimento privado que vise a reabilitação e revitalização urbana** dando também apoio local à sua implementação, nomeadamente na elaboração de pareceres e na instrução de candidaturas a este fundo enquanto instrumento financeiro que reúne diversas fontes de financiamento, quer fundos europeus do PORTUGAL 2020, quer fundos provenientes de outras entidades como o Banco Europeu de investimento e o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Neste âmbito o Município irá continuar a emitir os necessários pareceres que venham a ser solicitados por potenciais investidores com projetos de regeneração urbana para Ponte de Lima.

Iremos promover em paralelo a implementação do projeto de apoio à revitalização do comércio local: Iniciativa **"Reabilitação Comercial do Centro Histórico de Ponte de Lima e Arcozelo"**.

Paralelamente iremos implementar medidas que visam o **reordenamento do estacionamento público** na área urbana da Vila e criação de **novas centralidades ao nível de espaços de lazer, comércio e serviços**.

Para além da continuidade de iniciativas como o **Centro com Vida – Subsídio ao Arrendamento Jovem no**



**Centro Histórico** e o **Projeto Terra Reabilitar**, o Município irá continuar a apostar na implementação de projetos que aumentem a **dinâmica económica e social no Centro Urbano**, sendo essa uma forma complementar e fundamental para a efetiva revitalização do território.

Paralelamente e de uma forma mais generalizada serão concretizadas outras ações pontuais que visam a **requalificação urbanística de Centros Cívicos em algumas freguesias que se mostrem prioritários**.

No que diz respeito aos incentivos para a reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada (**Programa Reabilitar**), o Município irá colaborar com o IHRU através do apoio técnico local a potenciais interessados.

## PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ao Planeamento Urbanístico incumbe, genericamente, o planeamento territorial e a execução do Plano Diretor Municipal, assim como a implementação de outros planos de cariz municipal com implicações no ordenamento do território, o assegurar a correta ocupação do solo e mobilidade, de acordo com os parâmetros legais e os instrumentos de planeamento.



### Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE

Continuaremos a promover as diligências necessárias para a alteração dos planos territoriais de ordenamento do território em vigor, no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – RERAE. A deliberação final da conferência decisória é sempre comunicada à câmara municipal a qual deve dar início ao processo de alteração ou revisão do plano territorial em causa ou iniciar a elaboração de instrumento de gestão territorial.

### Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas

Foi concluído o Plano de Pormenor para o Núcleo das Pedreiras das Pedras Finas – Plano de Intervenção no Espaço Rural, após os procedimentos processuais que ainda estão a decorrer, o mesmo irá em breve entrar em Período de Discussão Pública, espera-se que em 2019 o mesmo obtenha eficácia legal.

### Revisão do PDM

O Plano Diretor Municipal – PDM, é um instrumento de gestão territorial fundamental na gestão municipal, uma vez que lhe cabe estabelecer a estratégia desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial e as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva, e bem ainda as relações de interdependência não apenas com os municípios vizinhos como também a articulação e integração das orientações estabelecidas pelos programas de âmbito europeu, nacional, regional e intermunicipal, figurando como o instrumento de referência para a atividade municipal.

Está em curso a 2.ª revisão ao PDM, cuja decisão de elaboração foi deliberada pela Câmara Municipal a 30 julho 2018, prevendo-se a apresentação da Versão Final em dezembro de 2019.

## 13. COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E INSTITUIÇÕES

O Município irá desenvolver esforços no sentido da promoção de parcerias com as instituições locais que manifestem vontade de implementar projetos que sejam do efetivo interesse público e de indiscutível importância em termos sociais, económicos, culturais, desportivos e educativos.

Será promovido, neste âmbito, o diálogo entre as diferentes instituições e associações desportivas e culturais para que seja possível uma maior articulação e rentabilização das suas iniciativas, evitando-se duplicação de esforços e consequentemente uma maior oportunidade relativamente ao apoio que o Município possa dar.



A otimização dos investimentos será também extrapolada para as Juntas de Freguesias. A **delegação de competências** nas Juntas de Freguesia continuará a ser acompanhada pela necessária dotação em meios financeiros adequados tentando-se, ao mesmo tempo, promover junto dos seus responsáveis a implementação de ações inovadoras e dinamizadoras ao nível da educação, cultura, desporto e ação social, que não sejam apenas realizadas ao nível da construção de estruturas físicas. Será dado cumprimento aos **Acordos de Execução para o quadri-**



## 14. COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Em 2017/2021, bem como, aos Contratos Interadministrativo relativos aos Transportes Escolares celebrados para o ano letivo de 2018/2019. Note-se que o serviço prestado pelas Juntas de Freguesia ao nível do transporte escolar, não sendo muito comum noutros concelhos, tem-se mostrado em Ponte de Lima da maior importância para a qualidade de vida das populações

Por outro lado e apesar de até à data não se ter mostrado possível o acesso aos fundos do Portugal 2020 para a **Modernização Administrativa** por parte das Freguesias, acredita-se que essas oportunidades possam vir a ocorrer, o Município estará atento e dará aqui o apoio necessário na instrução dessas candidaturas.

Através do **apoio financeiro às competências próprias das Juntas de Freguesia**, quer através da celebração de contratos para a delegação de competências, consoante aplicável e para além dos apoios já mencionados, será dada continuidade aos projetos de beneficiação/ampliação de cemitérios, construção de casas mortuárias, requalificação de centros cívicos e áreas de lazer, requalificação e beneficiação da rede viária, manutenção e valorização de instalações desportivas, escolares e culturais, aquisição de viaturas e desenvolvimento de trabalhos relativos aos processos de fixação toponímica.

O Município irá continuar a disponibilizar o **apoio técnico necessário** e viável para a apresentação e gestão de candidaturas ou outras que surjam ao nível dos programas nacionais.

Conforme referido na introdução deste documento Ponte de Lima continua a ocupar o 30.º lugar de entre os 308 municípios que apresentam maior volume de subsídios e transferências pagas em 2017, tendo ocorrido mesmo um acréscimo de 11,2% relativamente a 2016, sendo este lugar o 8.º se considerar apenas os municípios de média dimensão. Nestas transferências inclui-se o apoio financeiro, a conjunto de entidades com destaque para as Juntas de Freguesia.

Na sequência da cooperação com a **CIM Alto Minho**, destacamos os seguintes projetos que se pretendem implementar conjuntamente com os vários municípios do Alto Minho, com diferentes enquadramentos em termos de áreas sectoriais abrangidas, mas que contribuem em muito para o alcance dos objetivos de desenvolvimento municipal e regional, alguns destes projetos foram já mencionados em capítulos anteriores:

À CIM acresce a responsabilidade pela coordenação ou mesmo execução dos seguintes projetos, alguns já referidos ao longo dos capítulos anteriores, nos quais os municípios intervêm:

- **Minho – Região Europeia da Gastronomia** candidato em parceria com as CIM do Ave e do Cávado ao Norte 2020 – Sistema de Apoio às Ações Coletivas, tem por objetivo “a valorização económica do Minho enquanto região gastronómica de excelência”;
- **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**” previsto no PDCT e promovido pela CIM Alto Minho, tendo em vista o seu financiamento no âmbito do Portugal 2020;
- **Alto Minho Natura 2020**: Programa Integrado de Educação Ambiental para a Preservação e Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- **REWILDING\_ALTOMINO\_LANDSCAPES: Novos espaços de conservação e proteção da natureza e de turismo sustentável no Alto Minho**;
- **Projeto “ALTO MINHO ADAPT – Plano Intermunicipal de Adaptações Climáticas do Alto Minho (PO SEUR)** que tem por objetivo reforçar as capacidades de adaptação às alterações climáticas dos municípios do Alto Minho;
- **Alto Minho “Música Património” – A presente candidatura encontra-se estruturada** com base nas seguintes três ações: – Ação 1 – Dinamização e capacitação dos ativos culturais e artísticos associados à música e património; Ação 2 – Desenvolvimento de um Programa de animação e promoção turística do património cultural e dos recursos identitários do Alto Minho associados





à música e património; Ação 3 – Desenvolvimento de campanha de comunicação e marketing, **E-GOV Alto Minho 2020**;

- **Cult-RInG Cultural Routes as Investment for Growth and Jobs (INTERREG EUROPE)** que visa a promoção e valorização dos investimentos em rotas culturais europeias nomeadamente em termos de avaliação e exploração dos benefícios das rotas culturais existentes e de outras que possam vir a ser implementadas, com ligações às PME, às comunidades de acolhimento, ao desenvolvimento sustentável do turismo cultural, de modo a que os objetivos de crescimento e emprego possam ser atingidos mais rapidamente;
- **Gestão do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial “Alto Minho 2020”**.

A CIM Alto Minho continuará a ser a entidade responsável pela **Gestão do Canil Intermunicipal** sendo os respetivos encargos financeiros suportados pelos Municípios.

Ainda ao nível da cooperação com outras instituições de âmbito supramunicipal, na mesma estratégia de funcionamento em rede e de eficiência coletiva, destaca-se de uma forma sucinta e tendo em conta que também este foram já mencionados em capítulos próprios, a participação do Município nos seguintes projetos:

- **Simplex Autárquico** – o Município aderiu ainda a um conjunto de Medidas Intersectoriais que visam a **interligação entre os serviços da administração central e as autarquias**;
- **Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde**, com a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes;
- **BUS Académico** – promove o transporte dos alunos do IPVC e IPVC-ESAPL de e para Ponte de Lima;
- **Pacto de Autarcas**.

Ponte de Lima, outubro de 2018





## **II – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

## 1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para 2019, cumprindo as intenções expressas nas Grandes Opções do Plano contempla a intervenção municipal assumida pelo Município de Ponte de Lima a efetuar no decorrer do próximo ano, constituindo um elemento estruturante e tradutor da política de intervenção local.

## 2. PROPOSTA

A Câmara Municipal de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do que dispõe a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia Municipal, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019**.

A Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 33.º e 131.º, solicita autorização à Assembleia Municipal para proceder à delegação de competências nas Juntas de Freguesias interessadas, mediante celebração de contratos interadministrativos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação, que constam da presente proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.

As áreas de delegação de competências e o respetivo valor a transferir constam do mapa referido adiante no ponto 6.1 e Plano de Atividades Municipais no objetivo 4.2.1. Delegação de Competências – Juntas de Freguesia.

## 3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

O Orçamento para o ano de 2019 foi elaborado em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril. Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Seguindo a continuação da estratégia de contenção das despesas de funcionamento, procurando um crescimento sustentado das despesas de investimento, de forma a permitir o aumento do património duradouro da autarquia.

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta neste relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

Relativamente à previsão de receitas provenientes de impostos, taxas, tarifas e fornecimento de serviços, considerou-se como valor máximo metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses conforme ponto 3.3 do POCAL.



Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação.

A previsão orçamental de receitas resultantes das vendas de Imóveis está de acordo com o previsto no art.º 253 da Lei n.º 83-B/2013, a media aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração.

No que se refere ao financiamento externo, isto é, aos recursos provenientes de programas comunitários, protocolos com a Administração Central e com outras entidades, foram consideradas as importâncias respeitantes à componente comparticipada do investimento com a efetiva atribuição pelas entidades gestoras dos fundos.

A execução orçamental será orientada pelas regras e procedimentos constantes no POCAL, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no Regulamento do Sistema de Controlo Interno.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 3.493.256,16€ em 18 de outubro de 2018.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 integram os projetos e ações previstos no Plano Plurianual de Investimentos e outras atividades a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, previstas no Plano de Actividades Municipais (PAM), com financiamento assegurado no Orçamento do exercício.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

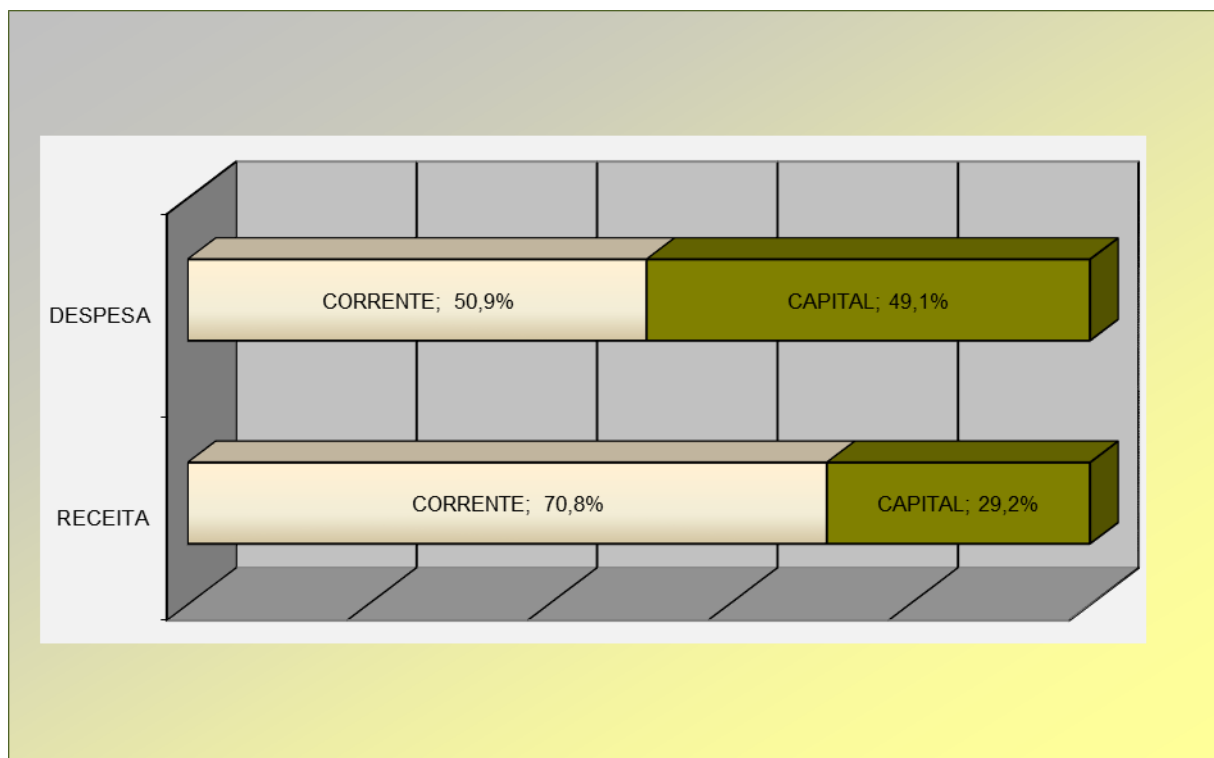
Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local“ são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2019.



#### 4. ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

O Orçamento para o ano económico de 2019 perfaz o montante global de **35.640.000,00€ (trinta e cinco milhões e seiscentos e quarenta mil euros)**, tanto para as receitas como para as despesas, discriminadas da seguinte forma:



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	25.250.155,00	Correntes .....	18.129.303,00
De capital .....	10.389.845,00	De capital .....	17.510.697,00
Total	35.640.000,00	Total	35.640.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	35.640.000,00	Total Geral	35.640.000,00



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES : Executivo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u> Deliberativo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>
MPL		

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S	MONTANTE	%	D E S P E S A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	5.167.326,00	14.5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	9.875.735,00	27.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	49.810,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.959.613,00	13.9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.003,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	580.510,00	1.6	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.912.298,00	8.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7,00	0.0	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.507.927,00	43.5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.654,00	1.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.944.570,00	11.1	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	18.129.303,00	50.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5,00	0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25.250.155,00	70.8	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.424.802,00	34.9
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.807.280,00	13.5
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	345.260,00	1.0	09 ACTIVOS FINANCEIROS	137.186,00	0.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.034.579,00	28.2	10 PASSIVOS FINANCEIROS	141.427,00	0.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10.001,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3,00	0.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	17.510.697,00	49.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2,00	0.0	TOTAL GERAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.389.845,00	29.2		35.640.000,00	100.0
TOTAL GERAL	35.640.000,00	100.0			

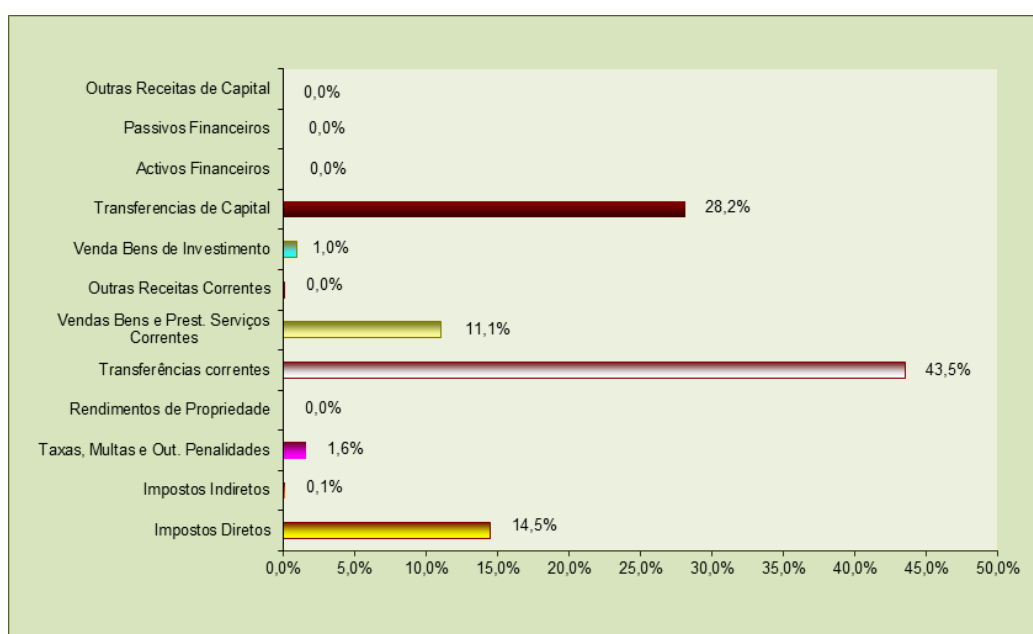


#### 4.1. ESTRUTURA DA RECEITA PREVISTA

##### Visão global da receita

Em termos de origem de recursos constata-se que 70,8% dos mesmos provêm de receitas correntes (cerca 25,2 milhões de euros) e 28,4% de receitas de capital (cerca de 10,3 milhões de euros).

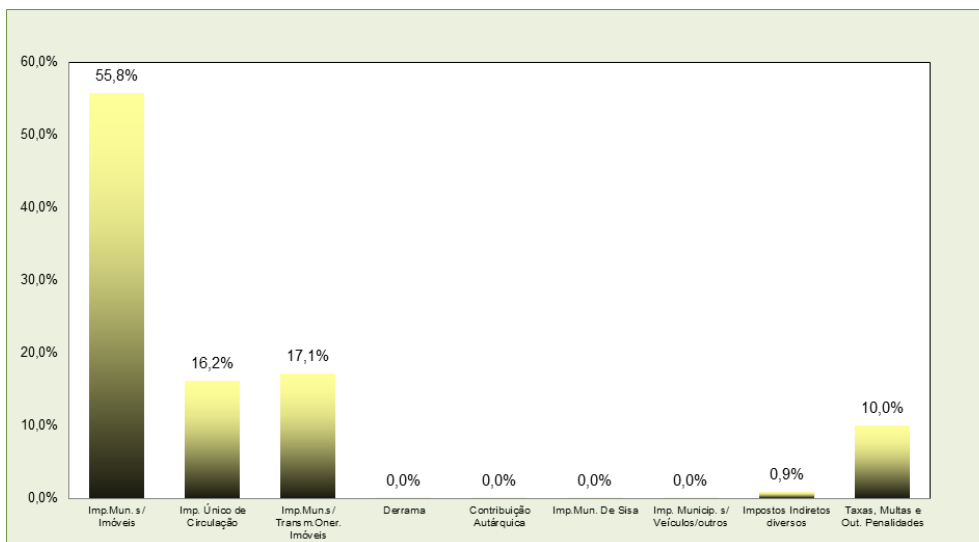
Para melhor visualização da estrutura da receita prevista para o ano de 2019, o gráfico seguinte evidencia as diferentes fontes de financiamento, segundo o seu peso na receita total.



Da análise do gráfico anterior verifica-se que as **Transferências (correntes e de capital)** contribuem em maior peso no cômputo da previsão das receitas totais de 71,7%, continuando a verificar-se a dependência do orçamento municipal em relação a esta rubrica, conforme o ocorrido em anos anteriores.



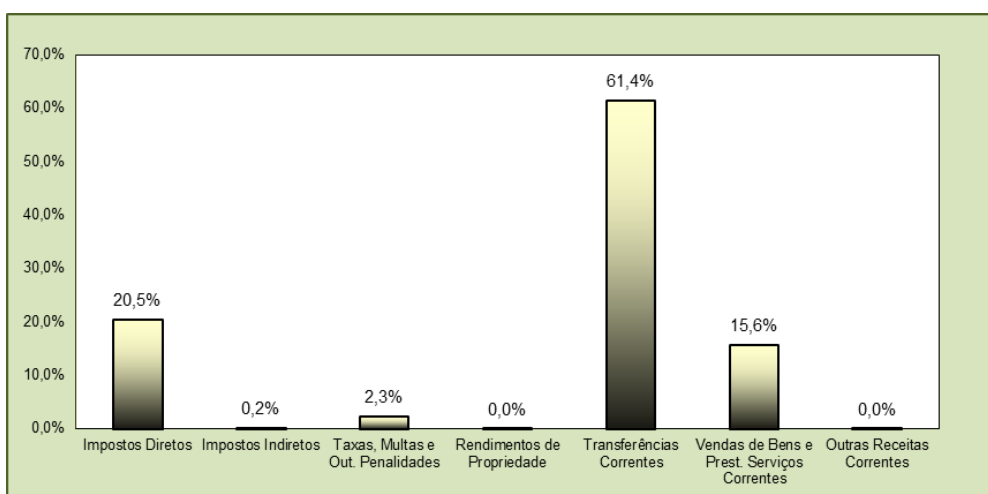
### Estrutura das receitas tributárias



Das principais componentes que constituem o grupo de receitas fiscais, destacam-se o **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, com o peso de 55,8% em relação ao total, o **Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** com o valor de 17,1%, seguido do **Imposto Único de Circulação** com 16,2%, e as receitas provenientes de **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, com o valor de 10%.

### Estrutura da receita corrente

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das **Transferências Correntes** do Orçamento do Estado (61,4%), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e as transferências para o Ensino pré-escolar e 1º ciclo para a Gestão de Pessoal não Docente.



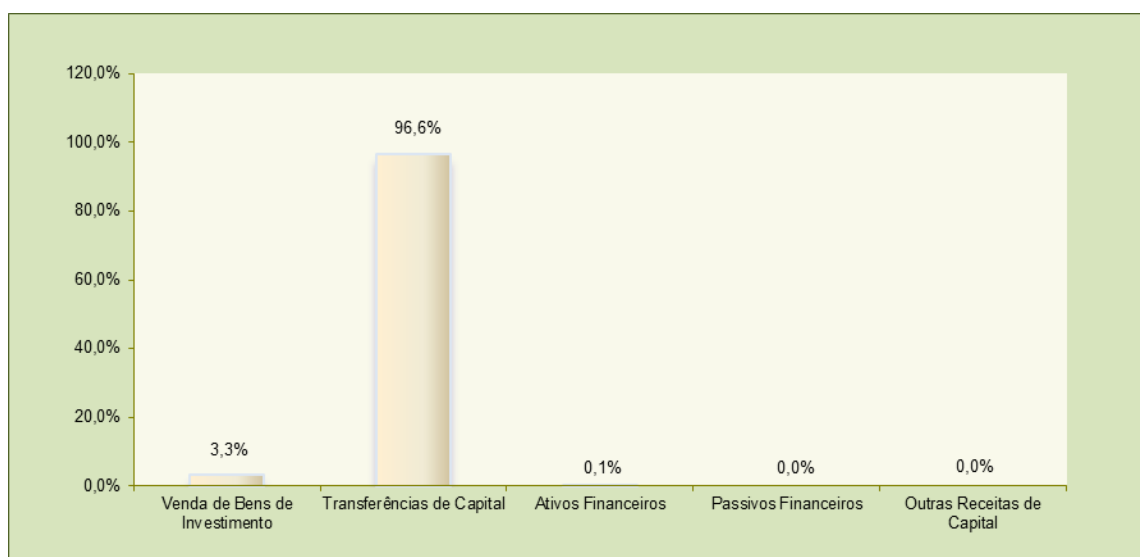


No cômputo da previsão das receitas correntes, os **Impostos Diretos** contribuem com 20,5% das receitas correntes, de que fazem parte a Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, enquanto que a receita proveniente de **Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes**, constitui 15,6% do total da receita corrente, de que se destaca o fornecimento de água, saneamento, mercados e feiras, rendas de habitação e edifícios e utilização de instalações culturais e desportivas.

### Estrutura da receita de capital

À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2019 assenta nas **Transferências de Capital** como a principal fonte de financiamento (96,6%).

As receitas classificadas como transferências de capital, provêm do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), dos Fundos Comunitários associados a projetos e outros apoios financeiros ou protocolos celebrados com a Administração Central.



ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>25.250.155,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>5.167.326,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>5.167.326,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	3.234.602,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	940.132,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	992.587,00
01.02.05	DERRAMA	1,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>3,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>49.810,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>49.810,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>49.810,00</b>
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	16.115,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	4.463,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	9.152,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	16.450,00
02.02.06.06	SANEAMENTO-CONSERVAÇÃO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA	1,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>3.628,00</b>
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -TMDP	1,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO -TDFTH	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	3.626,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>580.510,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>580.506,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>580.506,00</b>
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	320.534,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	207.452,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	31.268,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1.682,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>19.569,00</b>
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA HABITAÇÃO - TDFTH	337,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	19.231,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>4,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	1,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>7,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
<b>05.03</b>	<b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1,00</b>
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2,00</b>
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA</b>	<b>1,00</b>
05.09.99	OUTROS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>2,00</b>
05.10.01	TERRENOS	1,00
05.10.99	OUTROS	1,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.507.927,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>2,00</b>
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>14.970.775,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>14.920.774,00</b>
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	10.764.382,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	989.523,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	1,00
06.03.01.07	RFALFI - IVA ART.26	1,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>3.166.867,00</b>
06.03.01.99.01	ENSINO PRÉ ESCOLAR	545.000,00
06.03.01.99.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
06.03.01.99.03	ACTIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	1,00
06.03.01.99.04	ENSINO 1º CICLO	135.000,00
06.03.01.99.05	GESTÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE	2.350.000,00
06.03.01.99.06	GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR	80.000,00
06.03.01.99.99	OUTROS	56.865,00
<b>06.03.07</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>50.001,00</b>
06.03.07.01	I.E.F.P	50.000,00
06.03.07.99	OUTROS	1,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>5,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>5,00</b>
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.500,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>535.644,00</b>
<b>06.09.01</b>	<b>UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES</b>	<b>535.642,00</b>
06.09.01.01	FEDER	1,00
06.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	1,00
06.09.01.03	FEADER	92.064,00
06.09.01.99	OUTRAS	443.576,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>3.944.570,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>945.141,00</b>
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	4.202,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3.013,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	<b>2,00</b>

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01.10.01	SUCATA	1,00
07.01.10.99	OUTROS	1,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>931.041,00</b>
07.01.11.01	INERTES	1,00
07.01.11.02	OUTROS	931.040,00
07.01.99	OUTROS	6.879,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>1.333.606,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	40.601,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>183.703,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>2,00</b>
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>80.044,00</b>
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	80.043,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	103.656,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>1.109.301,00</b>
07.02.09.01	SANEAMENTO	724.177,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	30.450,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>4,00</b>
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1,00
<b>07.02.09.04</b>	<b>TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES</b>	<b>26.614,00</b>
07.02.09.04.01	RAMAIS DE ÁGUA	26.613,00
07.02.09.04.09	OUTROS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	5.505,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	14.283,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	83.365,00
07.02.09.99	OUTROS	224.902,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>1.665.823,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	41.319,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	277.668,00
07.03.99	OUTRAS	1.346.836,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>5,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>5,00</b>
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS	1,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
<b>08.01.99.99</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>2,00</b>
08.01.99.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	1,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>10.389.845,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>345.260,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>338.582,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	338.579,00
09.01.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>4,00</b>
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.02.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>6.670,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	6.667,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>4,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>2,00</b>
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>2,00</b>
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>10.034.579,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>2,00</b>
<b>10.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>2,00</b>
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1.927.763,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.721.535,00</b>
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.196.042,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	1,00
<b>10.03.01.04</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA</b>	<b>3,00</b>
10.03.01.04.01	MAOT/DGAL	1,00
10.03.01.04.02	DREN	1,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	1,00
10.03.01.06	RFALEI ART.35	361.889,00
10.03.01.99	OUTROS	163.600,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	1,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>206.227,00</b>
10.03.08.01	INH - Construção de Habitação Social	1,00
10.03.08.02	IND - Construção de Instalações Desportivas	1,00
10.03.08.99	OUTROS	206.225,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>5,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>5,00</b>
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.04	COMUNIDADE URBANA	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
<b>10.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1,00</b>
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
<b>10.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1,00</b>
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
<b>10.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>8.106.807,00</b>
<b>10.09.01</b>	<b>UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES</b>	<b>8.106.805,00</b>
10.09.01.01	FEDER	7.765.642,00
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	166.939,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.09.01.03	FEADER	99.435,00
10.09.01.99	OUTRAS	74.789,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>10.001,00</b>
<b>11.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>10.000,00</b>
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	10.000,00
<b>11.08</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1,00</b>
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>3,00</b>
<b>12.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1,00</b>
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
<b>12.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2,00</b>
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.07.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	1,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>35.640.000,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

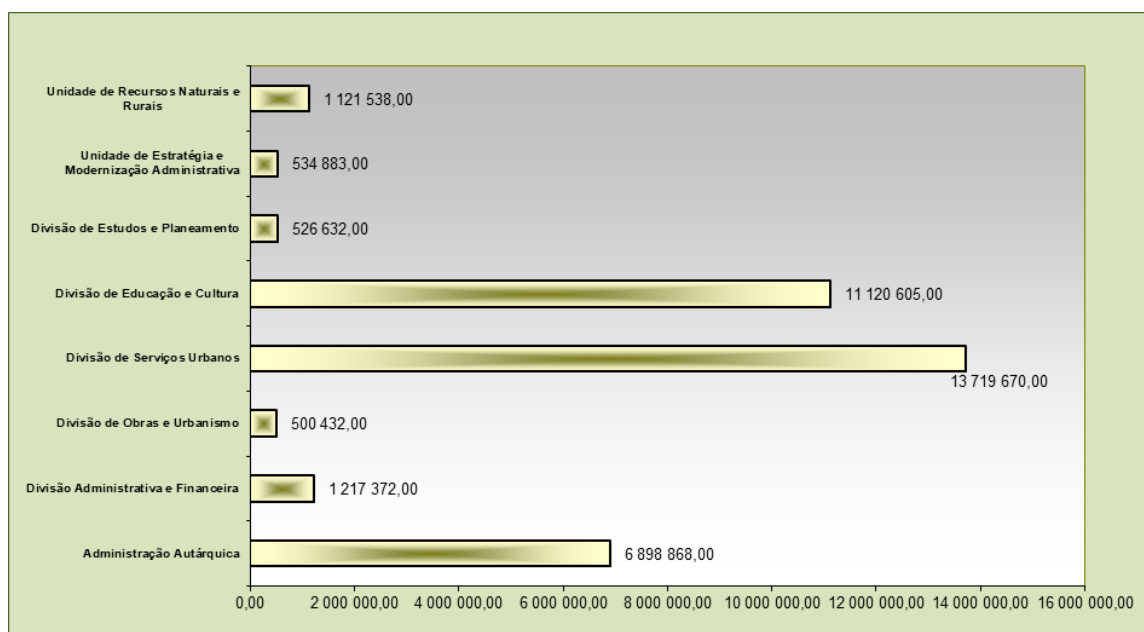
---

## 4.2. ESTRUTURA DA DESPESA PREVISTA

### Estrutura orgânica da despesa

A atividade municipal para o ano de 2019 tem as suas despesas distribuídas pelas seguintes classificações orgânicas:

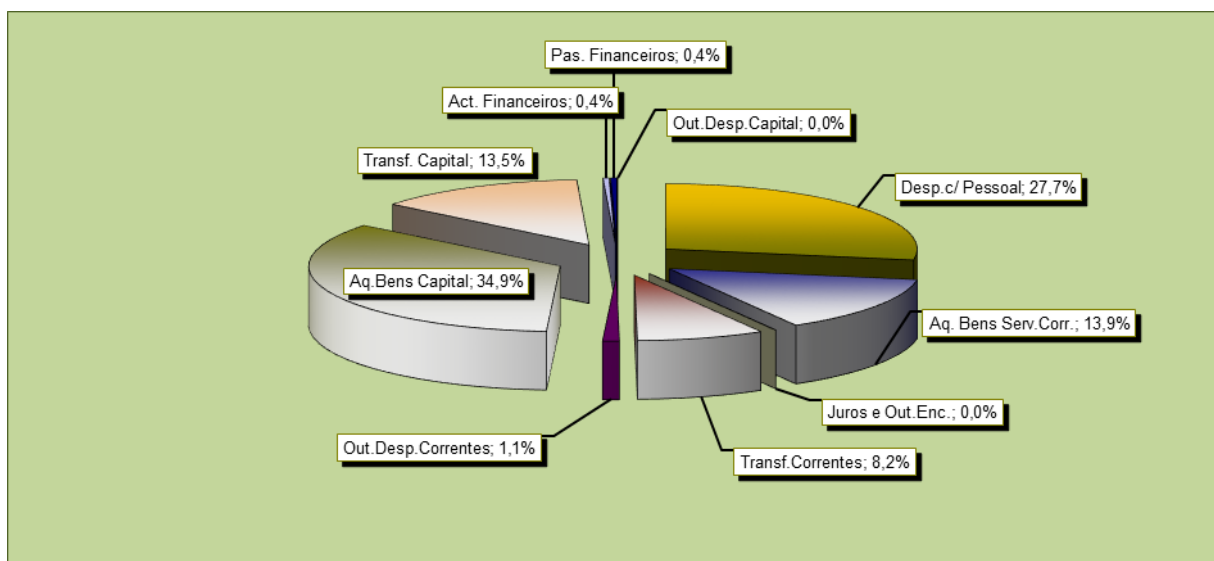
Despesas por Unidade Orgânica



### Estrutura económica da despesa

Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 50,9% se destinam a suportar despesas de natureza corrente (cerca de 18,1 milhões de euros) e 49,1% destinam-se a suportar despesas de capital (cerca de 17,5 milhões de euros).

Em termos gráficos as diferentes rubricas que compõem a despesa têm a seguinte visualização:



Verifica-se na leitura do gráfico anterior, que a estrutura das despesas evidencia a preocupação do executivo em continuar a criar riqueza no concelho, porquanto a rubrica de **Aquisição de Bens de Capital** representa 34,9% da despesa total. Nesta rubrica estão contabilizadas as previsões com as despesas de capital, nomeadamente a aquisição de terrenos, construção/recuperação de edifícios, construções diversas (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), construção de habitação, aquisição de equipamento de transporte, de maquinaria e equipamento diverso.

As **Despesas com o Pessoal**, representam 27,7% do total das despesas previstas, sendo que deste valor, aproximadamente 6,6% refere-se à delegação de competências por parte da Administração Central, em matéria de gestão de pessoal não docente referente às escolas EB 2,3 do concelho.

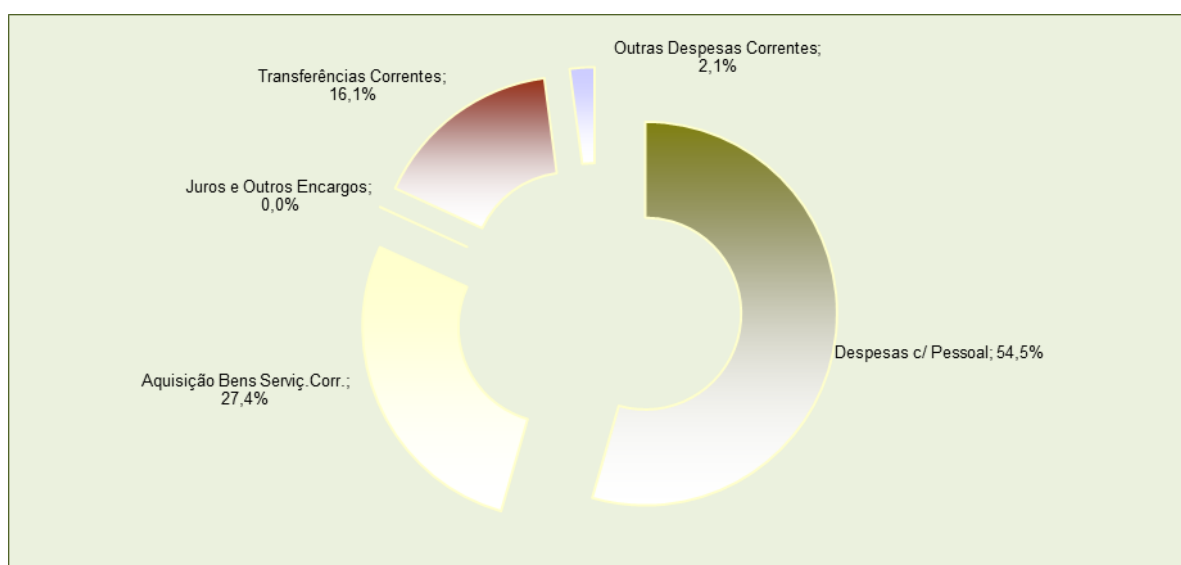
No que respeita às **Transferências de Capital**, estas apresentam uma previsão de 13,5% em relação à despesa total, nas quais se destacam as transferências para as Freguesias do Concelho, valores estes que visam assegurar os meios financeiros necessários para suportar a delegação de competências do Município nestas, constantes no Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.1 e visam igualmente apoiar iniciativas das Freguesias, verbas constantes igualmente do Plano de Atividades Municipais – objetivo 4.2.3. No orçamento de 2019 está prevista a transferência para as Freguesias no montante global de 4 740 500,00€.





A **Aquisição de Bens e Serviços Correntes** e as **Transferências Correntes** representam 14,1% e 8,3% respetivamente do total do orçamento da despesa e destinam-se essencialmente à aquisição de bens diversos para a manutenção da máquina administrativa, para os diversos serviços operativos (água, saneamento, lixo, espaços verdes, etc), para a aquisição de serviços de assistência técnicas, encargos das instalações, comunicações, seguros e para apoiar iniciativas de interesse cultural, desportivo e recreativo e funcionamento de instalações escolares.

### Estrutura das despesas correntes

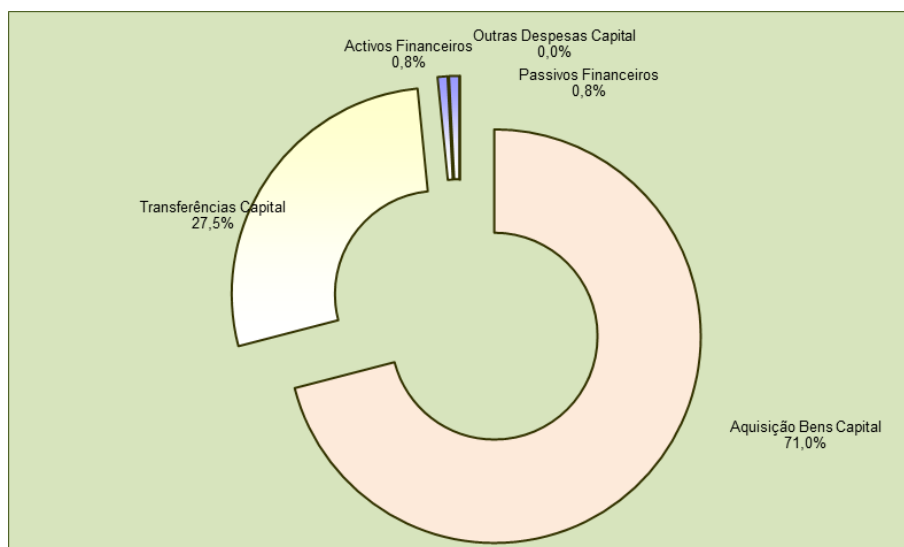


Em análise ao gráfico anterior, constata-se que a **despesa com o pessoal** representa o maior peso no total destas com 54,5%, logo a seguir da **aquisição de bens e serviços correntes** com 27,4%, de que fazem parte os encargos de instalações, iluminação pública, recolha de resíduos sólidos, saneamento - tratamento de efluentes, conservação de bens, transportes escolares, encargos de cobrança, estudos e consultadoria, comunicações e outros serviços.

As **Transferências Correntes** representam 16,1% do total das despesas correntes, destinadas à atribuição de subsídios às várias instituições de concelho, bem como transferências para as Freguesias, CIM e outras.



### Estrutura das Despesas de Capital



Conforme se extrai da leitura do gráfico anterior a grande fatia das despesas de capital se contabilizam na rubrica de **Aquisição de Bens de Capital**, representando 71% do total das despesas de capital previstas. Dela fazem parte os investimentos na aquisição de terrenos, na construção/recuperação de edifícios e outras construções (estradas/ruas; redes de água e de saneamento), na aquisição de material de transporte de maquinaria e equipamento diverso. De uma forma indireta a autarquia realizará e/ou apoiará investimentos a executar por terceiras entidades, mediante a celebração de protocolos, cujas verbas serão classificadas por **Transferências de Capital**, representando 27,5% das despesas de capital.

Sem grande significado na estrutura das despesas de capital temos o valor dos encargos com os empréstimos bancários da rubrica **Passivos Financeiros** ao representarem apenas 0,8% destas, referindo-se a amortizações de capital.



ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>	<b>6.898.868,00</b>	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	278.891,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>3.000,00</b>
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		2.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		2.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>275.891,00</b>
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		137.186,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50.001,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		50.001,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		87.184,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		87.183,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A		1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		138.705,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		138.705,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		138.705,00
01.02		CLASSES INACTIVAS	2.500,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.500,00</b>
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		2.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	6.617.477,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.133.972,00</b>
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		536.389,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		326.621,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		147.876,00
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.445,00
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1.442,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		19.364,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		19.361,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>4,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		100.904,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		11.333,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		44.690,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>62.866,00</b>
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>1.000,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>		<b>2.200,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		700,00
	01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>59.664,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		34.663,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		25.000,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>146.902,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>74.299,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>		<b>74.297,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		27.958,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		46.339,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>12.100,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>		<b>12.100,00</b>
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.100,00
	01.03.09.01.02	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>319.312,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>37.804,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>20.501,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		20.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		101,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		<b>1.100,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.08.02	MATERIAL ESCRITÓRIO - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>10.100,00</b>
	02.01.21.01	OUTROS BENS		10.000,00
	02.01.21.02	OUTROS BENS-ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>281.508,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		51.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	<b>02.02.11</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		<b>12.000,00</b>
	02.02.11.01	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.11.02	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		4.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		40.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>		<b>1.600,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.17.02	PUBLICIDADE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		17.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>50.200,00</b>
	02.02.25.03	OUTROS SERVIÇOS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		50.100,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>3,00</b>
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>3,00</b>
	<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>		<b>3,00</b>
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1,00
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.021.765,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>2,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>1,00</b>
	04.03.01	ESTADO		1,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1.020.758,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>1.020.758,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>930.256,00</b>
	04.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO	250.001,00
	04.05.01.02.02	CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA	400.001,00
	04.05.01.02.03	GESTÃO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	5.001,00
	04.05.01.02.04	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	5.001,00
	04.05.01.02.05	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA	251,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	270.001,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	1,00
	04.05.01.08	OUTROS	90.501,00
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.06.02.02	OUTRAS	1,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.000,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>2,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.08.02.02	OUTRAS	1,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>256.503,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>256.503,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>60.002,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>	<b>2,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	60.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>196.501,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	20.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	96.501,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	70.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.483.505,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>76.507,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>76.507,00</b>
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>501,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO	501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	6.001,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	51.001,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.501,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>16.001,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO	16.001,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.001,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	501,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>4.404.274,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>4.404.274,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>4.404.274,00</b>
	<b>08.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>	<b>3.810.272,00</b>
	08.05.01.02.01	ACTIVIDADES DE INICIATIVA DAS FREGUESIAS	1.000.001,00
	08.05.01.02.02	CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO	100.001,00
	08.05.01.02.03	ABERTURA DE ESTRADAS E CAMINHOS VICINAIS	1.000.001,00
	08.05.01.02.04	REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO	20.001,00
	08.05.01.02.05	CONSTRUÇÃO/BENEF. INSTALAÇÕES ESCOLARES E OUTROS	10.001,00
	08.05.01.02.06	CONSTRUÇÃO/BENEF. DE ZONAS VERDES E ÁREAS DE LAZER	45.001,00
	08.05.01.02.07	ARRANJOS URBANÍSTICOS	260.001,00
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50.001,00
	08.05.01.02.09	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA FINS SOCIAIS/CULTURAIS	100.001,00
	08.05.01.02.10	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUES	100.001,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		150.001,00
	08.05.01.02.12	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA		50.001,00
	08.05.01.02.13	CONSTRUÇÃO/BENF. CASAS MORTUÁRIAS		100.001,00
	08.05.01.02.14	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		200.001,00
	08.05.01.02.16	CONSTRUÇÃO/BENF. E AMPLIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA		25.001,00
	08.05.01.02.17	CONSTRUÇÃO/BENF. DE JARDINS DE INFÂNCIA		5.001,00
	08.05.01.02.18	CONSTRUÇÃO/BENF. POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		50.001,00
	08.05.01.02.19	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		15.001,00
	08.05.01.02.20	ACÇÕES DESENVOLVER NO ÂMBITO CONTROLO FOGOS FLORESTAIS		20.001,00
	08.05.01.02.21	COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA		10.001,00
	08.05.01.02.22	PROJECTOS DE MOBILIDADE SÓCIO-EDUCATIVA		251,00
	08.05.01.02.23	REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SANEAMENTO BÁSICO		500.001,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00
	08.05.01.08	OUTROS		594.001,00
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>2.722,00</b>
	<b>10.07</b>	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>2.722,00</b>
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		2.722,00
	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2,00</b>
	<b>11.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>2,00</b>
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
02		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.217.372,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.213.367,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>926.946,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>704.717,00</b>
	<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>		<b>7.356,00</b>
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		7.353,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>393.101,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		393.098,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>100.047,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100.044,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.670,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		56.668,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		89.869,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>4.513,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>1,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>		<b>100,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.070,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>2.339,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>217.716,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>187.613,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		70.000,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>		<b>117.612,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		58.393,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		59.219,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>10.100,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>		<b>10.100,00</b>
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>284.411,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>88.104,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>22.800,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		100,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		2.700,00
	02.01.02.99	OUTROS		20.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.100,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		<b>40.000,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>20.000,00</b>
	02.01.21.01	OUTROS BENS		20.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>196.307,00</b>



C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		60.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		1.600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>		<b>5.000,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		66.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		20.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>10.100,00</b>
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		10.100,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.005,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>1,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.02	PRIVADAS		1,00
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>2.001,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>2.001,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>5,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>3,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>2,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>2,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>4.005,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>4.005,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>4.005,00</b>
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>501,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.001,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>501,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		501,00
03		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	500.432,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>497.426,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>424.905,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>347.433,00</b>
	<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>		<b>7.902,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		7.899,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>220.550,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		220.547,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>14.422,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		14.419,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		32.955,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		26.445,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		44.653,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>2.892,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>500,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>		<b>50,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>2.339,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>74.580,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>63.977,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>		<b>63.975,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		44.492,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		19.483,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>5.100,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS</b>	<b>5.100,00</b>
		<b>PROFISSIONAIS</b>	
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS	5.100,00
		PROFISSIONAIS	
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>71.814,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>7.607,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>5.502,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA	1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	5.500,00
	02.01.02.99	OUTROS	1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	101,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.500,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>500,00</b>
	02.01.21.01	OUTROS BENS	500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>64.207,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	55.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	3.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00
	02.02.12	SEGUROS	1.600,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	300,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	<b>500,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE	500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	101,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	100,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1.600,00</b>
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS	1.600,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>504,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>1,00</b>
		<b>PÚBLICAS</b>	<b>1,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.06.02.02	OUTRAS	1,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>501,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>501,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	500,00
	04.08.02.02	OUTRAS	1,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>203,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>203,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>3,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>2,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>200,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.006,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>3.006,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.006,00</b>
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>501,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>501,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		501,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00
04		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	13.719.670,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.483.839,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.085.638,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.655.601,00</b>
	<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>		<b>17.243,00</b>
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		17.240,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.166.896,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.166.893,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>30.191,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		30.188,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.366,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		190.151,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		204.748,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>22.843,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>20.000,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>		<b>500,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>2.339,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		2.338,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>407.194,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>330.091,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>		<b>330.089,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		173.289,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		156.800,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>47.100,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>		<b>47.100,00</b>
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		47.100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.822.867,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>428.572,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		92.268,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>238.600,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		28.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		205.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		5.600,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		46.000,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		<b>1.000,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>50.000,00</b>
	02.01.21.01	OUTROS BENS		50.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.394.295,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		300.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		80.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		80.089,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		45.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		60.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>		<b>1.500,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		500,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>760.101,00</b>
	02.02.25.01	ENERGIA ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		210.000,00
	02.02.25.02	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		300.001,00
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		250.100,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>505.506,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>150.001,00</b>
	<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>150.001,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		150.000,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>1,00</b>
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		1,00
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>265.001,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		265.001,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>90.501,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>90.501,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		90.500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>69.828,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>69.828,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>65.001,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>65.000,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		55.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		10.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>4.827,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		4.727,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>9.235.831,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>9.234.829,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>5.008.722,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		6.701,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>1.503,00</b>
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		1,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		501,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.001,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>549.503,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		101.001,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		430.001,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.03.07	OUTROS		18.501,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>4.154.004,00</b>
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.001,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		501,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		501,00
	07.01.04.13	OUTROS		4.152.001,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>100.502,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		100.001,00
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>182.002,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		11.001,00
	07.01.10.02	OUTRO		171.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.001,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.001,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.001,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>4.226.107,00</b>
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		2.501,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>4.223.606,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.433.101,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		488.001,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		150.501,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		150.001,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.001,00
	07.03.03.13	OUTROS		1.001,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>1.002,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>501,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>501,00</b>
	<b>08.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>501,00</b>
	08.05.01.02.08	REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS		501,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>501,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		501,00
05		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	11.120.605,00	<b>8.093.678,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>4.493.743,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>3.689.811,00</b>
	<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>		<b>46.193,00</b>
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		46.190,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>2.570.786,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.570.783,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>58.581,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		58.578,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		78.720,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.673,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		402.970,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		446.883,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>14.746,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>10.100,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>		<b>500,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.140,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>2,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>789.186,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>699.083,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>		<b>699.081,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		289.316,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		409.765,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>50.100,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>		<b>50.100,00</b>
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.188.924,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>405.321,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		75.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>172.518,00</b>



C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		35.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		137.017,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.600,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		<b>10.000,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>115.000,00</b>
	02.01.21.01	OUTROS BENS		115.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.783.603,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		350.300,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		130.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		300,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		400.500,00
	02.02.12	SEGUROS		40.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		120.800,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>		<b>32.500,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		32.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		90.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		36.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		175.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		200,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>280.100,00</b>
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		280.100,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.360.008,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>2,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>542.502,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>542.502,00</b>
	<b>04.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>85.001,00</b>
	04.05.01.02.09	OUTRAS		85.001,00
	04.05.01.08	OUTROS		457.501,00
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>686.501,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		686.501,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>131.001,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>131.001,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		61.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08.02.02	OUTRAS		70.001,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>51.003,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>51.003,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>1.002,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>1.001,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>50.001,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		50.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>3.026.927,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.624.924,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.617.418,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		73.001,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>501,00</b>
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		501,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>898.905,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		302.501,00
	07.01.03.04	CRECHES		180.501,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		308.401,00
	07.01.03.07	OUTROS		107.001,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.387.003,00</b>
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.001,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.383.001,00
	07.01.04.13	OUTROS		2.001,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>501,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		62.001,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		16.501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.001,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>169.001,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		169.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.501,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		3.001,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.501,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>7.506,00</b>
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.001,00
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>5.503,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.001,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		501,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.001,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		501,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		501,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>402.003,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>1,00</b>
	<b>08.05.01.02</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>1,00</b>
	08.05.01.02.11	AQUISIÇÃO VIATURAS TRANSPORTE ESCOLAR E IDOSOS		1,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>382.001,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		382.001,00
	<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>20.001,00</b>
	08.08.02	OUTRAS		20.001,00
06		DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	526.632,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>415.624,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>387.799,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>326.512,00</b>
	<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>	<b>2.640,00</b>
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.637,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>182.982,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	182.979,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>28.840,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	28.837,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	31.366,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	20.148,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	40.530,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>3.042,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>500,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>	<b>200,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO	200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	<b>2.339,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	2.338,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>58.245,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.500,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>54.143,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>	<b>54.141,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	34.259,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	19.882,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>600,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS</b>		<b>600,00</b>
		<b>PROFISSIONAIS</b>		
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		600,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>26.317,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>7.709,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>6.002,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		6.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		<b>500,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>1.000,00</b>
	02.01.21.01	OUTROS BENS		1.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>18.608,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		101,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		501,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.12	SEGUROS		2.200,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>		<b>100,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		10.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		300,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>800,00</b>
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS		800,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>505,00</b>
	<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>2,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	04.01.01.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
	04.06.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>501,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>501,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.003,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>1.003,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>3,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>2,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>1.000,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>111.008,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>111.008,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>111.008,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		5.501,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>501,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		501,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.001,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>1.001,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		1.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		101.501,00
07		UNIDADE DE ESTRATÉGIA E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	534.883,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>516.876,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>442.906,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>365.897,00</b>
	<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>		<b>3.649,00</b>
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		3.646,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>242.378,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		242.375,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>16.399,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.396,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		24.304,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		31.482,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		47.179,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>1.007,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>500,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>		<b>500,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>2,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>76.002,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>69.899,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>		<b>69.897,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		27.655,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)		42.242,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>3.100,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>		<b>3.100,00</b>
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>58.963,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>4.405,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>1.601,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		1.500,00
	02.01.02.99	OUTROS		100,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>		<b>1.000,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>500,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21.01	OUTROS BENS	500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>54.558,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	200,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	3.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1,00
	02.02.12	SEGUROS	1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	200,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	200,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	<b>300,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE	300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	23.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	50,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>10.100,00</b>
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS	10.100,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.002,00</b>
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.06.02.02	OUTRAS	1,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>15.000,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	5.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS	10.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>5,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>3,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>	<b>2,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS	1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1,00
	06.02.03.05	OUTRAS	1,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>18.007,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>18.007,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>18.007,00</b>
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>501,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO	501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.001,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.001,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	501,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>1.001,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO	1.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	501,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	501,00
08		UNIDADE DE RECURSOS NATURAIS E RURAIS	1.121.538,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>769.021,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>574.909,00</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>468.786,00</b>
	<b>01.01.03</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA</b>	<b>2.489,00</b>
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
	01.01.03.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	2.486,00
	01.01.03.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.03.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>	<b>316.794,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	316.791,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS	1,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>16.399,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	16.396,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	24.304,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	1,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	49.112,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	59.582,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	100,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>3.006,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
	<b>01.02.02</b>	<b>HORAS EXTRAORDINÁRIAS</b>	<b>3.000,00</b>
	01.02.02.01	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1,00
	<b>01.02.04</b>	<b>AJUDAS DE CUSTO</b>	<b>1,00</b>
	01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO	1,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	<b>2,00</b>
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	1,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>103.117,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>94.514,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS</b>	<b>94.512,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	23.399,00



C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL (REGIME GERAL)	71.113,00
	01.03.05.03	OUTROS	1,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>01.03.09.01</b>	<b>SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS</b>	<b>2.600,00</b>
		<b>PROFISSIONAIS</b>	
	01.03.09.01.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.600,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>187.005,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>61.101,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	3.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>28.500,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA	1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	20.500,00
	02.01.02.99	OUTROS	7.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.700,00
	<b>02.01.08</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>1.000,00</b>
	02.01.08.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	200,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00
	<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>25.000,00</b>
	02.01.21.01	OUTROS BENS	25.000,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>125.904,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	1.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	500,00
	02.02.12	SEGUROS	5.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
	<b>02.02.17</b>	<b>PUBLICIDADE</b>	<b>1.000,00</b>
	02.02.17.01	PUBLICIDADE	1.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	70.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>16.100,00</b>
	02.02.25.09	OUTROS SERVIÇOS	16.100,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.003,00</b>
	<b>04.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>2,00</b>
	<b>04.06.02</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2,00</b>
	04.06.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1,00
	04.06.02.02	OUTRAS	1,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>7.001,00</b>
	<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>7.001,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	7.000,00

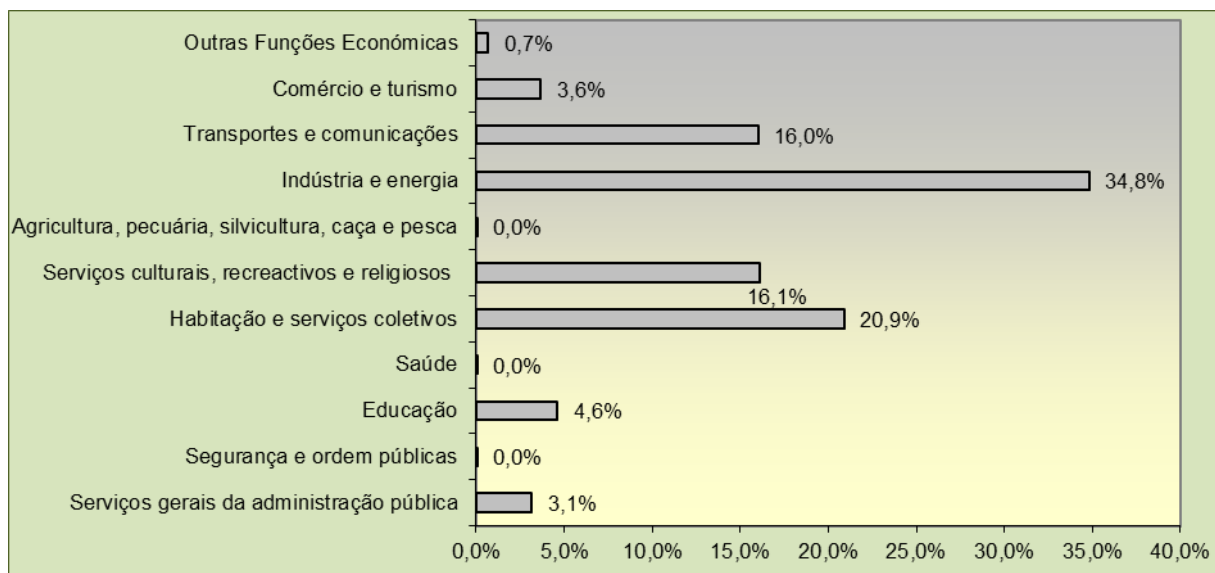
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	04.08.02.02	OUTRAS		1,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>104,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>104,00</b>
	<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>3,00</b>
	<b>06.02.01.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA</b>		<b>2,00</b>
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR		1,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>101,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		<b> D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>352.517,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>352.516,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>299.013,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		501,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>103.002,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		501,00
	07.01.03.07	OUTROS		102.501,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>173.502,00</b>
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		501,00
	07.01.04.13	OUTROS		173.001,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>501,00</b>
	07.01.06.02	OUTRO		501,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.001,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.501,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		501,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>16.001,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		16.001,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		501,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		501,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1.501,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>53.503,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>53.503,00</b>
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.501,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		501,00
	07.03.03.13	OUTROS		51.501,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>1,00</b>
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		1,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>35.640.000,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## 5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2019 discrimina todos os projetos e ações a realizar por investimento, com referência a um período móvel de quatro anos e explicita a respetiva previsão da despesa.









OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DÍGITAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				OUTROS
											DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A. TRANSPORTAR ...																	
2.1.1.2.	05/07010301	02 2002 7									594.500,00	593.000,00	261.500,00	12.000,00	12.000,00	880.000,00	
2.1.1.2.	05/07010305	02 2002 7									500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/07030301	02 2002 7									500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/07010305	03 2002 8	Construção/Beneficiação de Escolas e Outros Equipamentos Educativos (Refeitórios Bibliotecas e Outros).	EMPREITADA	100.0	100.0	DSU	2002/01/01 2022/12/31 0			300.000,00	300.000,00	500,00	500,00	500,00	301.500,00	
2.1.1.2.	04 2002 9		Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Escolas e outros Espaços Educativos.	OUTRA	15.0	85.0	DEC	2002/01/01 2022/12/31			70.500,00	70.500,00	500,00	500,00	500,00	72.000,00	
2.1.1.2.	05/070107	04 2002 9									50.000,00	50.000,00					
2.1.1.2.	05/070108	04 2002 9									5.000,00	5.000,00					
2.1.1.2.	05/0701002	04 2002 9									15.000,00	15.000,00					
2.1.1.2.	05/070111	04 2002 9									500,00	500,00					
2.1.1.2.	07 2008 8		Centro Educativo de Ponte de Lima	OUTRA	100.0		DSU	2008/06/21 2022/12/31 0			5.700,00	5.700,00	500,00	500,00	500,00	7.200,00	
2.1.1.2.	05/07010305	07 2008 8									3.700,00	3.700,00					
2.1.1.2.	05/070107	07 2008 8									500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/070108	07 2008 8									500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/0701002	07 2008 8									1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	09 2009 2		Centro Educativo das Lagoas/Pentefeiros	OUTRA	100.0		DSU	2009/01/01 2022/12/31 4			5.200,00	5.200,00	500,00	500,00	500,00	6.700,00	
2.1.1.2.	05/07010305	09 2009 2									3.700,00	3.700,00					
2.1.1.2.	05/070107	09 2009 2									500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/070108	09 2009 2									500,00	500,00					
2.1.1.2.	05/0701002	09 2009 2									500,00	500,00					
2.2.			<b>Saúde</b>								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.2.1.			<b>Serviços individuais de saúde</b>								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
2.2.1.1.			Aquisição de Terreno destinado a Extensão de Saúde.	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01 2022/12/31 0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.2.1.1.1.	04/070101	01 2002 34									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.2.1.1.2.	04/07010307	02 2002 61	Instalações de Saúde Habitacional e serviços colectivos	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01 2022/12/31 0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.			<b>Habitación e servicios colectivos</b>								2.613.300,00	2.613.300,00	328.500,00	229.000,00	229.000,00	3.399.800,00	
2.4.1.			<b>Habitación</b>								17.500,00	17.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	25.000,00	
2.4.1.1.	05/070101	01 2002 35	Aquisição de Terreno para Construção de Habitación Social.	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01 2022/12/31 0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.4.1.1.1.	02 2002 36		Construção/Beneficiação de Casas para Habitación Social	OUTRA	100.0		DSU	2002/01/01 2022/12/31 5			15.500,00	15.500,00	500,00	500,00	500,00	17.000,00	
2.4.1.1.2.	05/07010201	02 2002 36									500,00	500,00					
2.4.1.1.3.	05/07011002	02 2002 36									15.000,00	15.000,00					
A. TRANSPORTAR ...											992.900,00	992.900,00	265.500,00	16.000,00	16.000,00	1.290.400,00	





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OCT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUINTE				OUTROS
																2020	2021	2022		
					A TRANSPORTAR ...													2020		2021
2.4.2.2.	04/0703007	01	2002 42	Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais	EMPREITADA	100.0		DSU		2002/01/01	2022/12/31			271.500,00	22.000,00	22.000,00	2.852.000,00			
2.4.2.2.	04/0703001	04	2002 3	Aquisição de Imóveis	OUTRA	100.0				2002/01/01	2022/12/31	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00			
2.4.3.	04/0703002	02	2002 51	Saneamento Alargamento da Actual Rede de Esgotos	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU		2002/01/01	2022/12/31	495.500,00		103.500,00	103.500,00	103.500,00	806.000,00			
2.4.3.	04/070101	02	2002 51	Maquinaria e Equipamento diverso para Saneamento	OUTRA	100.0		DSU		2002/01/01	2022/12/31	500,00		500,00	500,00	500,00	400.500,00			
2.4.3.	04/0703002	02	2002 51									100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.4.3.	04/0701002	04	2002 53									5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	7.000,00			
2.4.3.	04/070111	04	2002 53									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.3.	04/0703002	06	2009 3	Saneamento em Refoios	EMPREITADA	100.0		DSU		2009/01/01	2022/12/31	500,00		500,00	500,00	500,00	2.000,00			
2.4.3.	04/0703002	07	2009 4	Saneamento na Ribeira	EMPREITADA	100.0		DSU		2009/01/01	2022/12/31	32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	33.500,00			
2.4.3.	04/0703002	09	2011 13	Saneamento em Santa Cruz	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU		2011/01/01	2022/12/31	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00			
2.4.3.	04/0703002	11	2012 3	Alargamento da Rede Saneamento e Efluentes do Polo Queijada/Amais e Romélos	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU		2012/01/01	2022/12/31	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	191.500,00			
2.4.3.	04/0701002	12	2012 4	Ampliação da ETAR da Gemieira	EMPREITADA	100.0		DSU		2012/01/01	2022/12/31	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00			
2.4.3.	04/0701013	12	2012 4									500,00		500,00	500,00	500,00				
2.4.3.	04/0703002	12	2012 4									500,00		500,00	500,00	500,00				
2.4.3.	04/0703002	14	2015 10	Saneamento em Freixo/ETAR	EMPREITADA	100.0		DSU		2015/06/27	2022/12/31	151.000,00		151.000,00	151.000,00	151.000,00	152.500,00			
2.4.3.	04/070101	14	2015 10									500,00		500,00	500,00	500,00				
2.4.3.	04/0701002	14	2015 10									500,00		500,00	500,00	500,00				
2.4.3.	04/0703002	14	2015 10									150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00				
2.4.4.	04/0703007	03	2002 64	Abastecimento de Água ao Concelho	EMPREITADA	100.0		DSU		2002/01/01	2022/12/31	200.500,00		101.500,00	101.500,00	101.500,00	505.000,00			
2.4.4.	04/0703007	05	2002 66	Maquinaria e Equipamento para o serviço de águas	OUTRA	100.0		DSU		2002/01/01	2022/12/31	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
2.4.4.	04/0701002	05	2002 66									50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00			
2.4.4.	04/070111	05	2002 66									500,00		500,00	500,00	500,00				
2.4.4.	04/0703007	23	2011 17	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Moreira do Lima (Zona Alta)	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU		2011/01/01	2022/12/31	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.500,00			
2.4.4.	04/0703007	24	2011 18	Abastecimento de Água ao Concelho-Freguesia Refoios (Veariça)	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU		2011/01/01	2022/12/31	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.500,00			
2.4.5.	04/0701001	02	2002 55	Resíduos sólidos	OUTRA	100.0		DSU		2002/01/01	2022/12/31	12.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.500,00			
2.4.5.	04/0701002	02	2002 55	Maquinaria e Equipamento para os Serviços de Limpeza	OUTRA	100.0		DSU		2002/01/01	2022/12/31	12.000,00		9.500,00	9.500,00	9.500,00	40.500,00			
2.4.5.	04/070111	02	2002 55									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.5.	04/0701002	02	2002 55									500,00		500,00	500,00	500,00				
2.4.5.	04/070111	02	2002 55									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				
A TRANSPORTAR ...													487.000,00	237.500,00	237.500,00	237.500,00	4.207.500,00			

ENTIDADE		MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		DOÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
PÁGINA : 7							

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC			EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		OUTROS	
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020			2021
					TOTAL	TOTAL	TOTAL			2020	2021	2022	TOTAL	2020	2021		2022	TOTAL
2.4.5.	04/07010411	04	2009 6	Construção de Equipamentos de Valorização de Resíduos Sólidos	EMPREITADA	100.0	DSU	2009/01/01 2022/12/31 0	A TRANSPORTAR ...			487.000,00	237.500,00	237.500,00	4.207.500,00			
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	EMPREITADA							500,00	500,00	500,00	2.000,00			
2.4.6.1.				Defesa do Meio Ambiente	OUTRA							344.200,00	6.000,00	6.000,00	461.700,00			
2.4.6.1.1.	04/070101	01	2002 88	Aquisição de Terreno para Área Protegida das Lagoas de Bertandinos e S. Pedro de Arcos	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01 2022/12/31				343.200,00	5.500,00	5.500,00	459.200,00			
2.4.6.1.1.	04/070105	03	2002 90	Construção/Recuperação de Espaços Verdes	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01 2022/12/31 0				500,00	500,00	500,00	2.000,00			
2.4.6.1.1.	04/070111	04	2002 91	Aquisição de Equipamento Diverso para Jardine, Parques Municipais e Ambiente	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01 2022/12/31				7.500,00	500,00	500,00	9.000,00			
2.4.6.1.1.	04/070101	04	2002 91	Recuperação Paisagística de Pedreiras/Parque Temático	EMPREITADA	100.0	DEP	2009/01/01 2022/12/31 0				1.000,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.4.6.1.1.	08/070113	09	2009 8									500,00						
2.4.6.1.1.	08/0703013	09	2009 8									500,00						
2.4.6.1.1.	08/0703013	10	2009 9	Ações de Reflorestação	EMPREITADA	100.0	DSU	2009/01/01 2022/12/31 0				500,00	500,00	500,00	2.000,00			
2.4.6.1.1.	08/0703013	21	2010 16	Musealização Patrimônio Mineralógico da Cabração	EMPREITADA	100.0	DSU	2010/01/01 2022/12/31 0				1.000,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.4.6.1.1.	08/0703007	21	2010 16									500,00						
2.4.6.1.1.	08/07010413	21	2010 16									500,00						
2.4.6.1.1.	08/07010413	23	2010 18	Remanifiação do Monte de Santo Ovídio	EMPREITADA	100.0	DSU	2010/01/01 2022/12/31 1				50.500,00	500,00	500,00	52.000,00			
2.4.6.1.1.	08/07010307	23	2010 18									500,00						
2.4.6.1.1.	08/0703013	23	2010 18	Preservação e Valorização do Patrimônio da Serra d'Água	EMPREITADA	100.0	DSU	2011/01/01 2022/12/31 0				2.000,00	500,00	500,00	3.500,00			
2.4.6.1.1.	08/0703013	30	2011 21									50.000,00						
2.4.6.1.1.	08/07010307	30	2011 21									500,00						
2.4.6.1.1.	08/07010413	30	2011 21									500,00						
2.4.6.1.1.	08/0703001	30	2011 21									500,00						
2.4.6.1.1.	08/0703013	30	2011 21									500,00						
2.4.6.1.1.	08/0703013	31	2011 26	Aquisição, Construção e Benef. de Imóveis-Valorização de Recursos Naturais e Rurais	EMPREITADA	100.0	DSU	2011/04/29 2022/12/31 3				73.000,00	500,00	500,00	74.500,00			
2.4.6.1.1.	08/070101	31	2011 26									500,00						
2.4.6.1.1.	08/0701001	31	2011 26									500,00						
								A TRANSPORTAR ...				3.385.700,00	242.500,00	242.500,00	4.362.700,00			







OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OCT-DEZ	ANOS SEQUINTE			OUTROS	
															TOTAL	2020			2021
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)											2020		2021	2022
A TRANSPORAR ...																			
2.5.2.	05/070101	08 2002 28										4.309.700,00	1.103.000,00	254.500,00	254.500,00	5.921.700,00			
2.5.2.	05/07010302	08 2002 28										500,00							
2.5.2.	05/07010406	08 2002 28										300.000,00							
2.5.2.	05/07010406	09 2002 30	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para Instalações Desportivas	OUTRA	100.0				2002/01/01	2022/12/31		500,00							
2.5.2.	05/070109	09 2002 30										500,00							
2.5.2.	05/0701002	09 2002 30										20.000,00							
2.5.2.	05/070111	09 2002 30										500,00							
2.5.2.	05/070101	11 2002 26	Construção/Beneficiação de Praias Fluviais e Áreas de Lazer	EMPREITADA	100.0		DEC		2002/01/01	2022/12/31		1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00			
2.5.2.	05/070101	11 2002 26										500,00							
2.5.2.	05/07010406	11 2002 26										500,00							
2.5.2.	05/07030313	11 2002 26										500,00							
2.5.2.	05/070101	01 2008 3	Construção de Equipamentos de Desporto, Recreio e Lazer	EMPREITADA	100.0		DEP		2008/01/01	2022/12/31		1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00			
2.5.2.	05/070101	01 2008 3										500,00							
2.5.2.	05/07010302	01 2008 3										500,00							
2.5.2.	05/07010406	01 2008 3										500,00							
2.5.2.	05/070101	15 2009 14	Construção de Parque de Campismo	EMPREITADA	100.0		DEP		2009/01/01	2022/12/31		3.000,00	500,00	500,00	500,00	4.500,00			
2.5.2.	05/070101	15 2009 14										500,00							
2.5.2.	05/07010405	15 2009 14										500,00							
2.5.2.	05/070107	15 2009 14										500,00							
2.5.2.	05/070108	15 2009 14										500,00							
2.5.2.	05/0701002	15 2009 14										500,00							
2.5.2.	05/07030301	15 2009 14										500,00							
2.5.2.	05/070101	17 2009 16	Parque da Vila	EMPREITADA	100.0		DEP		2009/01/01	2022/12/31		3.500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00			
2.5.2.	05/070101	17 2009 16										500,00							
2.5.2.	05/07010302	17 2009 16										500,00							
2.5.2.	05/07010405	17 2009 16										500,00							
2.5.2.	05/07010406	17 2009 16										500,00							
2.5.2.	05/07010406	17 2009 16										1.000,00							
2.5.2.	05/07010413	17 2009 16										500,00							
2.5.2.	05/0701002	17 2009 16										500,00							
2.5.2.	05/07010307	18 2009 18	Largo Hotel do Mém da Ponte	EMPREITADA	100.0		DEP		2009/01/01	2022/12/31		500,00	500,00	500,00	1.500,00				
2.5.2.	05/07010307	07 2010 2	Construção de Melvado Sintético	EMPREITADA	100.0		DEP		2010/01/01	2022/12/31		1.160.000,00	500,00	500,00	1.261.500,00				
2.5.2.	05/070101	07 2010 2										500,00							
2.5.2.	05/07010406	07 2010 2										1.160.000,00							
2.5.2.	05/07010302	09 2010 4	Construção de Piscina Municipal	EMPREITADA	100.0		DEP		2010/01/01	2022/12/31		500,00	500,00	500,00	2.000,00				
2.5.2.	05/07010406	20 2011 4	Centro Náutico	EMPREITADA	100.0		DEP		2011/01/01	2022/12/31		100.000,00	500,00	500,00	102.000,00				
2.5.2.	05/07010406	20 2011 4										100.000,00							
2.5.2.	05/07030313	20 2011 4										500,00							
A TRANSPORAR ...											1.207.000,00	255.000,00	255.000,00	259.000,00	7.327.200,00				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		
					A TRANSPORTAR ...													
2.5.2.	21	2011 5	Infraestruturas de Apoio às Atividades Equestres	EMPREITADA	100.0		DEP	2011/01/01	2022/12/31			1.500,00	500,00	500,00	500,00	259.000,00	500,00	7.327.200,00
2.5.2.	05/07010302	2011 5										500,00						3.000,00
2.5.2.	05/07010406	2011 5										500,00						3.000,00
2.5.2.	05/07030313	2011 5										500,00						3.000,00
2.5.2.	23	2011 12	Parque d'Além da Ponte	EMPREITADA	100.0		DEP	2011/01/01	2022/12/31	9		1.500,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
2.5.2.	05/07010405	2011 12										1.000,00						3.000,00
2.5.2.	05/07030305	2011 12										500,00						3.500,00
2.5.2.	34	2014 3	Parque da Lagoa	EMPREITADA	100.0		DEP	2014/01/01	2022/12/31	0		2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
2.5.2.	05/07010305	2014 3										500,00						3.500,00
2.5.2.	05/07030301	2014 3										1.000,00						3.500,00
2.5.2.	05/07030313	2014 3										500,00						2.500,00
2.5.2.	37	2016 4	Construção de Parques Infantis	EMPREITADA	100.0			2016/01/01	2022/12/31	P		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.5.2.	05/07010406	2016 4										500,00						2.500,00
2.5.2.	05/07011002	2016 4										500,00						2.500,00
3.												6.903.682,00	6.903.682,00	1.154.551,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	8.881.273,00
3.1.												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.1.												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.1.1.1.	08/07010413	2002 74	Emparelhamento de Correlhã, Seara, Vitorino das Donas, Bertandos, Fontão, S.Pedro de Arcos e Outras	EMPREITADA	100.0			2002/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.1.2.												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.1.2.1.	08/07030308	2002 83	Rede Viária Rural	EMPREITADA	100.0			2002/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.2.												4.354.500,00	4.354.500,00	1.093.000,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	5.764.500,00
3.2.1.												200.000,00	200.000,00	800.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.002.500,00
3.2.1.1.	04/07030304	2002 48	Indústria e energia	OUTRA	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31			150.000,00	150.000,00	800.000,00	500,00	500,00	500,00	951.000,00
3.2.1.1.	04/07011002	2002 49	Iluminação Pública	OUTRA	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31			50.000,00	50.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	51.500,00
3.2.2.												4.154.500,00	4.154.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	4.762.000,00	
3.2.2.1.	01	2002 70	Estabelecimentos	OUTRA	100.0			2002/01/01	2022/12/31			1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
3.2.2.1.	04/070101	2002 70	Industriais e Empresariais	OUTRA	100.0			2002/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.2.2.1.	04/070301	2002 70	Industriais e Empresariais	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.2.2.2.	04/07010413	2002 71	Industriais e Empresariais	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.2.2.2.	04/07010307	2002 72	Acessibilidades.	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.2.2.2.	04/07030308	2002 72	Construção de Pavilhões para Fins Industriais	EMPREITADA	100.0		DSU	2002/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
												5.811.200,00	5.811.200,00	2.012.000,00	264.500,00	264.500,00	264.500,00	8.352.200,00
												A TRANSPORTAR ...						

E N T I D A D E		MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
														PÁGINA : 13	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2020
					A TRANSPORTAR ...														
3.2.2.	04/07010307	04	2002 73	Construção de Centro Empresarial	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31	0		5.811.200,00	500,00	2.012.000,00	264.500,00	264.500,00	8.352.200,00		
3.2.2.	04/07010413	01	2008 4	Construção de Parque Tecnológico	EMPREITADA	100.0	DSU	2008/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.2.2.	04/07010413	05	2009 17	Parque Industrial dos Granitos/Pedras Finas	EMPREITADA	20.0	80.0	DSU	2009/01/01	2022/12/31	3		500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	4.400.500,00		
3.2.2.	04/070101	05	2009 17									4.100.000,00							
3.2.2.	04/07010413	06	2018 1	Parque Empresarial de Calvelo	EMPREITADA	100.0	DSU	2018/01/01	2022/12/31	0		51.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	351.000,00		
3.2.2.	04/07010413	06	2018 1									50.000,00							
3.2.2.	04/0701002	06	2018 1									500,00							
3.2.2.	04/070301	06	2018 1									500,00							
3.3.				<b>Transportes e comunicações</b>								2.005.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	2.021.500,00		
3.3.1.				<b>Transportes rodoviários</b>								2.005.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	2.021.500,00		
3.3.1.1.				<b>Rede Viária Urbana e Sinalização</b>								2.003.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	2.013.500,00		
3.3.1.1.1.	04/07030301	01	2002 75	Rede Viária Municipal de Ponte de Lima	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31	4		800.000,00	800.000,00	500,00	500,00	500,00	801.500,00		
3.3.1.1.1.	04/07030301	02	2002 76	Recuperação do Centro Histórico de Ponte de Lima	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.3.1.1.1.	04/07030301	05	2002 79	Construção e Conservação de Passios e Outros Espaços Públicos	EMPREITADA	15.0	85.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31	4		600.000,00	600.000,00	500,00	500,00	500,00	601.500,00	
3.3.1.1.1.	04/07030309	06	2002 80	Sinalização e Trânsito	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.3.1.1.1.	04/070113	07	2002 81	Elaboração de Estudos e Projetos de Obras em Vias de Comunicação	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.3.1.1.1.	04/0701002	10	2003 1	Aquisição de Equipamento para Sinalização e Trânsito de Arcozelo	OUTRA	100.0	DSU	2003/01/01	2022/12/31			1.500,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
3.3.1.1.1.	04/07030301	27	2010 22	Acessos ao Centro Educativo de Vila Verde	EMPREITADA	100.0	DSU	2010/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.3.1.1.1.	04/07030301	32	2010 27	Beneficição da Rede Viária Municipal na Vila de Ponte de Lima	EMPREITADA	100.0	DSU	2010/01/01	2022/12/31	4		600.000,00	600.000,00	500,00	500,00	500,00	601.500,00		
3.3.1.2.				<b>Estacionamentos</b>								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00		
3.3.1.2.	04/070101	01	2002 84	Aquisição de Terrenos para Parques de Estacionamento	OUTRA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.3.1.2.	04/07010405	03	2002 86	Construção de Parques de Estacionamento	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.3.1.2.	04/07010413	04	2002 87	Construção de Abrigos de Autocarros	EMPREITADA	100.0	DSU	2002/01/01	2022/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
3.4.				<b>Comércio e turismo</b>								456.000,00	456.000,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	760.500,00		
3.4.1.				<b>Mercados e feiras</b>								456.000,00	456.000,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00	760.500,00		
												11.968.700,00	11.968.700,00	2.218.500,00	471.000,00	471.000,00	15.129.200,00		
												A TRANSPORTAR ...							



ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA													

PÁGINA : 14

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OCT-DEZ	ANOS SEQUENTES			OUTROS	
															ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021		2022							
A TRANSFERIR ...																			
3.4.1.1.	04/07010303	02	2003 2	Valorização Paisagística das Margens do Rio Lima - Feira e Mercado do Gado.	EMPREITADA	100.0	DSU	2003/01/01	2022/12/31	4			11.968.700,00	471.000,00	471.000,00	471.000,00	15.129.200,00		
3.4.1.1.	04/07010303	02	2007 4	Aquisição de Equipamento para Diversas Instalações de Mercados e Feiras	OUTRA	50.0	50.0 DSU	2007/01/01	2022/12/31	0			30.000,00	500,00	500,00	500,00	31.500,00		
3.4.1.1.	04/07010303	02	2007 4										100.000,00				100.000,00		
3.4.1.1.	04/07010303	02	2007 4										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/07010303	02	2007 4										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/07010303	02	2007 4										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/07010303	08	2015 8	Pavilhão de Feiras e Exposições - Espolima	EMPREITADA	15.0	85.0	2015/01/01	2022/12/31	9			22.500,00	500,00	500,00	500,00	24.000,00		
3.4.1.1.	04/07010301	08	2015 8										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/07010307	08	2015 8										15.000,00				15.000,00		
3.4.1.1.	04/070107	08	2015 8										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/070108	08	2015 8										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/070102	08	2015 8										5.000,00				5.000,00		
3.4.1.1.	04/07030301	08	2015 8										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/0703013	08	2015 8										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/0703013	01	2019 1	Construção do Mercado Municipal-Avenida de S. João	EMPREITADA	100.0	DSU	2019/01/01	2022/12/31				302.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	602.000,00		
3.4.1.1.	04/07010303	01	2019 1										300.000,00				300.000,00		
3.4.1.1.	04/070107	01	2019 1										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/070108	01	2019 1										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/070102	01	2019 1										500,00				500,00		
3.4.1.1.	04/07030301	01	2019 1										500,00				500,00		
3.5.	0101/090802	01	2015 9	Outras Funções económicas Fundo de Apoio Municipal		100.0		2015/04/24	2022/12/31				87.182,00	43.591,00	43.591,00	43.591,00	130.773,00		
3.5.													87.182,00				130.773,00		
TOTAL GERAL ...											12.511.882,00	572.500,00	572.500,00	2.363.591,00	572.500,00	572.500,00	16.020.473,00		

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE PONTE DE ALMA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2019

PÁGINA : 15

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**6. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM)**

O **Plano de Atividades Municipais (PAM)** para o ano de 2019 discrimina todos os projetos e ações a serem realizados indiretamente por outras entidades, que implicam despesas de capital e atividades consideradas relevantes de natureza corrente, a realizar/contratualizar pela autarquia.

<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – JUNTAS DE FREGUESIA</b>	<b>VALOR (euros)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>250.250,00</b>
Atividades de âmbito social, cultural e educativo	250.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</b>	<b>3.220.250,00</b>
Atividades de iniciativas das freguesias	1.000.000,00
Aberturas e reparação de estradas e caminhos vicinais	1.000.000,00
Construção/recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	20.000,00
Arranjos urbanísticos	260.000,00
Reparação de edificios	50.000,00
Aquisição de terrenos para fins sociais e culturais	100.000,00
Aquisição de terrenos destinados a parques de estacionamento	100.000,00
Aquisição de viaturas destinadas a transportes escolares e de idosos	150.000,00
Aquisição de equipamento de limpeza pública e conservação de rede viária	50.000,00
Construção de casas mortuárias	100.000,00
Construção/beneficiação de cemitérios	200.000,00
Construção/beneficiação de sedes de junta de freguesia	25.000,00
Construção/beneficiação de polidesportivos e outras instalações	50.000,00
Modernização Administrativa	15.000,00
Construção/beneficiação de parques de estacionamento	100.000,00
Projectos de mobilidade sócio - educativa	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.470.500,00</b>



<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTAS DE FREGUESIA</b>	<b>VALOR (euros)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>680.000,00</b>
Conservação da rede viária	400.000,00
Recolha de resíduos sólidos	5.000,00
Gestão de abastecimento público de água	5.000,00
Transportes Escolares	270.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>590.000,00</b>
Freguesias com rede pública de abastecimento de água	20.000,00
Construção/beneficiação de instalações escolares e outros equipamentos educativos	10.000,00
Construção e recuperação de zonas verdes e áreas de lazer	25.000,00
Construção/beneficiação de jardins-de-infância	5.000,00
Ações a desenvolver no âmbito do controlo de fogos florestais	20.000,00
Colocação e manutenção da sinalização toponímica	10.000,00
Rede Viária Municipal e Saneamento Básico	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.270.000,00</b>



**TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA ASSOCIAÇÕES / CASAS DO POVO / CENTROS PAROQUIAIS E  
OUTRAS COLETIVIDADES**

<b>ÁREA</b>	<b>VALOR (Euros)</b>
Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	1 000,00
Apoio a Bombeiros e Sapadores	250 000,00
Construção de jardins de infância nas freguesias	500,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	150 000,00
Apoio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	50 000,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito do Ensino Básico	300 000,00
Apoio a Associações/Instituições - AEC's	500,00
Ampliação das Instalações do Ensino Profissional	500,00
Construção de centros sociais e lares	100 000,00
Programa de luta contra a pobreza e outros	170 000,00
Construção de Creches	100 000,00
Construção de Centro de Reabilitação Deficientes	10 000,00
Apoio no Âmbito do Arrendamento Jovem no Centro Histórico	30 000,00
Apoio no Âmbito do Projeto Freguesias Contacto	20 000,00
Apoio a Centros Paroquiais no Âmbito Social	150 500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Ambiental	15 000,00
Museu dos Terceiros	500,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Cultural	300 500,00
Construção/beneficiação de instalações desportivas, de recreio e lazer	20 000,00
Projetos de dinamização desportiva	25 000,00
Apoio a Associações/Instituições de Dinamização Desportiva	150 000,00
Arranjos Urbanísticos	500,00
Apoio a Associações/Instituições no Âmbito de Atividades Cívicas	50 000,00
Bolsas de Estudo	30 000,00
Ação Social Escolar - Auxílios Económicos aos Alunos	11 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1 960 500,00</b>







OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC	SAÍVEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS			
1.2.1.		01	2010 1	Ampliação das Instalações da Secção de Freixo dos Bombeiros V. Ponte Lima	EMPREITADA	100.0				2010/01/01	2022/12/31	9			1.592.800,00	1.592.800,00	1.180.501,00	1.180.501,00	1.180.501,00	500,00	500,00	500,00	5.134.303,00	
1.2.1.1.	04/0805010208	01	2010 1												1.000,00								2.500,00	
1.2.1.1.	04/080701	01	2010 1												500,00									
1.2.1.1.	04/040701	11	2012 1	Apóio a Bombeiros e Sapadores	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	850.000,00
2.				<b>Funções sociais</b>											2.389.300,00	2.389.300,00	2.172.500,00	2.172.500,00	2.172.500,00	2.172.500,00	2.172.500,00	2.172.500,00	8.906.800,00	
2.1.				<b>Educação</b>											867.500,00	867.500,00	891.500,00	891.500,00	891.500,00	891.500,00	891.500,00	891.500,00	3.542.000,00	
2.1.1.				<b>Ensino não superior</b>											537.500,00	537.500,00	561.500,00	561.500,00	561.500,00	561.500,00	561.500,00	561.500,00	2.222.000,00	
2.1.1.1.				<b>Educação Pré-Escolar</b>											175.500,00	175.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	200.500,00	777.000,00	
2.1.1.1.1.	05/080701	04	2002 9	Construção de Jardins de Infância nas Freguesias	ADM. DIR.	100.0				2002/01/01	2022/12/31	31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.1.1.1.	05/0405010209	06	2012 3	Apóio a Juntas de Freguesia no Âmbito Pré-Escolar	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00	
2.1.1.1.1.	05/04050108	07	2012 4	Apóio a Associações/Instituições no Âmbito Pré-Escolar	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
2.1.1.2.				<b>Ensino Básico Secundário</b>											361.500,00	361.500,00	360.500,00	360.500,00	360.500,00	360.500,00	360.500,00	360.500,00	1.443.000,00	
2.1.1.2.1.	05/0405010209	12	2012 5	Apóio a Juntas de Freguesia no Âmbito do Ensino Básico	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
2.1.1.2.2.	05/04050108	13	2012 6	Apóio a Associações e Agrupamentos no Âmbito do Ensino Básico	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
2.1.1.2.3.	05/040701	14	2012 7	Ensino Básico Apóio a Associações/Instituições - AEC'S	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.1.2.4.	05/040701	14	2012 7	Ensino Básico Apóio a Associações/Instituições - AEC'S	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.1.2.5.	05/04080201	01	2016 1	Ação Social Escolar: Auxílios Económicos aos Alunos	OUTRA	100.0				2016/01/01	2022/12/31	31			11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00	
2.1.1.3.				<b>Ensino Técnico Profissional</b>											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.1.3.1.	05/080701	02	2012 2	Ampliação de Instalações do Ensino Profissional	ADM. DIR.	100.0				2012/01/01	2022/12/31	31			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
2.1.2.				<b>Serviços auxiliares de ensino</b>											330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00	
2.1.2.1.	05/04080202	01	2014 1	Bolsas de Estudo	OUTRA	100.0				DEC 2014/01/01	2022/12/31	31			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
2.1.2.2.	05/020210	01	2018 1	Transportes escolares	DEC 2018/04/28	100.0				2018/04/28	2022/12/31	31 0			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
2.3.				<b>Segurança e acção sociais</b>											560.500,00	560.500,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.555.500,00	
2.3.2.				<b>Ação social</b>											560.500,00	560.500,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.555.500,00	
2.3.2.1.	05/080701	01	2002 10	Construção de Centros Sociais e lares.	ADM. DIR.	100.0				2002/01/01	2022/12/31	31			100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.3.2.2.	05/080701	02	2002 11	Programa de luta Contra a Pobreza e Outros	ADM. DIR.	100.0				2002/01/01	2022/12/31	31			170.000,00	170.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	470.000,00	
2.3.2.3.	05/080701	02	2002 11												2.981.300,00	2.981.300,00	2.422.501,00	2.422.501,00	2.422.501,00	2.422.501,00	2.422.501,00	2.422.501,00	10.248.803,00	













**7. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

(Alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

**NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2019****DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2019**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**CAPÍTULO I****Âmbito e Princípios Genéricos****Artigo 1.º****Definição e Objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

**Artigo 2.º****Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;



**Artigo 3.º****Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

**Artigo 4.º****Registo Contabilístico**

1. Os serviços são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a contabilidade.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 5.º****Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

**Artigo 6.º****Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.



3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

## **CAPÍTULO II**

### **RECEITA**

#### **Artigo 7.º**

##### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor;
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal;
7. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

#### **Artigo 8.º**

##### **Entrega de receitas cobradas**

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.





3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

#### **Artigo 9.º**

##### **Estorno, anulação e restituição de receitas**

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara.

#### **Artigo 10.º**

##### **Pagamento em prestações**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

#### **Artigo 11.º**

##### **Isenções e reduções de taxas ou outros tributos do Município**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFAL) e considerando que:

- a) O n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a “assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
- b) O n.º 9 do mesmo artigo dispõe que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
- c) O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- d) Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;



e) Importa delimitar um procedimento conforme com as normas Identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

1. No exercício económico de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 300.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 5% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

### **CAPÍTULO III DESPESA**

#### **Artigo 12.º**

##### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI,



com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6.As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7.Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a contabilidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

### **Artigo 13.º**

#### **Despesas com pessoal**

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas para os Serviços de Contabilidade a quem compete assegurar os subseqüentes procedimentos de pagamento.

2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

### **Artigo 14.º**

#### **Autorização da despesa e pagamentos**

1.São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal,

2.Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3.Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Artigo 15.º**

#### **Suspensão da aquisição de bens e serviços**

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro até ao final do mesmo.

2. Se, a partir de 01 de dezembro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação do Presidente da Câmara.



**Artigo 16.º****Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
- d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.

2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constam no número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem €99.759,58, nos termos do n.º3, do artigo 6.º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º22/2015, de 17 de março.

**Artigo 17.º****Autorizações assumidas**

1. Considerando a existência de despesas diversas de carácter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município; Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;



- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
  - g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
  - h) Restituições de verbas;
  - i) Coimas;
  - j) Juros de mora;
  - l) Custas judiciais;
  - m) Consumo de água;
  - n) Consumo de energia elétrica;
  - o) Fornecimento de serviço de telecomunicações;
  - p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
  - q) Serviços bancários diversos;
  - r) Rendas;
  - s) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

## **CAPÍTULO IV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

#### **Artigo 18.º**

##### **Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

Em 2019, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

#### **Artigo 19.º**

##### **Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.



## 8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc.n.º 220/08.0BEBRG	Manuel Pires Pinto & Filhos, Lda	Impugnação de deliberação da Câmara Municipal que indeferiu a reclamação graciosa contra atos de liquidação da taxa municipal de urbanização e taxa de compensação	93 752,05 €
Proc.n.º 49/10.5BEBRG	Pedro Manuel Amorim Brandão Sousa Morais	Pedido de indemnização no âmbito de processo de contraordenação	76 072,38 €
Proc.n.º 541/11.4 BEBRG	Maria do Carmo Guerreiro da Franca e Sá	Pedido de indemnização por acidente de viação	30 000,01 €
Proc.n.º 1942/11.3 BEBRG	Luis Miguel Franco Pereira	Impugnação de ato administrativo que determinou o embargo de obra	30 000,01 €
Proc.n.º 708/12.8EBRG	Manuel Rodrigues Areosa	Pedido de indemnização por acidente causado por queda de ramo de árvore	5 100,00 €
Proc.n.º 1891/13.0BEBRG	José Carlos Gomes Rodrigues	Pedido de indemnização por acidente de viação	3 229,03 €
Proc.n.º 546/14.3BEBRG	Manuel Lopes Nogueira	Pedido de indemnização por acidente de viação	1 690,00 €
Proc.n.º 1842/14.5BEBRG-A	Associação de Pais e Encarregados de Educação e Amigos das Escolas Primária e Pré-primária de Calvelo	Pedido de anulação de ato administrativo que delibera o encerramento do Jardim de Infância de Calvelo	5 001,00 €
Proc.n.º 2518/14.9BEBRG	Unidade Local de Saúde do Alto Minho	Pedido de indemnização por acidente de viação	1 847,17 €
Proc.n.º 520/15.2BEBRG-A	Movimento 51 e Alípio Álvaro Amorim Barbosa	Anulação de atos praticados pela Câmara Municipal que propôs à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público do novo edifício dos Paços do Concelho	30 001,00 €
Proc.n.º 1269/15.1 BEBRG	Martene Isabel dos Santos Alves	Declaração de nulidade de ato de licenciamento de construção de moradia	50 000,01 €
Proc.n.º 2731/15.1BEBRG	Rui Tinoco Araújo	Resolução de contrato de locação para exploração do Parque de Pesca de Rendufe, em virtude de a EDP ter deixado de fornecer energia. Pede indemnização por prejuízos.	23 411,63 €
Proc. N.º 1324/15.8BEBRG	António Soares Gomes	Reposição de uma plataforma em madeira que foi demolida na margem do rio Lima	7 000,00 €
Proc.n.º 1669/14.4BEBRG	Énio Miguel Macedo Barbosa e mulher	Pedido de declaração de nulidade/anulação da licença de utilização	120 000,00 €
Proc.n.º 182/16.0BEBRG	João Carlos Silva	Pedido de anulação da deliberação da Câmara Municipal que aplica a pena de apreensão escrita por violação do dever de correção.	30 001,00 €
Proc.n.º 1208/16.2BEBRG	Condomínio de prédio sito em Cancinhola, Feitosa, Ponte de Lima	Impugnação de ato administrativo e de condenação do Município na reposição da sinalização pré existente	30 000,01 €
Proc.n.º 1522/16.7BEBRG	Adelino Joaquim Pereira	Execução do ato administrativo que ordenou a cessação da atividade da sociedade João Amorim Carones, Lda	5 000,01 €
Proc.n.º 1703/16.3BEBRG	Ilídia Maria Rodrigues Fernandes	Indemnização por acidente de viação	32 264,64 €
Proc.n.º 361/17.2BEBRG	João Carlos Silva	Pedido de atribuição de funções adequadas às habilitações profissionais e competências de um técnico superior	95 000,00 €
Proc.n.º 2698/17.1BEBRG	Luis Filipe Pereira Fernandes	Pedido de condenação do Município pela emissão da autorização de utilização de habitação reconstruída e da aprovação de licenciamento do aditamento da construção de barracão agrícola	30 001,00 €
Proc.n.º 735/18.1BEBRG	Catarina da Silva Trigueiro	Pedido de prática de todos os atos de execução necessários à demolição de oficina	30 001,00 €
Proc.n.º 615/18.0BEBRG	José Gonçalves Veríssimo	Pedido de anulação de ordem de demolição de uma moradia unifamiliar e anexo, industria de panificação e estabelecimento de bebidas	5 001,00 €
Proc.n.º 1713/18.6BEBRG	H.C.R.I. - Serviços Médicos, Lda	Pedido de anulação de despacho sobre litígio relativo à interpretação, validade ou execução do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de medicina ocupacional	58 237,08 €
Proc.n.º 1776/18.4BEBRG	Ricardo Jorge Martins Castro e Sousa e Raquel Martins Castro e Sousa	Pedido de anulação de despacho que ordenou a demolição da ampliação efetuada em alpendre	30 000,01 €
Proc.n.º 1939/18.2BEBRG	Luckysmile - Unipessoal, Lda	Procedimento cautelar de suspensão de eficácia de despacho que determinou a demolição de estrutura metálica de cobertura de esplanada	12 000,00 €
Proc.n.º 706/16.2T8PTL	Adelino Pereira da Silva e mulher	Ação popular - caminho de Tendeiros ou Sabadão	5 000,01 €

## 9. ENTIDADES PARTICIPADAS

### A – Participações em entidades societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final Exercício			Forma Realização de capital		Obs
Denominação	N.I.P.C				Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em espécie(montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Águas do Norte, S.A	513606084	SA	36001	247 542 538,00 €	470 305,00 €	0,423%	1 047 105,00 €	470 305,00 €		
Resulima- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	SA - Sistema Multimunicipal	38212	6 483 449,00 €	172 500,00 €	6,90%	447 358,00 €	172 500,00 €	- €	
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A	501911626	SA - Sistema Multimunicipal	15110	- €	12 469,95 €	2,50%	- €	12 469,95 €	- €	Dissolução

### B – Participações em entidades não societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs
Denominação	N.I.P.C				Em 2017	Forma de realização		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	508754496	CIM	84130	n/a	74 474,67 €	74 474,67 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	n/a	2 600,00 €	2 600,00 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	4 815,78 €	4 815,78 €	- €	Quotas/Comparticipação
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Historico	502131047	AMFE	91331	n/a	604,00 €	604,00 €	- €	Quotas/Comparticipação



## 10. PREVISÃO DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM EMPRÉSTIMOS (em euros)

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de juro %		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida 31/12/2018
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
27/08/1998	Habituação Social - Arcozelo 1ª Fase	C.G.D	915 274,06	1,71%	0,00%	25	20	5	39 507,96	0,00	256 801,73
10/05/2001	Habituação Social - Freixo	B.E.S	443 875,26	1,89%	0,64%	25	17	8	18 649,16	658,27	197 106,23
14/11/2001	Intempéries	C.G.D	997 595,79	1,75%	0,18%	20	17	3	62 696,52	157,10	188 260,85
04/12/2002	Habituação Social – Arcozelo 2ª fase	C.G.D	396 230,34	1,56%	0,60%	25	16	9	17 850,75	380,27	162 215,42
			<b>2 752 975,45</b>						<b>138 704,39</b>	<b>1 195,64</b>	<b>804 384,23</b>



### **III – TERMO DE ENCERRAMENTO**

## ENCERRAMENTO

O presente **Orçamento e Opções do Plano** e documentos anexos, no total de 133 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima, realizada em de outubro de 2018.

O Presidente,

---

Os Vereadores:

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O **Orçamento e as Opções do Plano** que antecedem mereceram aprovação da Assembleia Municipal em sua sessão do dia de dezembro de 2018, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

---

**O 1.º Secretário**

**O 2.º Secretário**

---

---

